



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2014 - Nº 4.087



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.008, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

Altera o Decreto 2.595, de 6 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a prestação de contas anual do Chefe do Poder Executivo e dos administradores dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto 2.595, de 6 de dezembro de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“.....

Art. 6º

§3º Na inclusão das contas de que trata o art. 56 da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000, cabe aos contadores dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Tribunal de Contas, da Defensoria Pública e do Ministério Público:

Art. 9º

Parágrafo único. O cadastramento dos responsáveis relacionados neste artigo é feito na conformidade do modelo de “Cadastro de Responsável”, aprovado pela Instrução Normativa – TCE/TO 9, de 7 de novembro de 2012.

.....”(NR)

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
ATENDIMENTO A DECISÃO JUDICIAL	02
CASA CIVIL	02
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	03
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	04
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	05
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	06
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	07
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	08
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	08
SECRETARIA DA FAZENDA	12
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	20
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	20
SECRETARIA DA SAÚDE	21
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	26
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	27
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	28
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	28
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS	28
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	29
PRODIVINO	30
NATURATINS	31
RURALTINS	31
SANEATINS	33
UNITINS	33
DEFENSORIA PÚBLICA	35
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	37
TRIBUNAL DE CONTAS	39
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	40
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	49

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se do Decreto 2.595, de 6 de dezembro de 2005:

I – no art. 4º, o inciso XII;

II – no art. 6º, §1º, inciso III, a alínea “b.”

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 244 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

LUZIA FREIRE BARBOZA GOUVEIA DE SOUZA, matrícula 758891-3, para exercer a Função de Confiança do Magistério - FCM-3, atribuindo-lhe a Direção da Unidade Escolar, da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 253 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 1.160, de 19 de julho de 2000, resolve

I – NOMEAR

para compor o Conselho Curador da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, os seguintes representantes:

a) titulares:

1. PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA, Secretário do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, na função de Presidente do colegiado;

2. ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR, Secretária da Educação e Cultura;

3. ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES, Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

4. ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR, Secretário da Agricultura e Pecuária;

5. LÚCIO MASCARENHAS MARTINS, Secretário da Administração;

b) suplentes:

1. Joneidson Marinho Lustosa, Secretário Executivo da Educação;

2. Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira, Presidente da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. – FOMENTO;

II – R E V O G A R

o Ato nº 2.184 - DSG, de 22 de novembro de 2012, publicado na edição 3.784 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATENDIMENTO A DECISÃO JUDICIAL

ATO Nº 243 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 3.946, de 22 de janeiro de 2010, e, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer nº 2012.0000.4554-8, resolve

N O M E A R

JOSÉ ADELMO FERREIRA DA SILVA, C.P.F. 401.960.893-87, Inscrição 80020526, 107ª aprovado, para exercer o cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, com lotação no Município de Augustinópolis.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Secretária de Estado da Saúde

Lúcio Mascarenhas Martins
Secretário de Estado da Administração



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélcio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

PORTARIA CCI Nº 490 - CSS, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Fundação Nacional de Saúde - FUNASA a Enfermeira FLÁVIA DENISE DIAS QUEIROZ VIEIRA, matrícula 960941-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 491 - CSS, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 21, de 13 de março de 2013, resolve

C E D E R

ao Município de Arraias a Professora Normalista e Professora de Educação Básica ELAINE AIRES NUNES CARDOSO, matrículas 1018833-4 e 1018833-5, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 499, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e

CONSIDERANDO a perda do objeto da cessão por desistência oportuna da servidora cedida, resolve

D E C L A R A R

N U L A, por falta de aperfeiçoamento do ato administrativo, a Portaria CCI nº 356 - CSS, de 20 de fevereiro de 2014, publicada na edição 4.075, do Diário Oficial do Estado, que cede a Técnica em Enfermagem DENISE ROCHA LOPES DOS SANTOS, matrícula 523474-1, ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

PORTARIA CCI Nº 509 - RED, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

R E D I S T R I B U I R, até vacância,

a partir de 14 de março de 2014, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral da Governadoria, o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, ocupado por ADOLFO OLIVEIRA MACIEL, nomeado pelo Ato nº 1.522 - NM, de 27 de agosto de 2013, publicado na edição 3.948 do Diário Oficial do Estado.

APOSTILA CCI Nº 44 - APT, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve baixar a seguinte

A P O S T I L A

para declarar que, na conformidade do art. 1º do Decreto 4.713, de 31 de dezembro de 2012, a cessão de servidores ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins se fez ao amparo do Termo de Cooperação Técnica nº 2, celebrado em 1º de fevereiro de 2011.

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITARComandante-Geral: **CEL. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO****CONVOCAÇÃO - DECISÃO JUDICIAL**

O Coronel QOPM Jaizon Veras Barbosa, Presidente da Comissão do Concurso Público, em face de autorização concedida pelo Chefe do Poder Executivo Estadual no Ofício nº 015/2012-GCG, de 29 de fevereiro de 2012, e designação do Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, através da Portaria nº 011/12-GCG, de 30 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.805, de 29 de janeiro de 2013, em atendimento a decisão proferida nos autos de Agravo de Instrumento nº 0001698 – 29.2014.827.0000 (referente ao Mandado de Segurança nº 0002769 – 27.2014.827.2729/TO) em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em razão do agravante ter sido considerado inapto na 4ª Etapa do Concurso, Avaliação Médica e Odontológica, convocar o candidato Elcimar Alvim da Silva, inscrição nº 297037626, para a matrícula no Curso de Formação de Soldados, referente à 6ª Etapa do certame e preenchimento do Formulário de Vida Pgressa, alusivo a 5ª Etapa do certame, Investigação Social e Vida Pgressa.

1. DA MATRÍCULA: O candidato deverá comparecer no dia 11-03-2014 a partir das 13h00 na Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar, localizada no Quartel do Comando Geral, munido de todos os documentos relacionados no item 3.3 e 3.4 do Edital nº 001/2013, sendo que os documentos do item 3.3 deverão ser cópias autenticadas, além da obrigatoriedade de apresentar os respectivos originais e uma foto 5/7 colorida.

* O candidato fica ciente que, caso venha a ter sua ação julgada improcedente, será desligado do curso e consequentemente eliminado do certame.

Quartel do Comando Geral em Palmas – TO, 10 de março de 2014.

Jaizon Veras Barbosa – Cel QOPM
Presidente da Comissão do Concurso CFSD/2013

**RESULTADO AVALIAÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA
CANDIDATOS EXCEDENTES**

O Coronel QOPM Jaizon Veras Barbosa, Presidente da Comissão do Concurso Público, em face da designação do Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, através da Portaria nº 011/12-GCG, de 30 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.805, de 29 de janeiro de 2013, torna público o resultado referente à 4ª Etapa – Avaliação Médica e Odontológica a que alude o Edital nº 001/CFSD-2013/PMTO, de 15 de março de 2013.

1. Resultado da Avaliação Médica e Odontológica, com as seguintes informações: nome do candidato, número de inscrição e resultado na etapa.

Inscrição	Nome do (a) candidato (a)	Resultado
297012142	ANDERSON NUNES GUIMARÃES	APTO
297040241	ANTONIO CHARLES DOS SANTOS	PENDENTE
297013605	DÂNGELO LOPES PEREIRA	APTO
297045257	DYEGO LOPES MATOS	APTO
297000619	EDER NEPOMUCENO COSTA	APTO
297023719	ELIEZER RODRIGUES DA COSTA	APTO
297033518	GEILSON DE ASSUNÇÃO SILVA	PENDENTE
297001031	GEYDSON FERREIRA CURCINO	PENDENTE
297004666	JACK ANDRESON ALMEIDA LEITE	APTO
297027574	JADIEL TELES DA SILVA	APTO
297035867	JOSAFAN ALVES SABÓIA SANTOS	APTO
297022123	JOSE MAURO FERNANDES MORAES	PENDENTE
297024504	JOSUE DE SOUZA NASCIMENTO	PENDENTE
297012519	JULIO CESAR BARRETO MOREIRA JUNIOR	APTO
297000403	KAMILA PIRES DA SILVA	APTO
297026936	LEONARDO TEIXEIRA LIMA	PENDENTE
297000536	LUIZ AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA	APTO
297035869	MIZUEL SANTANA PACHECO	APTO
297000806	NERIVALDO MENDES BATISTA	APTO
297037058	OSIAS ALVES DA SILVA	APTO
297036687	PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA	PENDENTE

297005870	PEDRO HENRIQUE MEDINA XAVIER	APTO
297007345	RAUL DA COSTA SILVA	APTO
297004291	RONIVALDO VIERIA ROSA	PENDENTE
297004067	SÉRGIO DANNILO ALVES	APTO
297006026	THIAGO SOUZA GONÇALVES	APTO
297026564	TIAGO PEREIRA BORGES	APTO
297013195	VILSIMAR PEREIRA GOMES	APTO
297039001	WESLEY OLIVEIRA DA CRUZ	PENDENTE
297011627	WILLIAM KEYLON GONÇALVES LOPES	PENDENTE

2. Os candidatos que estão com exames PENDENTES deverão regularizar sua situação junto a Diretoria de Saúde da Polícia Militar, até o dia 17. 03.2014, as 18h30m, sob pena de serem considerados INAPTOS, e consequentemente eliminados do certame.

Quartel do Comando Geral em Palmas – TO, 10 de março de 2014.

Jaizon Veras Barbosa – Cel QOPM
Presidente da Comissão do Concurso CFSD/2013

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS EXCEDENTES
SEXTA ETAPA - MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO**

O Coronel QOPM Jaizon Veras Barbosa, Presidente da Comissão do Concurso Público, em face da designação do Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, através da Portaria nº 011/12-GCG, de 30 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.805, de 29 de janeiro de 2013, torna pública a convocação dos candidatos excedentes, para a 6ª Etapa – matrícula no Curso de Formação a que alude o Edital nº 001/CFSD-2013/PMTO, de 15 de março de 2013.

1) DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 São convocados 30 (trinta) candidatos excedentes aprovados após a 4ª fase do certame, Exames Médicos e Odontológicos.

1.2 DO LOCAL DA MATRÍCULA: Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa – DEIP, localizada no Quartel do Comando Geral, Quadra AE – Av. LO 05 lote 02, Palmas – Tocantins.

1.3 DATA E HORÁRIO: Todos os candidatos convocados deverão se apresentar no dia 11.03.2014, às 13h00.

1.4 DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

INSCRIÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)
297012142	ANDERSON NUNES GUIMARÃES
297040241	ANTONIO CHARLES DOS SANTOS
297013605	DÂNGELO LOPES PEREIRA
297045257	DYEGO LOPES MATOS
297000619	EDER NEPOMUCENO COSTA
297023719	ELIEZER RODRIGUES DA COSTA
297033518	GEILSON DE ASSUNÇÃO SILVA
297001031	GEYDSON FERREIRA CURCINO
297004666	JACK ANDRESON ALMEIDA LEITE
297027574	JADIEL TELES DA SILVA
297035867	JOSAFAN ALVES SABÓIA SANTOS
297022123	JOSE MAURO FERNANDES MORAES
297024504	JOSUE DE SOUZA NASCIMENTO
297012519	JULIO CESAR BARRETO MOREIRA JUNIOR
297000403	KAMILA PIRES DA SILVA
297026936	LEONARDO TEIXEIRA LIMA
297000536	LUIZ AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA
297035869	MIZUEL SANTANA PACHECO
297000806	NERIVALDO MENDES BATISTA
297037058	OSIAS ALVES DA SILVA
297036687	PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA
297005870	PEDRO HENRIQUE MEDINA XAVIER
297007345	RAUL DA COSTA SILVA
297004291	RONIVALDO VIERIA ROSA
297004067	SÉRGIO DANNILO ALVES
297006026	THIAGO SOUZA GONÇALVES
297026564	TIAGO PEREIRA BORGES
297013195	VILSIMAR PEREIRA GOMES
297039001	WESLEY OLIVEIRA DA CRUZ
297011627	WILLIAM KEYLON GONÇALVES LOPES

1.5 Os candidatos deverão apresentar-se no local e hora acima designado, munidos dos documentos relacionados no Edital nº 001, item 3.3, e 3.4, além de 01 (uma) foto 5/7 colorida e caneta esferográfica preta ou azul, para preenchimento do formulário para ingresso, referente à Investigação da Vida Pregressa.

1.6 Os documentos a que se referem o subitem anterior, deverão ser cópias autenticadas, além da obrigatoriedade de apresentar os respectivos originais.

1.7 Os candidatos deverão ainda estar munidos do Requerimento para Matrícula preenchido, conforme modelo constata do Anexo I deste Edital.

2) DO CURSO DE FORMAÇÃO.

2.1 Durante o Curso de Formação, a jornada de estudos e estágio será em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, cujas atividades poderão se desenvolver nos horários diurno e noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

2.2 Durante o período de formação, os candidatos receberão auxílio-financeiro no valor de R\$ 800,00, conforme previsto no art. 11, § 19, da lei 2.578/2012.

2.3. Durante o curso de formação os candidatos estarão subordinados a Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da PMTO, através das Unidades Policiais em que forem matriculados.

2.4. O resultado final do concurso obedecerá à ordem de classificação obtida no Curso de Formação de Soldados.

2.5. No primeiro dia de aula, os candidatos deverão providenciar e trazer, os seguintes materiais:

- I. Duas calças jeans azul marinho;
- II. Quatro camisetas brancas;
- III. Dois pares de meias pretas;
- IV. Um óculos de proteção para as aulas de tiro;
- V. Um protetor auricular para aulas de tiro;
- VI. Um top preto para aulas de educação física (apenas o feminino);
- VII. Duas bermudas de cotton ou equivalente, cujo tamanho alcance a linha média do joelho, na cor preta, para educação física (feminino);
- VIII. Dois shorts de tãtel ou equivalente , na cor preta, para Educação Física (masculino);
- IX – Um par de tênis para corrida, predominantemente na cor preta;
- X – Dois pares de meias soquetes brancas;
- XI – Um cadeado pequeno com chaves;
- XII – rede, liga elástica e grampos para cabelo, na cor preta (apenas o feminino);
- XIII – Um cinto, na cor preta, em nylon, com fivela prateada reversível.

2.6 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão do Concurso.

Quartel do Comando Geral em Palmas – TO, 10 de março de 2014.

Jaizon Veras Barbosa – Cel QOPM
Presidente da Comissão do Concurso CFSD/2013

ANEXO I

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA Nº _____ (Preenchimento pela DEIP)		FOTO
Nome Completo do Requerente/Candidato:		
Requer a matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - CFSD/2014.		
Nome do Pai	Nome da Mãe	
Identidade Civil	CPF	
Data de nascimento	Local de nascimento	
Nacionalidade	Sexo	
Estado Civil	Certidão de Nascimento ou Casamento	
Nº / Categoria da CNH	PIS / PASEP (se possuir)	
Número do passaporte (se possuir)	Reservista ou CDI (para o sexo masculino)	
Escolaridade	Profissão	
Endereço residencial (cidade/estado)		
Telefone resid./celular	E-mail pessoal	
Tipo Sanguíneo-F.R/H	Peso	Altura
Cútes	Cabelos	Olhos
Em caso de emergência avisar: (nome completo da pessoa e telefone)		
Informe o local de sua preferência para realização do CFSD/2014: (Local sujeito a alteração, conforme disposição do comando)		
1ª Opção	2ª Opção	
Estou ciente dos direitos, deveres e obrigações do candidato a soldado, disposto no Regimento do CFSD/2014, e aceito os preceitos nele estabelecidos.		
Assinatura do Candidato		Assinatura/Carimbo do Responsável pela Matrícula

Quartel do Comando Geral em Palmas-TO, aos ____ de março de 2014.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA

PORTARIA CGE Nº 71, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Silvano Lima da Silva, Chefe de Setor Executivo, matrícula nº 53238, e, nos impedimentos legais e eventuais deste, o servidor Renan Alves Lima, Contador, matrícula 1274813, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 01/2014, vinculado ao Processo nº 2014/0904/00004, firmado com Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins, CNPJ 25.089.509/0001-83.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

1. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
 2. anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
 3. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;
 4. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
 5. atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 72, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

Maria Verônica de Carvalho Silva, matrícula nº 39084, Assistente Serviços de Saúde, para responder pelo expediente da 2ª Supervisão de Auditoria e Inspeção, por motivo de licença maternidade de sua titular Nadja Maria Reis Arruda Sales, Supervisora, matrícula nº 972670 no período de 180 dias a partir de 01/03/2014 a 27/08/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2010/0904/000016
 CONTRATO Nº: 7º Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2010.
 CONTRATANTE: Controladoria-Geral do Estado
 CONTRATADA: A Tocantinense Limpeza e Conservação Ltda.
 OBJETO: Repactuação de preço do contrato 004/2010.
 VALOR: R\$ 6.291,81 (seis mil duzentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos)
 VIGÊNCIA: 12/01/2014 a 11/10/2014.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0904 04122104223290000
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
 MODALIDADE: Pregão Presencial
 DATA DA ASSINATURA: 06/03/2014
 SIGNATÁRIOS: Ricardo Eustáquio de Souza
 Secretário-Chefe
 Reiselaine Pires de Oliveira
 Representante da Contratada

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procurador-Geral: **ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES**

PORTARIA/ PGE/GAB/N.º 019, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere;

Considerando a necessidade de realização de despesa com serviços de manutenção corretiva no elevador, para atender as necessidades desta procuradoria;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição em face de concorrentes capazes de atender ao objeto almejado com o fornecimento de serviços similares e levando-se em conta a permissão contida no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e alterações;

RESOLVE:

Inexigir a realização de Licitação, com base no caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação da pessoa jurídica GILBERTO LOPES VIEIRA - ME inscrita no CNPJ sob nº 14.334.028/0001-70, com fim de prestação de serviços manutenção do elevador, no valor total estimado de R\$1.300,00(mil e trezentos reais), consoante todas as peças contidas nos autos nº 2014 0906 000028.

PORTARIA Nº 33, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20 de 17 de junho de 1999 e suas alterações, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como, seu respectivo substituto, para responder nos casos de impedimento ou afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir.

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato Titular	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
0001/2014	2013.0906.000421	Francisca Rejane de Lima Alves de Souza Mat. 862852-1	Denilson Cardoso Marinho Mat. 8887562-6	Prestação de serviços de telefonia móvel – 14 Brasil Telecom Celular S/A

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PGE/GAB Nº 34/2014

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

SUSPENDER:

Em razão da necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1818/2007, a fruição das férias legais do servidor MARCOS FELIPE FERNANDES DE CARVALHO DINIZ, matrícula funcional nº 851120-1 previstas para o período de 10/03/2014 a 08/04/2014, 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 25/02/2013 a 24/02/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2014.

PORTARIA PGE/GAB Nº 35/2014

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

SUSPENDER:

Em razão da necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1818/2007, a fruição de 30(trinta) dias, das férias legais dos Servidores abaixo relacionados, assegurando-lhes o direito de fru-las em datas oportunas e não prejudiciais ao serviço público e aos Servidores.

NOME	FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
DEOCLECIANO GOMES FILHO	12/03/14 a 10/04/14	10/03/13 a 09/03/14
ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS	12/03/14 a 10/04/14	02/01/13 a 01/01/14
SCHARLES PEREIRA DE SOUZA	12/03/14 a 10/04/14	12/11/12 a 11/11/13
SONIA MARIA ROSSATO	12/03/14 a 10/04/14	17/08/12 a 16/08/13
SULAMITA BARBOSA CARLOS POLIZEL	12/03/14 a 10/04/14	23/10/12 a 22/10/13

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2014.

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA**

PORTARIA/SCIDADES Nº 039, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições constitucionais, conferidas pelo artigo 42 da Constituição do Estado, com fulcro no Decreto com fulcro no Decreto nº 4.576, de 21 de junho de 2012, e:

Considerando a necessidade de aquisição de torneiras para bebedouros de coluna e torneiras e refis para purificadores de água para atender a demanda desta Pasta.

Considerando o Parecer Jurídico nº 34/2014 e a manifestação pela possibilidade legal de contratação da empresa PAZ E SANTOS LTDA - EPP, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, mediante portaria de dispensa de licitação.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, para a contratação da empresa PAZ E SANTOS LTDA - EPP, no valor de R\$ 891,80 (oitocentos e noventa e um reais e oitenta centavos), inscrita no CNPJ nº 05.063.935/0001-30, para aquisição de 20 (vinte) torneiras para bebedouros de coluna; 12 (doze) torneiras e 03 (três) refis para purificadores de água.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SCIDADES Nº 045, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições constitucionais, conferidas pelo artigo 42 da Constituição do Estado, com fulcro no Decreto com fulcro no Decreto nº 4.576, de 21 de junho de 2012, e:

Considerando a necessidade de aquisição de elástico para processo que tenham vários volumes para atender a demanda desta Pasta.

Considerando o Parecer Jurídico nº 39/2014 e a manifestação pela possibilidade legal de contratação da empresa MULTICORES PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, mediante portaria de dispensa de licitação.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, para a contratação da empresa MULTICORES PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, no valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), inscrita no CNPJ nº 05.259.115/0001-19, para aquisição de elástico para processo na cor branca de 50 cm de comprimento por 5 cm de largura, com silk (SCIDADES) na cor azul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SCIDADES/ TERRAPALMAS Nº 046, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO em conjunto com o PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no artigo 19, inciso XIX, artigo 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, nos termos do artigo 2º, inciso I, do artigo 3º, inciso II, alínea "c", item "4" e inciso III, e artigo 4º, inciso I, da Lei Estadual 2616, de 08 de agosto de 2012, da Lei Estadual 2046/2009, e também do artigo 3-A da Lei Estadual 2766, de 05 de setembro de 2013, e artigo 1º, inciso I e II, do Decreto nº 4962, de 07 de janeiro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º RERRATIFICAR o Artigo 2º da PORTARIA/TERRAPALMAS Nº 002, DE 13 DE JANEIRO DE 2014, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 4.047, de 15 de janeiro de 2014, com fins de acrescentar dois servidores (arquitetos) lotados na Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, quais sejam: Paranoá Ferreira Beda, matrícula nº 282290-1 e Luis Hildebrando Ferreira Paz, matrícula nº 282290-1, na Comissão Especial para analisar os projetos construtivos e selecionar, mediante Chamada Pública, as sociedades empresariais da construção civil, habilitadas perante os agentes operadores, interessadas na edificação de unidades habitacionais dentro do programa Minha Casa Minha Vida, com recursos do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, FDS – Fundo de Desenvolvimento Social e FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, nas áreas especificadas nas Leis 2046/2009 e 2766/2013, localizadas no município de Palmas/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SCIDADES Nº 047, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº. 03, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração;

RESOLVE:

Art. 1.º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2013, correspondente ao interstício avaliatório de 01/01/2013 a 31/12/2013, dos servidores lotados nesta Secretaria, na forma indicada a seguir:

N. Funcional	Nome do Servidor	Nota Final
324295-1	Adelaide Helem Sousa Leobas	99.33
902011-3	Amazonina Bragança Silva Souza	100.00
360500-3	Antonia Alves Dourado	99.06
459346-3	Carlos Demostenes Moura Braga	96.39
700037-2	Claudia de Paula Bueno	100.00
808389-2	Delma Caldeira de Moura de Freitas	83.32
697920-1	Domingos Verjo Barnabé Machado	94.13
942197-1	Dulcimeire Coelho Neiva	81.85
904068-1	Edilmar Pereira de Sousa Rocha	82.78
292579-2	Eunice Pereira da Cunha	99.46
550404-1	Francisco Teodoro de Assis Neto	98.79
916496-1	Gerlem Alves Bastos	91.85
483208-2	Ione Bernardo Granjeiro	93.05
480190-1	Isabel Gabriel Leite	99.33
496422-3	Izabel Neres de Moura	100.00
420818-1	Janayna Nayra Silva Trindade	99.72
103497-3	João Aparecido da Cruz	90.79
645841-2	João Kelson Borges	87.30
152794-2	João Vieira Brandão Filho	99.46
894956-1	Jose Américo de Santana Junior	87.05
287444-2	José de Ribamar Felix	99.06
685000-3	José Natal de Araújo	90.52
936628-1	Karina Maria de Amaral Maciel Rodrigues	87.85
39539-1	Leandro Queiroz Duarte	95.18
755269-2	Lenilza Macedo da Silva Barros	100.00
913872-3	Luana Gomes da Silva Oliveira	99.06

521295-4	Luis Hildebrando Ferreira Paz	99.33
819480-1	Luiza Dias Pádua	99.86
991214-2	Maria da Conceição Silva Rodrigues	99.06
1025830-1	Maria da Gloria Lelis Rodrigues Aguiar	100.00
555748-2	Maria Dirce Farias de Almeida	79.44
302354-2	Maria Onísia Barros Oliveira	99.06
179090-1	Marinalva Barbosa Maciel de Souza	100.00
981294-1	Merlim Giovanni da Silva Reis	100.00
768859-3	Milton Luis Telles dos Santos Junior	100.00
533546-5	Nionade Luzia Duarte	100.00
470743-1	Oscar Caetano Ramos	97.45
282290-1	Paranoá Ferreira Beda	95.18
895031-1	Patrícia Regiane Machado Nepomuceno	100.00
528083-2	Paulo Leniman Barbosa Silva	99.73
311793-3	Renato Dias Teixeira	94.53
449894-2	Rosângela Braga Barros	99.86
1000985-2	Rosilene dos Reis	99.46
1065688-1	Samuel Nascimento Lima	74.38
848089-1	Sandra Régia Rodrigues Moreira Dourado	95.19
798591-1	Simplicio Bastos Ferreira	88.93
844722-3	Sumara Nunes dos Santos Lacerda	100.00
743292-3	Vania Diniz Lopes	92.39
311562-3	William Soares Ferreira	98.13
932155-1	Zélia Aparecida dos Santos Fernandes Cunha	98.52

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE PARALISAÇÃO PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com base no parágrafo único art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa por 90 (noventa) dias, a partir de 06 de fevereiro de 2014, as obras de drenagem, terraplenagem, pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical na Quadra 1.303 Sul (ARSO 131), em Palmas, no Estado do Tocantins, conforme edital de Concorrência nº 010/2012, a cargo da Empresa NA Participações e Empreendimentos Ltda, contrato nº 005/2013.

JUSTIFICATIVA:

Deve-se ao período chuvoso que compromete a qualidade da obra e em razão da conclusão das obras de saneamento, principalmente as ligações domiciliares, nas vias da quadra, podendo, portanto, danificar as obras de pavimentação que já estiverem executadas.

Palmas-TO, 12 de março de 2014.

Gláucio Barbosa Silva
Secretário

Recebi em 12/03/2014.

Alexandre Costa de Carvalho
NA Participações e Empreendimentos Ltda - Contratada.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: NILOMAR DOS SANTOS FARIAS

PORTARIA SEDS/TO Nº 161, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DPDHS Nº 05/2014 e DIGEPRO Nº 84/2014, oriundas do Departamento de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais e Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando a necessidade de observar a condução das ações desta Secretaria de Defesa Social, princípios constitucionais e infraconstitucionais que balizam a Administração Pública, tais como o da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Designar SUSY KELLY AZEVEDO DE MELO, Pedagoga, nº funcional 1114422-1, para responder pelo Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM, em Tocantinópolis/TO, a partir de 1º/03/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 177, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DPDHS nº 007/2014 e DIGEPRO nº 94/2014, oriundas do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional, Departamento de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais e Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, WELITON OLIVEIRA DE SOUZA, Agente Administrativo, nº funcional 1187074-2, da Unidade de Regime Semiaberto para o Centro de Atendimento Socioeducativo, ambos em Palmas /TO, a partir de 06/03/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 178, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

Estabelece parâmetros para a convocação e organização, bem como constitui a Comissão Organizadora da 1ª Conferência de Migrações e Refúgio do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 33, § 2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Considerando a necessidade de realização no Estado do Tocantins da 1ª Conferência de Migrações e Refúgio do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR a 1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE MIGRAÇÕES E REFÚGIO do Estado do Tocantins, PREPARATÓRIA da 1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE MIGRAÇÕES E REFÚGIO a ser realizado no período de 24.02 a 31.03 de 2014, nas cidades de Gurupi, Araguaína, Arraias e Palmas.

Art. 2º A 1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE MIGRAÇÕES E REFÚGIO DO ESTADO DO TOCANTINS será presidida pelo Secretário da Defesa Social e pela presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos, e na ausência ou impedimento de um destes, por um representante por eles designado respectivamente.

Art. 3º A 1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE MIGRAÇÕES E REFÚGIO DO ESTADO DO TOCANTINS será precedida por eventos de pré-conferências, nas áreas de abrangência de atuação da Secretaria da Defesa Social, e sob sua coordenação.

Parágrafo Único Nos eventos de pré-conferências serão debatidos os temas relativos à 1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE MIGRAÇÕES E REFÚGIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

Art. 4º Na 1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE MIGRAÇÕES E REFÚGIO DO ESTADO DO TOCANTINS serão eleitos os delegados de setores não governamentais que participarão da 1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE MIGRAÇÕES E REFÚGIO, e apresentados os delegados do setor governamental nomeados pelos seus respectivos órgãos governamentais que participarão da 1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE MIGRAÇÕES E REFÚGIO.

§1º Será garantida a paridade de delegados entre o setor não governamental e o setor governamental que participarão da 1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE MIGRAÇÕES E REFÚGIO.

§2º Será assegurado até 1/3 das vagas de delegados de setores não governamentais para candidatos oriundos da população migrante no Município ou Estado, obedecidas as regras estabelecidas no regimento da 1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE MIGRAÇÕES E REFÚGIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

Art. 5º Se constitui, neste ato, a Comissão Organizadora da 1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE MIGRAÇÕES E REFÚGIO DO ESTADO DO TOCANTINS;

§1º Cabe à Comissão Organizadora da 1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE MIGRAÇÕES E REFÚGIO DO ESTADO DO TOCANTINS elaborar o regimento interno, coordenar e conduzir o processo de realização do evento.

§2º A 1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE MIGRAÇÕES E REFÚGIO DO ESTADO DO TOCANTINS será realizada de acordo às recomendações metodológicas da Comissão Organizadora Nacional da 1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE MIGRAÇÕES E REFÚGIO;

§3º São nomeados, neste ato, como membros da Comissão Organizadora da 1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE MIGRAÇÕES E REFÚGIO DO ESTADO DO TOCANTINS, os seguintes servidores públicos e cidadãos: André Luiz Gomes da Silva, Bárbara Risomar de Sousa, José Ivan Alves Barros, Paulo André Ixati Karajá, servidores da Secretaria de Estado da Defesa Social; José Mamédio de Oliveira, Secretário Municipal de Inclusão Social; Maria de Fátima Dourado, presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos; Luzia de Kássia Rocha de Souza representante do Centro de Direitos Humanos.

Art. 6º As despesas com a realização da 1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE MIGRAÇÕES E REFÚGIO do Estado do Tocantins serão cobertas com os recursos orçamentários da Secretaria da Defesa Social.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 64, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 316 - NM, de 25 de fevereiro de 2013,

Considerando o art. 74, inciso II, c/c art. 75, da Lei Estadual nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, c/c a INSTRUÇÃO NORMATIVA – TCE/TO nº 14, de 10 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para realizar Tomada de Contas, a fim de que sejam efetivados os procedimentos necessários à apuração dos fatos, à identificação de responsáveis e à quantificação de eventual dano quanto a suprimento de fundos de que tratam os autos nº 2012 1901 000069, no valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 14/2003 e do Manual Técnico de Auditoria, aprovado pela Controladoria-Geral do Estado.

Art. 2º Designar os servidores Estevão Ferreira Resende, número funcional 1253085-2, Ana Carolinne de Abreu Oliveira Neves, número funcional 98763-4, e Renato dos Passos Rodrigues, número funcional 77966-5, para, sob a presidência do primeiro, proceder à Tomada de Contas de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Conceder prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas e apresentação do processo à Controladoria-Geral do Estado (CGE), para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado (TCE).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretária: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

PORTARIA-SEDUC Nº 456, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

VILANY FERREIRA TEIXEIRA ANDRADE, número funcional 1234005/4, Assessoramento Direto CAD - FAS-12, para responder pela função de Coordenadora de Apoio Escolar, na sede desta Pasta, a partir de 7 de fevereiro de 2014.

EDITAL Nº 013, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

Seleção, Credenciamento e Recrutamento de Profissionais Prestadores de Serviços de Arbitragem Esportiva/2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização, no período de 14 a 28 de março de 2014, a seleção, credenciamento e recrutamento de profissionais prestadores de serviços de arbitragem para atuação nas diversas etapas dos Jogos Estudantis do Tocantins – JETs e PARAJETs, no ano de 2014.

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES
Endereço: Esplanada das Secretarias, s/nº, Praça dos Girassóis – Palmas-TO – Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins — Coordenadoria de Desporto Educacional.
A entrega da documentação ocorrerá no período de 14 a 28 de março de 2014, das 12:30h às 18:30h.
Pedido de Esclarecimento: qualquer dúvida poderá ser esclarecida através do endereço acima citado.
Prazo da Comissão para prestar esclarecimentos: 24 (vinte e quatro horas), a contar do dia subsequente ao recebimento do pedido.

1. OBJETO

1.1 O objeto do presente edital é o credenciamento de prestador de serviço, tecnicamente experiente e qualificado em arbitragem de eventos esportivos, que comprove a atuação a pelo menos 2 (dois) anos no Estado do Tocantins nas modalidades esportivas que compõem o calendário de 2014 dos Jogos Estudantis do Tocantins – JETs

1.2 O prestador de serviço ao qual se refere o item anterior poderá ser pessoa física ou jurídica, sendo que neste caso, deverá comprovar que exerce atividade compatível com o objeto do credenciamento a pelo menos 2 (dois) anos no Tocantins.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do presente procedimento os interessados que atendam às condições específicas de habilitação conforme o constante no item 3 deste Edital e nos demais anexos.

2.2 As pessoas físicas deverão ser maiores de 18 anos.

2.3 Os dados informados na CARTA DE INTENÇÃO são de responsabilidade dos interessados, que deverão comprová-los através da apresentação da documentação exigida no item 4.

2.4 Serão credenciados todos os interessados, na qualidade de pessoa física, que comprovarem experiência técnica na (s) sua(s) respectiva (s) modalidade (s), mediante apresentação de Atestados de Capacidade Técnica expedida por órgão competente do Sistema Esportivo ou Certificado de Curso específico aferido por Federação, Entidade Esportiva da Modalidade.

2.5 Também serão credenciados os interessados na qualidade de pessoa jurídica que comprovarem experiência técnica na realização de eventos esportivos, devendo comprovar, ainda, a experiência técnica dos profissionais pertencentes ao seu quadro, na forma do item anterior.

2.6 Não serão admitidos prestadores de serviços que estiverem cumprindo penalidades de suspensão imposta pela instituição a que forem vinculados, se for caso.

2.7 Não serão admitidos prestadores de serviços – Pessoa Jurídica que não comprovarem através de documentos, relatórios e certificados que possuem em seus quadros prestadores de serviços em números quantitativos e qualificativos necessários para a realização do evento, bem como, atuação na área por mais de dois anos no Estado do Tocantins.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

3.1 Poderão participar interessados, não vedados pelas disposições anteriores, que apresentarem a documentação exigida, na forma do item 4.

3.2 Não serão aceitos documentos entregues fora do local indicado, dias e horários estabelecidos pelo Edital, bem como, sem o registro de protocolo.

4. RELAÇÕES DOS DOCUMENTOS

4.1 A Carta de Intenção à qual se refere o item 2.3, seguirá como anexo deste Edital e poderá ser obtida na Coordenadoria de Desporto Educacional, situada na sede desta pasta.

4.2 Anexar a documentação abaixo indicada, em cópia autenticada por cartório competente ou em cópias simples acompanhadas dos originais, à exceção dos documentos gerados automaticamente pelos sistemas Previdenciários, Fiscal e Outros.

4.2.1 Pessoa Jurídica

Cópias de Inscrição no CNPJ;
Currículo e portfólio acompanhado de documentos comprobatórios;
Comprovante de endereço;
Certidões de regularidade fiscal nos âmbitos municipal, estadual e Federal;
Certidão de Regularidade perante a Previdência Social (INSS / FGTS);
Certidão de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado nas entidades profissionais competentes, que comprovem experiência de arbitragem em eventos desportivos;
Relação de árbitros ligados à instituição aptos para a realização dos serviços, acompanhado de documentos comprobatórios de formação e experiência profissional de cada um;

4.2.2 Pessoa Física

Cópia dos certificados que comprovem a formação na modalidade pretendida, bem como documento expedido por órgãos competentes que comprovem experiência de arbitragem em eventos desportivos, nos últimos dois anos;

Comprovante de endereço;
Cópia de RG e CPF;

5. DAS FASES DO CREDENCIAMENTO

5.1 O processo de credenciamento terá as seguintes fases:

5.1.1 Inscrição dos interessados;

5.1.2 Análise da documentação;

5.1.3 Divulgação do resultado;

5.1.4 Fase Recursal;

5.1.5 Publicação do Resultado Final;

5.1.6 Homologação do Credenciamento.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 A efetivação da inscrição se dará, no prazo estipulado no preâmbulo deste edital, mediante a entrega da CARTA DE INTENÇÃO, devidamente preenchida e acompanhada da documentação constante no item 3 e 4.

6.2 Somente serão aceitas CARTAS DE INTENÇÃO, devidamente protocoladas na Secretaria da Educação e Cultura localizada no endereço: Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, s/nº Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins.

7. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS

7.1 A análise dos documentos de habilitação será realizada, no período de 31 de março a 03 de abril de 2014, por Comissão designada pelo Dirigente Máximo da SEDUC, por meio de Portaria, com o fim específico de conduzir o presente procedimento de credenciamento.

7.2 Considerar-se-ão habilitados os interessados que apresentarem documentação exigida de forma regular e inabilitados aqueles que não atenderem às exigências deste Edital.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 Após a análise documental a Secretaria da Educação e Cultura publicará o resultado no seu site da SEDUC: www.seduc.to.gov.br, contendo habilitados e inabilitados.

9. DOS RECURSOS

9.1 O interessado não habilitado poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis corridos a contar da data de divulgação do resultado do processo de habilitação no DOE.

9.2 O recurso deverá ser apresentado por escrito, assinado e dirigido à Comissão de Credenciamento e protocolado na Coordenadoria de Desporto Educacional.

9.3 O recurso não terá efeito suspensivo.

9.4 Os recursos interpostos serão julgados pela Comissão de Credenciamento no prazo de até 02 (dois) dias úteis, devendo ser divulgado o resultado do julgamento, em até 03 (três) dias após, no Diário Oficial do Estado, bem como, no seu site da SEDUC: www.seduc.to.gov.br

10. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

10.1 A homologação do processo de credenciamento será efetuada por ato da Secretária da Educação e Cultura, devendo este ser publicado no Diário Oficial do Estado, bem como, no seu site da SEDUC: www.seduc.to.gov.br

11. DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

11.1 Após a publicação do Resultado o interessado considerado habilitado estará apto a assinar o Termo de Credenciamento, devendo fazê-lo na Coordenação de Desporto Educacional, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de cancelamento.

11.2 O TERMO DE CREDENCIAMENTO terá validade até 31 de Dezembro de 2014 e os serviços a serem prestados deverão ser realizados conforme calendário da SEDUC, observando os critérios estabelecidos nesse Edital.

11.3 Caso o interessado não compareça no prazo estipulado no item 11.1, ou ainda venha a recusar-se formalmente por meio de assinatura de termo de desistência, dentro do mesmo prazo, automaticamente serão convocados os demais CLASSIFICADOS em ordem crescente.

11.4 Os prestadores de serviços encaminhados pela Pessoa Jurídica vencedora, prestarão serviços em arbitragem esportiva nas suas áreas específicas e outras quando requisitados de forma a atender o bom andamento da competição e sempre que requisitados pela Coordenadoria de Desporto Educacional, responsável pela coordenação do evento esportivo.

11.5 A Comissão Organizadora do JETS e PARAJETS, vinculada a Coordenadoria de Desporto Educacional, sempre que julgar necessário poderá solicitar a Pessoa Jurídica vencedora, a alteração de nomes de prestadores de serviços objetivando melhor atender as necessidades de cada etapa do evento e também elaborar parecer técnico com relação ao desempenho de suas funções.

12. DAS HIPÓTESES DE DESCREDENCIAMENTO

12.1 A Comissão de Credenciamento poderá, a qualquer momento, promover o descredenciamento por razões devidamente fundamentadas em fatos supervenientes ou conhecidos após o credenciamento que importem comprometimento da sua capacidade física, técnica, fiscal ou da postura dos profissionais prestadores de serviços, ou ainda que fira o padrão ético ou operacional do trabalho, sem que caiba ao mesmo qualquer direito a indenização, compensação ou reembolso seja a que título for.

12.2 Aqueles que não apresentarem demanda de atendimento no prazo estipulado no item 11.4.

12.3 O credenciado poderá solicitar o seu descredenciamento a qualquer tempo, desde que requerido com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

12.4 Na hipótese de descumprimento das obrigações pelo Credenciado, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.

12.5 A SEDUC, por meio da Coordenação de Desporto Educacional, poderá, a qualquer tempo, buscar alternativas para a contratação de serviços de arbitragem por outros modelos de Gestão, de conveniência da Administração Pública.

13. DOS PREÇOS E PAGAMENTOS

13.1 Os Serviços prestados pelo Credenciado serão remunerados por Etapa realizada ou por dia de evento trabalhado, diretamente ao árbitro no caso de pessoa física.

13.2 Em se tratando de Pessoa Jurídica, caberá a esta efetuar o repasse aos seus prestadores de serviço conforme tabela de valores em anexo.

13.3 É vedado ao credenciado à terceirização dos serviços contratados neste edital, sob pena de anulação do credenciamento.

13.4 O pagamento será efetuado por crédito na conta bancária apresentada pelo credenciado no valor total de todas as etapas ou ainda por etapa realizada

13.5 Não haverá qualquer pagamento adicional, que não seja o valor previsto na tabela anexa.

14. DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

14.1 Para classificação dos credenciados será atribuída pontuação de acordo com a documentação complementar, quais sejam, certificados emitidos por Federação ou Confederações Esportivas além de comprovação de participações em eventos esportivos, obedecendo aos critérios abaixo:

Tabela de Pontuação: certificados de curso relacionado às modalidades

Certificado de Curso emitido pela Confederação Brasileira da modalidade	30 pontos
Certificado de Curso emitido pela Federação da modalidade	15 pontos
Certificado de atualização no período entre 2012 a 2014	05 pontos

Tabela de Pontuação: documento comprobatório citando evento e função desempenhada

Participação em competições nacionais	40 pontos
Participação em competições a nível estadual	08 pontos
Participação em competições a nível municipal	02 pontos

15. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

15.1 Para fins de desempate serão utilizados os seguintes critérios:

15.1.1 Maior número de documento que tenha pontuação de maior valor;

15.1.2 Nível de escolaridade (maior grau de instrução);

15.1.3 Maior idade.

16. DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

16.1 Competem aos credenciados:

16.2 Executar os serviços nas condições estipuladas neste Edital, observando-se os parâmetros de boa qualidade e as normas legais aplicáveis.

16.3 Quando se tratar de credenciado pessoa jurídica, o mesmo deverá manter todas as condições de habilitação técnicas, qualitativas, quantitativas e documentais de seus prestadores de serviços afiliados.

16.4 Comunicar a Coordenação de Desporto Educacional com antecedência mínima de 3 (três) dias, os motivos de ordem técnica que impossibilitem a execução dos serviços contratados ou quando verificar condições inadequadas ou a eminência de fatos que possam prejudicar a perfeita prestação dos serviços.

16.5 Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento dos serviços contratados.

16.6 Executar diretamente os serviços contratados, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação.

16.7 Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre qualquer assunto de interesse da Coordenação de Desporto Educacional ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução dos serviços.

16.8 Prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados pela SEDUC.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

17.1 São responsabilidades da Secretaria da Educação e Cultura:

17.2 Escalar os árbitros conforme sua necessidade;

17.3 Realizar reuniões de orientação visando o incremento na qualidade das ações e a resolução de pendências e/ou eventuais conflitos na relação do credenciado e seus prestadores de serviço;

17.4 Manter equipe de Coordenação Técnica disponível para atender os prestadores de serviço no esclarecimento de dúvidas e fornecimento de orientação, nos casos que assim o requeiram;

17.5 Realizar os pagamentos, cumprir os prazos e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento conforme tabela anexa;

17.6 Disponibilizar, quando solicitado, o atestado de Participação Técnica no evento em que o prestador de serviço atuou e a função desempenhada.

18. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

18.1 As impugnações ao edital que forem aplicáveis ao credenciamento de prestação de serviço de arbitragem, deverão ser efetuadas por escrito, endereçadas à Comissão de Credenciamento designada pelo Dirigente Máximo da Secretaria da Educação e Cultura, na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, s/nº, Palmas TO, até 3 (três) dias úteis contados da data da publicação do presente Edital.

18.2 Caberá a Comissão de Credenciamento decidir sobre a impugnação no mesmo prazo.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 A simples apresentação, pelo interessado, da documentação exigida no presente Edital, não garantirá automática celebração do Termo de Credenciamento, sendo esta submetida à habilitação descrita no item 7.

19.2 A Secretaria da Educação e Cultura não estará obrigada a contratar o credenciado, seja este pessoa física ou jurídica, podendo fazê-lo à proporção do surgimento da demanda em razão do evento esportivo, contudo havendo a necessidade de contratação esta deverá obedecer a ordem de classificação dos credenciados.

19.3 O Credenciado Pessoa Jurídica será o único e exclusivo responsável pelo pagamento dos seus afiliados prestadores de serviço.

19.4 A Secretaria de Educação e Cultura poderá revogar ou anular o presente credenciamento, sem que caiba ao participante qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação.

19.5 Por meio da assinatura do Termo de Credenciamento o interessado autoriza a Secretaria da Educação e Cultura a divulgar nome e imagem de seus afiliados à qual está subordinado, e outros atributos do prestador de serviço em todos os meios de divulgação de mídia relacionados ao JETS e PARAJETS 2014.

19.6 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Credenciamento da Secretaria da Educação e Cultura, na forma da Lei.

19.7 Constituem partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Carta de Intenção

Anexo II – Termo de Credenciamento

Anexo III – Tabela de Quantitativo de Vagas e Valores

Anexo IV – Manual do Prestador

Anexo V – Regulamento dos Jogos Estudantis do Tocantins – JETS.

Anexo VI – Regulamento dos Jogos Estudantis do Tocantins – PARAJETS.

ANEXO I

CARTA DE INTENÇÃO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL Nº 013, DE 11 DE MARÇO DE 2014

Selecione com um "X" o Nível de atuação para prestação de serviços de arbitragem esportiva.

- () Para o Nível I (eventos regionais, inter-regionais e estadual)
 () Para o Nível II (árbitros que prestarão atividades nas fases Interna e Municipal)

Selecione a Fase e Região, na forma estabelecida no regulamento do Anexo IV, de sua preferência para atuação

- () Fase Inter-regional e Finais Estaduais de _____
 () Fase Regional de _____
 () Fase Interna e Municipal de _____

Nome: _____
 RG Nº _____ CPF/MF Nº _____
 PIS/PASEP/NIT Nº _____, residente e domiciliado na
 Rua _____
 Bairro _____, na cidade de _____, UF _____
 CEP _____, e-mail _____
 Telefone Fixo(DDD) _____ e Celular (DDD) _____
 venho, respeitosamente, comunicar Vossa Senhoria a minha intenção de ser credenciado para a prestação de serviços de arbitragem esportiva, nas competições e/ou partidas dos eventos do Calendário de Jogos Estudantis do Tocantins desta Secretaria da Educação e Cultura para tanto faço anexar a documentação para a devida comprovação. Especialmente:

a) Certificado ou Atestado de participação de curso realizado por Entidade, Federação ou entidade competente na modalidade específica e demais comprovações de minha capacidade técnica.

b) Cópias autenticadas em cartório ou cópias simples acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

Carteira de identificação, podendo ser aceito ainda carteira de trabalho, de habilitação, ou ainda carteira profissional emitida por entidade de classe;
 Cadastro de Pessoa Física - CPF
 NIT/PIS/PASEP com dados de endereço completo ou dados cadastrais obtido através do endereço eletrônico contendo o nº do NIT/PIS/PASEP, categoria facultativo, nome do contribuinte, endereço, bairro, CEP, município e Estado, não serão aceitas fichas com dados incompletos ou sem informações: http://www3.dataprev.gov.br/cws/contexto/captchar/index_cipost2.html

c) Atestado Médico onde conste que o portador está apto a realizar a prestação de serviços de arbitragem na(s) modalidade(s) específica(s) em que atua., datado, com nome, número do CRM e assinado pelo profissional que avaliou o estado físico do interessado.

d) Declaração de grau de escolaridade.

e) Declaração que detém pleno conhecimento dos regulamentos dos eventos desportivos da Secretaria da Educação e Cultura, do Código de Justiça Desportiva, bem como do Edital de Credenciamento de Prestação de Serviços de Arbitragem Esportiva nº 013/2014.

_____de _____de 2014.

Assinatura
 Nome

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de Credenciamento para prestação de serviços de arbitragem esportiva, que tenho pleno conhecimento dos regulamentos dos eventos desportivos da Secretaria da Educação e Cultura, do Código de Justiça Desportiva, bem como, do Edital de Credenciamento de Prestação de Serviços de Arbitragem Esportiva nº 013/2014 e Anexos.

_____de _____de 2014.

Assinatura
 Nome
 CPF/MF nº
 RG nº

ANEXO II
MINUTA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL Nº 013, DE 11 DE MARÇO DE 2014

CREDENCIANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.053.083/0001-08, com sede na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias s/nº, doravante denominado simplesmente SEDUC, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Secretária, ADRIANA DA COSTA PEREIRAAGUIAR, portadora da RG Civil nº 63.371 - SSP/TO e inscrita no CPF/MF sob nº 644.445.111- 68, nomeada por meio do Ato nº 69 de 24 de janeiro de 2014.

CREDENCIADO (A): _____, inscrito no CPF/CNPJ sob nº _____, credenciado por intermédio do Edital de Credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, doravante designado simplesmente CREDENCIADO, tem entre si justo e acordado o presente contrato de prestação de serviços de arbitragem esportiva, no disposto no Edital nº 019/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si justo e acordado o que segue, que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

1 - Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de arbitragem esportiva, pessoa física e/ou pessoa jurídica para execução do Calendário Oficial da Secretaria da Educação, em regime eventual, no Nível (eis) _____, Modalidade (s) _____, objeto do credenciamento realizado através do Edital de Credenciamento nº 019/2014.

2 - O (A) CREDENCIADO(A) obriga-se a: prestar os serviços nas modalidades de _____ na quantidade de acordo com o volume de inscritos no evento _____, não cabendo a SEDUC nenhum pagamento a qualquer título, exceto o relativo à efetiva prestação dos serviços.

3 - O prazo de vigência do presente Termo ficará adstrito à vigência dos créditos orçamentários, ou seja, até 31 de dezembro de 2014.

4 - Para todos os efeitos legais e jurídicos, as partes dão ao presente Termo de Credenciamento o valor total correspondente à quantidade de dias efetivamente trabalhados multiplicado pelo valor unitário fixado na Tabela de Valores da SEDUC, apurando-se o valor final de cada mês até o último dia do mês subsequente.

5 - Os serviços prestados pelos credenciados serão remunerados por dias das competições realizadas, de acordo com os valores constantes da TABELA de VALORES / 2014.

5.1 - As normas reguladoras da prestação de serviços estão disponíveis para consulta no "Manual do Prestador", publicado no sítio da Seduc. www.seduc.to.gov.br.

6 - Os serviços a serem prestados em decorrência deste Termo serão pagos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, após a realização de cada etapa do evento esportivo.

6.1 - Para consecução dos pagamentos será exigida a apresentação das certidões de regularidade fiscal, na forma estabelecida no art. 29 da Lei nº 8.666/93.

7 - O pagamento pela prestação dos serviços será efetuado mediante depósito em conta corrente titularizada pelo árbitro, em agência do Banco indicado pelo prestador;

8 – O (A) CREDENCIADO(A) deverá manter, durante toda a vigência deste Termo, as condições de habilitação exigidas para a sua celebração;

9 - A rescisão deste Termo poderá se dar nas seguintes hipóteses:

9.1 - Por razões devidamente fundamentadas em fatos supervenientes ou conhecidos após o julgamento, que importem comprometimento da sua capacidade jurídica, técnica e fiscal ou de sua postura profissional, ou que fira o padrão ético ou operacional do trabalho, sem que caiba qualquer direito a indenização, compensação ou reembolso.

9.2 - Quando o prestador não apresentar demanda de prestação de serviços no prazo de 6 (seis) meses.

9.3 - A pedido, em qualquer tempo, desde que seja requerido com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único: Nestas hipóteses, fica assegurado ao credenciado o direito ao contraditório e ampla defesa, sendo avaliadas suas razões pela Comissão de Credenciamento, que responderá em 05 (cinco) dias úteis.

10 - OBRIGA-SE O (A) CREDENCIADO(A)

10.1 - Executar os serviços nas condições estipuladas neste Edital, observando-se os parâmetros de boa técnica e as normas legais aplicáveis.

10.2 - Manter todas as condições de habilitação e de qualificação técnica exigida para o credenciamento.

10.3 - Comunicar a SEDUC, por escrito e com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, os motivos de ordem técnica que impossibilitem a execução dos serviços ou quando verificar condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita prestação dos serviços.

10.4 - Executar diretamente os serviços contratados, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação.

10.5 - Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre qualquer assunto de interesse da SEUC ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução dos serviços.

10.6 - Prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados pela SEDUC, cujas reclamações se obrigam a atender.

11 - OBRIGA-SE A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

11.1 – Subsidiar, por intermédio da Coordenação de Desporto Educacional, as ações exigidas dos profissionais credenciados, fornecendo diretrizes, bases legais, modelos, formulários e todos os instrumentos necessários ao desenvolvimento das ações;

11.2 - Realizar reuniões de orientação visando ao incremento na qualidade das ações e à resolução de pendências e/ou eventuais conflitos na relação do profissional;

11.3 - Manter equipe de Coordenação Técnica disponível em horário comercial para atender aos profissionais no esclarecimento de dúvidas e fornecimento de orientação;

11.4 - Formalizar os procedimentos para efetuar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidas no Termo de Credenciamento;

11.5 – Disponibilizar quando solicitado o Atestado de Capacidade Técnica, com menção do período de atuação, o evento e a modalidade.

12 - Por meio da assinatura do termo de credenciamento o interessado autoriza a SEDUC a divulgar seu nome, especialidade à qual está credenciado e região, por meio de publicação impressa ou através de meio eletrônico disponibilizado pelo sítio www.seduc.to.gov.br, enquanto perdurar a vigência do credenciamento.

13 - Fica eleito o foro da Comarca sede do Município de Palmas para dirimir as dúvidas oriundas deste termo, quando não solvidas administrativamente.

14 - E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo em 03 vias de igual teor.

Palmas, ____ de _____ de 2014.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR RG nº 63.371 SSP/TO	Assinatura Credenciado
Secretário de Estado da Educação e Cultura	

TESTEMUNHAS:

1 –
2 –

ANEXO III - TABELA VALORES 2014

CREDENCIAMENTO	VALOR
	VLR. DIA R\$
NÃO FEDERADO	120,00
FEDERADO	150,00
CONFEDERADO	180,00

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 219/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/003852.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

CONTRATADA: Construforte Construtora e Materiais de Construção Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra referente à reforma da cobertura de blocos e quiosque no Centro de Assistência ao Menor de Palmas – Extensão da Escola estadual Vila União, localizada na cidade de Palmas - TO.

VIGÊNCIA: 60(sessenta) dias a partir de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: 66.363,56 (sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19 dias do mês de dezembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação e Cultura

JOSÉ MANOEL DA SILVA FILHO – Diretor da Empresa Construforte Construtora e Materiais de Construção Ltda.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE PALMAS

EDITAL DE COBRANÇA Nº 32/2014

Pelo presente edital a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) IDNR/IANR a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 norte, Rua NO-05, lote 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO	NATUREZA	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO
01	L. B. L. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME	29.431.645-0	2013/6040/504609	IDNR	9.469,75 7.565,67	10/2013 11/2013
02	S F TRAASPORTES LIMITADA	29.066.131-5	2013/6040/504599	IDNR	18.214,90 19.583,26	10/2013 11/2013
03	MAGAZINE LILIANI S/A	29.386.453-5	2013/6040/504617	IDNR	22.511,08	06/2013

PALMAS-TO, 12 DE MARÇO DE 2014.

EDSON ALMEIDA DA SILVA
CHEFE DA AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 31/2014 PESSOA JURÍDICA

Pelo presente edital a AGÊNCIA DE ATENDIMENTO EM PALMAS, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar Recurso Voluntário, nesta Agência, localizada à Quadra 103 Norte, RUA NO 05 LOTE 02 - Centro, Palmas -TO, sob pena de inscrição do referido valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	ADRIANO M DE LIMA	29.423.677-5	2014/000280	400,00 200,00 2.200,00 200,00 2.200,00 200,00 200,00	01/12/2010 09/01/2011 01/07/2011 09/01/2012 01/07/2012 09/01/2013 01/07/2013
02	MAGAZINE LILIANI S/A	29.386.453-5	2013/003326	8.026,34 3.561,22 399,30 6.822,39 3.027,03 339,41	01/07/2010 01/07/2011 01/07/2012 01/07/2010 01/07/2011 01/07/2012
03	MAGAZINE LILIANI S/A	29.386.453-5	2013/003325	30.847,01	01/07/2010

PALMAS-TO, 12 DE MARÇO DE 2014.

EDSON ALMEIDA DA SILVA
CHEFE DA AGÊNCIA**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE
DESENVOLVEDOR DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL**

PROCESSO: 2014/2554/500002

CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins

DESENVOLVEDOR: ROBSON DE OLIVEIRA BENEDITO ME

OBJETO: Credenciamento de Desenvolvedor de Programa Aplicativo Fiscal
Nº DO TCD-PAF-ECF: 003/2014

PCED-PAF/ANEXO: 000346/1

NOME DO PAF: B2CLICK PAF

VERSÃO: 10

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO MD-5: 8a872f121b23731bf8e4516ab74b6d0f

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2014

SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda - Diretor do Departamento
de Gestão Tributária

Robson de Oliveira Benedito Diretor

DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 065, DE 11 DE MARÇO DE 2014.**Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes
que especifica.O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA,
no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do
ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,**RESOLVE:**Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no
Anexo Único.Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada
no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja
inscrição estadual esteja suspensa.Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado
o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos
fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele
destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja
suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto
perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Diretor**ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 065, de 11 de Março de 2014.****00950- DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS**Insc. Estadual Razão social Município
29.069.742-5 NORTE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
21/02/14 47/2014Insc. Estadual Razão social Município
29.450.959-3 ALBERTO LUIS FERNANDES SILVA - ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
21/02/14 47/2014**00951- DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL**Insc. Estadual Razão social Município
29.424.017-9 AUTO POSTO REAL LTDA 1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
21/02/14 47/2014Insc. Estadual Razão social Município
29.432.027-0 PREMOL CONSTRUTORA LTDA 1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
21/02/14 47/2014Insc. Estadual Razão social Município
29.447.389-0 AUTO POSTO DIVINO ESPIRITO SANTO LTDA 1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
21/02/14 47/2014**00952-DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO**Insc. Estadual Razão social Município
29.082.296-3 IPAPUAN SIQUEIRA SOUSA 1708254 FORTALEZA DO TABOCAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
21/02/14 47/2014Insc. Estadual Razão social Município
29.082.317-0 MADALENA ALVES DA SILVA MARTINS 1708254 FORTALEZA DO TABOCAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
21/02/14 47/2014Insc. Estadual Razão social Município
29.082.363-3 EPAMINONDAS MALAQUIAS SOARES 1708254 FORTALEZA DO TABOCAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
21/02/14 47/2014Insc. Estadual Razão social Município
29.082.380-3 MASA AK IKINA 1708254 FORTALEZA DO TABOCAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
21/02/14 47/2014Insc. Estadual Razão social Município
29.082.397-8 PEDRO ALVES BEZERRA 1708254 FORTALEZA DO TABOCAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
21/02/14 47/2014Insc. Estadual Razão social Município
29.082.434-6 CLEBIO OLIVEIRA DA SILVA 1708254 FORTALEZA DO TABOCAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
21/02/14 47/2014Insc. Estadual Razão social Município
29.340.829-7 RAIMUNDO DE SOUSA NETO 1708254 FORTALEZA DO TABOCAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
21/02/14 47/2014Insc. Estadual Razão social Município
29.340.833-5 RAIMUNDO DE SOUSA NETO 1708254 FORTALEZA DO TABOCAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
21/02/14 47/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.341.850-0 GICIOLA SILVA DE MELLO 1708254 FORTALEZA DO TABOCAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
21/02/14 47/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.345.322-5 JOAQUIM NOVAES 1708254 FORTALEZA DO TABOCAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
21/02/14 47/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.347.221-1 ROMILDO CLAUDIO ROSA 1708254 FORTALEZA DO TABOCAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
21/02/14 47/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.348.297-7 ABRÃO BARROS DA SILVA 1708254 FORTALEZA DO TABOCAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
21/02/14 47/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.366.509-5 JOÃO DOS SANTOS CRUZ 1708254 FORTALEZA DO TABOCAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
21/02/14 47/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.367.149-4 MANOEL PEREIRA DE MORAIS 1708254 FORTALEZA DO TABOCAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
21/02/14 47/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.370.555-0 WANDERLEI JOSE GUARESKI 1708254 FORTALEZA DO TABOCAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
21/02/14 47/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.373.587-5 RAFAEL LEMOS CAVALINI 1708254 FORTALEZA DO TABOCAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
21/02/14 47/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.374.768-7 GILSON ANTONIO MAGALHÃES 1708254 FORTALEZA DO TABOCAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
21/02/14 47/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.375.032-7 SILVA & CANDIDA LTDA 1716703 COLMEIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "C" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
21/02/14 47/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.376.892-7 ODAIR LUIZ CORREA 1708254 FORTALEZA DO TABOCAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
21/02/14 47/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.382.326-0 MARCIO FERNANDES NOVAES 1708254 FORTALEZA DO TABOCAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
21/02/14 47/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.385.446-7 ALCIDES JOSÉ CASSOL 1708254 FORTALEZA DO TABOCAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
21/02/14 47/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.386.021-1 DIVINA PEREIRA DE MELO 1708254 FORTALEZA DO TABOCAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
21/02/14 47/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.391.703-5 MARCO ANTONIO MARTINS 1708254 FORTALEZA DO TABOCAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
21/02/14 47/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.393.641-2 VICTÓRIA REGINA DE CARVALHO CAVALINI 1708254 FORTALEZA DO TABOCAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
21/02/14 47/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.400.921-3 FRANCISCO PAULA DA SILVA SANTOS 1708254 FORTALEZA DO TABOCAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
21/02/14 47/2014

00954 -DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social Município
29.000.575-2 ARAGUAIA PECAS E IMPL AGRICOLAS LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
21/02/14 47/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.000.578-7 ARAGUAINA COM DE TINTAS AUTOMOTIVAS LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
21/02/14 47/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.001.289-9 E DOS SANTOS SOUSA ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
21/02/14 47/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.001.484-0 FRUTARIA LIDER LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
21/02/14 47/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.001.528-6 GERALDO MOTA HOLANDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
21/02/14 47/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.001.638-0 IPE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA EPP 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
21/02/14 47/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.002.632-6 ODIMAR BARROSO VALADARES 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
21/02/14 47/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.002.991-0 S DE ALENCAR BASTOS ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
21/02/14 47/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.003.140-0 TECNORTE PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
21/02/14 47/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.052.035-5 JOSE P DOS SANTOS ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
21/02/14 47/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.058.963-0 HORTENCIO ROCHA DE MORAIS 1715705 PALMEIRANTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
21/02/14 47/2014

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 066, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item “data do evento cadastral”.

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Diretor

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 066, de 12 de março de 2014.**00950 - DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS**

Insc. Estadual Razão social 29.063.643-4 Z. E. RIBEIRO - ME Fundamentação legal ART. 51 INC IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "X" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 11/03/2014	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.371.075-9 VALDINEY CORADO ROCHA Fundamentação legal ART. 51 INC IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "X" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 11/03/2014	Município 1715101 NOVO ACORDO
Insc. Estadual Razão social 29.407.128-8 VIANA E FLUGENCIO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 10/03/2014	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.407.941-6 ALECSANDER BARASUOL KRONBAUER Fundamentação legal ART. 51 INC IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "X" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 11/03/2014	Município 1715101 NOVO ACORDO
Insc. Estadual Razão social 29.410.122-5 C M DIAS & CIA LTDA ME Fundamentação legal ART. 51 INC IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "X" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 11/03/2014	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.410.451-8 M C DE OLIVEIRA BARBOSA PERILLO ME Fundamentação legal ART. 51 INC IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "X" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 11/03/2014	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.412.346-6 SUPERMERCADO LOBO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "X" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 11/03/2014	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.414.927-9 OCENOIR RODRIGUES DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "X" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 11/03/2014	Município 1701101 APARECIDA DO RIO NEGRO
Insc. Estadual Razão social 29.418.873-8 PATRICIA LEÃO LIMA CHAVAGLIA Fundamentação legal ART. 51 INC IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "X" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 11/03/2014	Município 1701101 APARECIDA DO RIO NEGRO
Insc. Estadual Razão social 29.419.459-2 NATANAEL GOMES DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "X" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 11/03/2014	Município 1701101 APARECIDA DO RIO NEGRO

Insc. Estadual Razão social
29.420.958-1 JOAQUIM MAURO NOGUEIRA
Fundamentação legal
ART. 51 INC IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "X" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 11/03/2014

Município
1701101 APARECIDA DO RIO NEGRO

Insc. Estadual Razão social
29.423.763-1 ASSOCIAÇÃO BOA ESPERANÇA
Fundamentação legal
ART. 51 INC IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "X" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 11/03/2014

Município
1701101 APARECIDA DO RIO NEGRO

Insc. Estadual Razão social
29.430.987-0 GREAT BEEF ALIMENTOS LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "X" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 11/03/2014

Município
1721000 PALMAS

00951 - DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL

Insc. Estadual Razão social
29.038.885-6 LAXTRA CONSTRUTORA LTDA-ME
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 10/03/2014

Município
1717909 PONTE ALTA DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.413.527-8 WANER GONÇALVES VASCONCELOS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 26/02/2014

Município
1718907 SANTAROSA DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.414.313-0 AMAURI ANTÔNIO SCHER
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 27/02/2014

Município
1712702 MATEIROS

Insc. Estadual Razão social
29.426.478-7 ANTONIO JOSÉ LOPES TONETO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 26/02/2014

Município
1718907 SANTAROSA DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.430.636-6 J G BRITO ME
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 10/03/2014

Município
1717909 PONTE ALTA DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.435.362-3 RODRIGO CÉSAR SILVESTRE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 26/02/2014

Município
1718907 SANTAROSA DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.444.806-3 ANTONIO CARLOS LIRA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 26/02/2014

Município
1718907 SANTAROSA DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.445.621-0 BORGES E AZEVEDO LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 10/03/2014

Município
1717909 PONTE ALTA DO TOCANTINS

00952 - DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

Insc. Estadual Razão social
29.383.380-0 SILVIO PERES RODRIGUES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 26/02/2014

Município
1716505 PEDRO AFONSO

Insc. Estadual Razão social
29.391.674-8 LUIZ CARLOS RODRIGUES OLIVEIRA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 26/02/2014

Município
1712405 LIZARDA

Insc. Estadual Razão social
29.398.693-2 NEORI TONIATO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 10/03/2014

Município
1708254 FORTALEZA DO TABOAO

Insc. Estadual Razão social
29.399.013-1 ANA RAQUEL GOMES REIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 26/02/2014

Município
1716505 PEDRO AFONSO

Insc. Estadual Razão social
29.399.023-9 ANTONIO IGNACIO BARBOSA FILHO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 26/02/2014

Município
1716505 PEDRO AFONSO

Insc. Estadual Razão social Município
29.402.958-3 MARCÍLIO DIVINO DA CRUZ 1716505 PEDRO AFONSO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 26/02/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.408.995-0 GUSTAVO HENRIQUE GUEDES PRADO 1712405 LIZARDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 26/02/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.411.470-0 RICHARD IONESCU E OUTRO 1712405 LIZARDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 26/02/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.413.927-3 GRACIVÂNIO AMERICO BRÁZ 1716505 PEDRO AFONSO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 26/02/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.414.157-0 WILSON GALVÃO RODRIGUES 1716505 PEDRO AFONSO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 26/02/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.417.480-0 MOACIR CATABRIGA 1716505 PEDRO AFONSO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 26/02/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.422.427-0 SERGIO PAULO DE MORAES GARCIA JUNIOR 1712405 LIZARDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 26/02/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.423.893-0 DENIS DE FREITAS MOURA 1716505 PEDRO AFONSO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 26/02/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.423.894-8 EDUARTE APARECIDO BONAFEDE 1716505 PEDRO AFONSO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 26/02/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.426.126-5 SÍLVIO PERES RODRIGUES 1716505 PEDRO AFONSO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 26/02/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.444.070-4 RICARDO BENEDITO KHOURI 1716505 PEDRO AFONSO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 26/02/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.445.799-2 I. J. MENTGES - CONSTRUÇÕES - ME 1710904 ITAPIRATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 27/02/2014

00953 - DELEGACIA DA RECEITA DE TOCANTINOPOLIS

Insc. Estadual Razão social Município
29.365.455-7 E V DE CARVALHO NETO E CIA LTDA 1714302 NAZARE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 10/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.378.255-5 A B SANTOS 1721208 TOCANTINOPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 27/02/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.399.178-2 VIDEO MANIA LOCADORA LTDA 1721208 TOCANTINOPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 27/02/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.404.253-9 VIEIRA & BERNARDES LTDA 1721208 TOCANTINOPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 10/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.407.839-8 CARLOS ALBERTO FERREIRA PARDO COMERCIANTE 1721208 TOCANTINOPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 27/02/2014

00954 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social Município
29.063.015-0 COMERCIAL DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO J G S LTDA ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/02/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.404.107-9 L F SANTANA SOUSA - ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/02/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.432.981-1 R M MARQUEZAN ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 05/03/2014

00955 - DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI

Insc. Estadual Razão social Município
29.041.576-4 REFRIGERANTES IMPERIAL LTDA 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/02/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.049.723-0 J. SERGIO PEREIRA 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/02/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.066.403-9 M R M BASTOS 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 27/02/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.342.304-0 ANTONIO RODRIGUES DE AGUIAR 1716604 PEIXE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 10/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.370.556-9 MARIA RIBEIRO DE CASTRO 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 07/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.376.294-5 MANOEL RODRIGUES OLIVEIRA 1706258 CRIXAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 26/02/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.382.851-2 ANA CLAUDIA FONSECA 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/02/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.419.944-6 LIANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA 1707306 DUERE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 26/02/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.436.308-4 FRANCISCO FERDINAND PEREIRA FERREIRA 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/02/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.438.790-0 JOSÉ GENILDO DE CARVALHO 1707306 DUERE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 26/02/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.439.432-0 ALINE PESSIN & CIA LTDA - ME 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/02/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.442.763-5 A. A. BARBOSA - TRANSPORTES - ME 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/02/2014

00956 - DELEGACIA DA RECEITA DE MIRACEMA

Insc. Estadual Razão social Município
29.016.578-4 ALONSO ALVES DE OLIVEIRA 1718709 RIO DOS BOIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 27/02/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.030.178-5 A M R LINS - ME 1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 10/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.056.024-1 MARILENE LUCENA CABRAL 1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 10/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.403.023-9 D RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA EPP 1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 10/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.409.051-7 PEG & PAG ARAUJO LTDA 1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 10/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.412.347-4 MOISES DO ESPIRITO SANTO ME 1718709 RIO DOS BOIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 27/02/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.419.650-1 L C FERREIRA DOS SANTOS - ME 1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 10/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.424.202-3 CARVALHO & NOLETO LTDA 1713304 MIRANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 27/02/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.428.279-3 MIRANORTE TRANSPORTES LTDA 1713304 MIRANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 07/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.448.447-7 JESUS NATAL ALVES DA SILVA - ME 1713304 MIRANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/02/2014

00957 - DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA

Insc. Estadual Razão social Município
29.025.053-6 CELSO JOSE PEREIRA 1720903 TAGUATINGA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 27/02/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.025.059-5 CRISPIM FILHO COSTA 1720903 TAGUATINGA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 27/02/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.025.121-4 JOAO DIVINO DOS SANTOS 1720903 TAGUATINGA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 27/02/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.046.347-5 ANA DOS REIS RODRIGUES_OLIVEIRA 1720903 TAGUATINGA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 27/02/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.061.335-3 SERRANA COMÉRCIO DE CARNES E FRIOS LTDA ME 1720903 TAGUATINGA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 27/02/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.061.345-0 QELI CRISTIANA LEDO DE SOUZA 1720903 TAGUATINGA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 27/02/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.087.818-7 LUCILIA RAMOS DE JESUS 1702703 AURORA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 10/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.373.638-3 ANITON DE OLIVEIRA FILHO 1720903 TAGUATINGA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 27/02/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.399.315-7 SOLON PEREIRA DA ROCHA 1720903 TAGUATINGA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 27/02/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.399.886-8 JOSÉ ARAÚJO PAIVA CARDOSO NETO 1702703 AURORA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 11/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.402.119-1 G R DE SOUZA - ME 1720903 TAGUATINGA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 27/02/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.403.114-6 MARIA D'ABADIA PEREIRA BASTOS & CIA LTDA 1720903 TAGUATINGA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 27/02/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.410.980-3 KALEBE SILSON MOREIRA EVANGELISTA 1702703 AURORA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 07/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.412.663-5 MANOEL MARTINS FERREIRA 1702703 AURORA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 11/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.412.705-4 ANDREIA DOS SANTOS ALMEIDA ME 1720903 TAGUATINGA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 26/02/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.417.678-0 EBYTE INFORMÁTICA LTDA 1720903 TAGUATINGA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 27/02/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.441.400-2 PAULO ROBERTO ELIAS CARDOSO 1702703 AURORA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 11/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.444.719-9 EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA 1702703 AURORA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 11/03/2014

00959 - DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS

Insc. Estadual Razão social Município
29.411.922-1 WAGNER MARTINS BORGES 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 07/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.435.343-7 JOÃO BATISTA FERREIRA 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 07/03/2014

00961 - DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA

Insc. Estadual Razão social Município
29.069.360-8 FLORIANA DE SOUZA RODRIGUES CORREIA 1700707 ALVORADA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 10/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.082.671-3 MARIA DE LOURDES BISPO DA SILVA 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 26/02/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.423.475-6 HUMBERTO BARCELOS BRASILEIRO 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.442.454-7 GILBERTO ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "V" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/03/2014

00962 - DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO

Insc. Estadual Razão social Município
29.019.042-8 INDUSTRIA GRÁFICA SERRA DOURADA LTDA 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 27/02/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.036.866-9 JUVERCINA PEREIRA PINTO 1718899 SANTA RITA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 27/02/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.341.882-9 LOPES & CARDOSO LTDA 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 11/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.362.964-1 ANTONIO JOSE DOS SANTOS NETO 1706100 CRISTALANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 07/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.382.991-8 CLÉUDIO ALVES COSTA 1718451 PUGMIL
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/02/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.383.871-2 MARCELO PEDRO DE MORAES 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 28/02/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.402.841-2 L. W. MELLO LIRA 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/02/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.403.037-9 LEONEL ALMEIDA RODRIGUES 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 28/02/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.410.431-3 AMAZON FARMA COM. DE SUPLEMENTO VITAMINICO LTDA 1715002 NOVA ROSALANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/02/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.412.029-7 CARLOS ALEXANDRE SOARES DA CRUZ 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 28/02/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.412.394-6 LUIZ RODRIGUES ARAÚJO FILHO 1713700 MONTE SANTO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 11/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.416.794-3 ANTONIO CABRAL ARAÚJO 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 28/02/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.418.135-0 DENES GOUVEIA DALAFINI 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 28/02/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.422.622-2 JOSÉ TEIXEIRA DOS SANTOS 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 28/02/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.424.372-0 JUSCELINO FERNANDES DA SILVA 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 28/02/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.436.760-8 ENÍZIO DA SILVA JÚNIOR 1718451 PUGMIL
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 27/02/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.440.582-8 FRIGORIFICO PARAISO LTDA 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 07/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.453.465-2 JOSÉ TAVARES NETO 1706100 CRISTALANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 07/03/2014

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 0067, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre intimação para regularização cadastral.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Intimar nos termos do § 1º, do art. 101, do RICMS, os contribuintes relacionados no Anexo Único, para, no prazo de dez dias da data de publicação desta Portaria, apresentarem à Delegacia Regional de sua circunscrição, os documentos necessários à regularização de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Parágrafo único. O contribuinte que não regularizar sua situação cadastral, no prazo previsto, terá sua inscrição suspensa e seus documentos fiscais considerados inidôneos.

Art. 2º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 3º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 4º As Delegacias Regionais deverão informar à Diretoria de Informações Econômico-Fiscais, da Superintendência de Gestão Tributária, dentro do prazo fixado no art. 1º, acerca dos contribuintes relacionados no Anexo que regularizarem sua situação cadastral perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Diretor

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 0067, de 12 de março de 2014.

00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social Município
29.055.824-7 TIBA SUPERMERCADOS LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.418.416-3 COMERCIAL DE ALIMENTOS NOVO SABOR LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06

00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social Município
29.002.450-1 MARIA N B SILVA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.038.820-1 MANOEL GOMES DE SOUSA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.065.649-4 M D R PARENTE ME 1701002 ANANAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "O" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.448.971-1 M B DE MORAIS SOUSA GOMES 1718865 SANTA FE DO ARAGUAIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

00956 DELEGACIA DA RECEITA DE MIRACEMA

Insc. Estadual Razão social Município
29.035.334-3 CONSTRUTORA COLINAS LTDA 1718709 RIO DOS BOIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.393.063-5 DAGMAR JARDIM FRAGOSO 1718709 RIO DOS BOIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

00957 DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA

Insc. Estadual Razão social Município
29.376.651-7 SANTA FÉ CARVOARIA E MINIMERCADO LTDA 1720937 TAIPAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

00958 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUATINS

Insc. Estadual Razão social Município
29.372.038-0 CLEIBIANE ROSA DOS SANTOS ARAUJO 1720804 SITIO NOVO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

00959 DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS

Insc. Estadual Razão social Município
29.398.397-6 RAIMUNDO NONATO MOREIRA 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.401.111-0 JOSÉ MEDRADO DOS REIS 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.437.048-0 JOÃO LUIZ GOMES BEZERRA 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 068, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Diretor

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 068, de 13 de março de 2014.

00950 - DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social Município
29.361.148-3 JOAO EDUARDO TEIXEIRA HOLZHAUSEN 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "X" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 12/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.406.722-1 G.M ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "A" DO RICMS -DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 13/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.412.478-0 MARIA VIEIRA DA SILVA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "X" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 12/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.412.720-8 EDIMILSON BATISTA DE SOUZA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "A" DO RICMS -DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 12/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.419.908-0 NADIN MARTINS DE ANDRADE 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "X" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 12/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.427.345-0 CONSTRUTORA D. I. LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "X" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 12/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.427.462-6 GARMENIA MARTINS TORRES 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "X" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 12/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.429.193-8 WANDERLEY JOSE DE SOUSA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "X" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 12/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.430.787-7 MARCO TULIO DE ALVIM COSTA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "X" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 12/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.433.677-0 JUCILENE FERRI BIAVATTI 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "A" DO RICMS -DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 13/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.440.031-1 EDIMAR FERREIRA DA SILVA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "X" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 12/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.440.035-4 ROBERTO FERREIRA DA SILVA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "A" DO RICMS -DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 13/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.440.605-0 CLAUDINEI RODRIGUES DOS SANTOS 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "A" DO RICMS -DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 13/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.447.418-8 APOLONIA RODRIGUES AQUINO 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "X" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 12/03/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.447.746-2 ROBERTO PABLO BORGES ROCHA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "A" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 13/03/2014

00952 - DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

Insc. Estadual Razão social Município
29.447.111-1 ANTONIO CARLOS MENDES MATIAS 1709302 GUARAI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 12/03/2014

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURASecretário: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA****RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2014**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura, instituída pela Portaria nº 002/2014 de 07/01/2014, torna público o resultado da Tomada de Preços nº. 005/2014, conforme processo nº 2013/1701/000965, realizado às 15 (quinze) horas do dia 11 (onze) de fevereiro de 2014, em sua sede à Rodovia TO-010, Km 01, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, objetivando a reforma do sistema de esgotamento sanitário da Casa de Prisão Provisória de Palmas, no Estado do Tocantins, que teve como vencedora a empresa MOEDA ENGENHARIA LTDA, pelo valor de R\$ 825.877,90 (oitocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa centavos).

Palmas - TO, 12 de março de 2014.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2014**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura, instituída pela Portaria nº 002/2014 de 07/01/2014, torna público o resultado da Tomada de Preços nº. 006/2014, conforme processo nº 2013/3660/000025, realizado às 09 (nove) horas do dia 13 (treze) de fevereiro de 2014, em sua sede à Rodovia TO-010, Km 01, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, objetivando a construção de 697m de RDU-AT e 1272m de RDU-BT, com instalação de 01 (um) posto de transformação de 45KVA, 13.8KV e 01 (um) posto de transformação de 30KVA, para atender ao Parque Agroindustrial de Gurupi, no Estado do Tocantins, que teve como vencedora a empresa CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA NACIONAL LTDA-EPP, pelo valor de R\$ 180.582,96 (cento e oitenta mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos).

Palmas - TO, 13 de março de 2014.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**Secretário: **FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETA E INDIRETA****ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET N.º 112/2013**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 112/2013 da SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: **JOMS BRASIL COMÉRCIO LTDA. - ME**
CNPJ: 12.321.201/0001-70

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	3.000	UND	CREDENCIAL/CRACHÁ - Impressão em offset, 4/1 cores, papel triplex 350 gramas, formato 10x15cm, com cordão de nylon colorido (cores variadas). Obs.: os pedidos serão solicitados em modelos diferentes de 200 unidades mínimas, por cada tiragem. De acordo com a necessidade do órgão.	0,97	2.910,00

02	3.000	UND	BLOCO DE ANOTAÇÃO: Impresso em Offset, capa e contracapa em papel triplex fosco 350 gramas 4/0, cores: miolo em papel AP 75 Gramas, 1/0, cor em, 30/01, vias, formato 21X15cm, com acabamento: laminação Bopp fosca e encadernação com Wire-o. Obs.: Os pedidos serão solicitados em tiragem, mínima, de 200 unidades de cada modelo, de acordo com a necessidade do órgão.	3,10	9.300,00
03	3.000	UND	PASTA CANGURU 1 Impressão Offset, 4/0 cor, papel triplex fosco 350 gramas, formato 46 x 31,5 cm aberto/ 22,5 x 31 cm, (fechado), acabamento laminação bopp fosca, verniz uv na parte externa, com bolso interno sem impressão. Obs.: os pedidos serão solicitados em tiragem mínima de 200 unidades de cada modelo de acordo com a necessidade do órgão.	2,55	7.650,00
04	6.000	UND	Confecção e fornecimento de apostilas - com capas coloridas, páginas internas com textos monocromáticos e figuras e gráficos coloridos, contendo de 20 - 50 (vinte a cinquenta) páginas cada. Capa: principal em papel couchê protegida por capa plástica, com encadernamento em espiral. Obs.: os pedidos serão solicitados em modelos diferentes de 500 unidades mínimas, por cada tiragem. De acordo com a necessidade do órgão.	13,80	82.800,00
05	12.114	UND	Confecção e fornecimento de apostilas - com capas coloridas, páginas internas com textos monocromáticos e figuras e gráficos coloridos, contendo de 50 - 100 (cinquenta a cem) páginas cada. Capa principal em papel couchê protegida por capa plástica, com encadernamento em espiral. Obs.: os pedidos serão solicitados em modelos diferentes de 500 unidades mínimas, por cada tiragem. De acordo com a necessidade do órgão.	15,60	188.978,40
11	12.000	UNID	Guia de Cursos PRONATEC: Capa e contracapa - Formato aberto - 28 x 30 cm, papel Couchê Brilho 210g/m², uma dobras, 1 lâmina, 4 x 4 cores. MILO: 28 x 30 cm, papel Couchê Brilho 120g/m² acabamento: refil, canoa com Vinco e dobra. (40 folhas cada cartilha). Obs.: os pedidos serão solicitados em modelos diferentes de 500 unidades mínimas, por cada tiragem. De acordo com a necessidade do órgão.	11,65	139.800,00
VALOR TOTAL					431.438,40

Empresa: **A EFICAZ COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
GRÁFICOS LTDA**
CNPJ: 07.579.663/0001-51

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	9.295	UND	Confecção e fornecimento de apostilas - com capas coloridas, páginas internas com textos monocromáticos e figuras e gráficos coloridos, contendo de 100 - 150 (cem a cento e cinquenta) páginas cada. Capa principal em papel couchê protegida por capa plástica, com encadernamento em espiral. Obs.: os pedidos serão solicitados em modelos diferentes de 500 unidades mínimas, por cada tiragem. De acordo com a necessidade do órgão.	19,40	180.323,00
07	10.000	UND	Adesivo do Programa (08x15 cm) com 4 cores papel adesivo brilho 180gr 2 e dependendo da necessidade, poderão ser impressos em papel ou plástico, em policromia. Obs.: os pedidos serão solicitados em tiragem mínima de 200 unidades de cada modelo de acordo com a necessidade do órgão.	0,88	8.800,00
13	25.000	UND	FOLDER 2 - Impressão em off-set, 4/4 cores, papel couchê fosco 220 gramas, laminação bopp fosco e verniz, localizado na frente e no verso, formato 40 x 20 cm aberto, 20x20 cm fechado, acabamento com 2 dobras. As artes dos itens contidos neste Kit serão apresentadas, ao fornecedor no momento da solicitação. Obs.: os pedidos serão solicitados em tiragem mínima de 1.000 unidades de cada modelo de acordo com a necessidade do órgão.	0,76	19.000,00
VALOR TOTAL					208.123,00

Empresa: **C. F. DA SILVA - ME**
CNPJ: 04.853.505/0001-50

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	3.000	UND	Envelope de papel - off-set 114x229. Com Brasão do Governo do Estado do Tocantins na parte superior, conforme modelo em anexo. Ofício, sulfite 80 na cor branca. Obs.: Tiragem Única.	0,25	750,00
09	2.000	UND	Envelope de papel - Off-Set 180x250. Com Brasão do Governo do Estado do Tocantins na parte superior. Envelope 180X250 saco médio, 80G/M2, na cor branca. Obs.: Tiragem Única.	0,31	620,00
10	500	UND	Envelope de papel - Off-Set 260x360. Com Brasão do Governo do Estado do Tocantins na parte superior. Envelope 260X360 saco grande, 80G/M2, na cor branca. Obs.: Tiragem Única.	0,95	475,00
12	1.500	UND	CARTAZ - Impresso em Off-Set 4/0 cores, papel couchê fosco 150 grs, formato 46x64cm, acabamento com aplicação de fita dupla-face. Com tiragem única. Obs.: os pedidos serão solicitados em tiragem mínima de 1.000 unidades de cada modelo de acordo com a necessidade do órgão.	0,90	1.350,00
VALOR TOTAL					3.195,00

VALOR TOTAL GERAL: 642.756,40

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a). A validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a). O prazo de fornecimento será de até 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento de cada Requisição de Fornecimento.

b). Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Tocantins, sito à Esplanada das Secretarias – Praça dos Girassóis, CEP: 77.001-002 Palmas – TO, no período compreendido entre 14h e 17h.

1.3. Condições para Contratação:

a). O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b). O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c). As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d). O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e). Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

a). O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO de que os materiais foram entregues em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Palmas - TO, 27 de fevereiro de 2014.

PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA
Secretário

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresas:

JOMS BRASIL COMÉRCIO LTDA. – ME

A EFICAZ COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

C. F. DA SILVA - ME

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação sito à sede da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA as licitações abaixo, maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546 ou no guichê da SGL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – TO SEAGRO Nº 006/2014. Abertura dia 28.03.2014 às 15h00, visando à aquisição de serviços e de material de informática (token USB e certificado digital E-CPF A3) para atender as necessidades da SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – TO SEFAZ Nº 001/2014. Abertura dia 27.03.2014 às 15h00, visando à aquisição de serviços (lavanderia) para atender as necessidades da SECRETARIA DA FAZENDA.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 13 de março de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

PORTARIA/ SESAU Nº. 154, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Edijane Carneiro Miranda Matrícula n.º: 10295686	Maria Lúcia Silva Oliveira Matrícula n.º: 1362352	016/14	Laboratório de Análises Clínicas Mimorina Ltda	Contratação emergencial na realização de exames laboratoriais de Patologia Clínica, destinados aos pacientes do Hospital Regional de Augustinópolis e municípios referenciados.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos d art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

PORTARIA/SESAU Nº. 155, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Edijane Carneiro Miranda Matrícula n.º: 10295686	Maria Lúcia Silva Oliveira Matrícula n.º: 1362352	26/14	Artroradio Serviços Médicos Ltda - ME	Contratação dos Serviços de exames de Tomografia Computadorizada destinados aos pacientes provenientes do SUS – Hospital Regional de Augustinópolis

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos d art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

PORTARIA/ SESAU Nº. 180, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Anette Silingowski Matrícula n.º 765100-4	Ludimila Tavares da Silva Matrícula n.º 40219-2	046/14	Clínica de Olhos Yano LTDA - ME	Contratação dos Serviços de consulta e tratamento oftalmológico destinado ao pte Petiolan Pereira Lima.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos d art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

PORTARIA/ SESAU Nº. 186, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Anette Silingowski Matrícula n.º 765100-4	Ludimila Tavares da Silva Matrícula n.º 40219-2	448/14	Clínica de Olhos Yano LTDA - ME	Contratação emergencial dos serviços de consulta e tratamento oftalmológico e Injeção Intra Vitrea de Antiangiogenico destinado a atender o pte Leôncio Vila Nova amorim

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos d art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

PORTARIA CGP/Nº 0252, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor KAIRO JESSE DOURADO CABRAL, Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-7, matrícula nº 477968/6, lotado no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 02/12/2013 a 31/12/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0253, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias no período de 22/12/2013 a 31/12/2013, das férias, do servidor SILVIO DAVID DE ANDRADE, Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-7, matrícula nº 240865/3, lotado no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 02/12/2013 a 31/12/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0254, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARINETE RODRIGUES DE ARAUJO, Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-7, matrícula nº 976043/5, lotada no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 10/02/2014 a 11/03/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0257, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias no período de 25/02/2014 a 11/03/2014, das férias, do servidor SHIGEAKI PEREIRA DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-5, matrícula nº 115440/5, lotado no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 10/02/2014 a 11/03/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0258, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora HELENA GALDINO COSTA PARENTE, Analista Técnico em Serviços de Saúde, matrícula nº 705904/5, lotada na Assessoria Jurídica, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 03/02/2014 a 04/03/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 07/03/2014 a 05/04/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0259, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias no período de 01/03/2014 a 15/03/2014, para o servidor MIRO EDER PAZ LANDIM, Médico, matrícula nº 267469/2, lotado no Hospital de Referência de Augustinópolis, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/07/2013 a 30/07/2013, suspensas pela Portaria DGP/ Nº 1.119, de 31 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.937, de 13 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0260, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ADRIANA VIEIRA DOS SANTOS, Médico, matrícula nº 142144/3, lotada no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/03/2014 a 30/03/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/05/2014 a 30/05/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0261, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor PAULO ROBERTO DA LUZ, Médico, matrícula nº 266878/2, lotado no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 03/03/2014 a 17/03/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0263, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 20 (vinte) dias no período de 20/03/2014 a 08/04/2014, das férias, da servidora JOQUEBEDE CORADO LOPES, Assistente de Serviços de Saúde/Função de Confiança de Assessoramento – FCA-8, matrícula nº 1141511/1, lotada na Diretoria de Gestão Orçamentária e Financeira, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 10/03/2014 a 08/04/2014, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0264, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias no período de 17/03/2014 a 31/03/2014, das férias, da servidora ALESSANDRA GONCALVES MOURA, Enfermeiro, matrícula nº 1051334/1, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 17/03/2014 a 15/04/2014, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 16/04/2014 a 30/04/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0265, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/04/2014 a 30/04/2014, para o servidor WELESGLEY EDVALDO CARVALHO LEAL, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1133861/1, lotado no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 01/07/2011 a 30/07/2011, suspensas pela Portaria DARH/Nº 0827, de 24 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.413, de 30 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0266, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 17 (dezesete) dias de férias no período de 15/07/2014 a 31/07/2014, para o servidor CELSO ROCHA DA SILVA, Médico, matrícula nº 118853/2, lotado no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 30/01/2011 a 15/02/2011, suspensas pela Portaria DGRT/Nº 0149, de 17 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.319, de 09 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0267, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor IDEVAL WATANABE, Executivo em Saúde/Diretor – CDE-VI, matrícula nº 379922/1, para conduzir veículos pertencentes à frota da Secretaria Estadual da Saúde, a partir da data da publicação, destinando-os exclusivamente ao uso em serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0268, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor MARCIO AIRES DE MATTOS, Enfermeiro, matrícula nº 1290371/1, para conduzir veículos pertencentes à frota da Secretaria Estadual da Saúde, a partir da data da publicação, destinando-os exclusivamente ao uso em serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0269, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor EVERALDO RODRIGUES, Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-5, matrícula nº 435380/5, para conduzir veículos pertencentes à frota da Secretaria Estadual da Saúde, a partir da data da publicação, destinando-os exclusivamente ao uso em serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0270, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ROSENIRA DIAS BUARQUE, Assistente Administrativo, matrícula nº 746797/1, para responder pela Assessoria de Faturamento do Hospital de Referência de Gurupi, no período de 11/12/2013 a 18/01/2014, em virtude do afastamento por motivo de licença médica da Servidora MARIA DA PAIXAO SILVA XAVIER, Assistente Administrativo/Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-7, matrícula nº 462412/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0271, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ROSENIRA DIAS BUARQUE, Assistente Administrativo, matrícula nº 746797/1, para responder pela Assessoria de Faturamento do Hospital de Referência de Gurupi, no período de 19/01/2014 a 07/02/2014, em virtude do afastamento por motivo de licença médica da Servidora MARIA DA PAIXAO SILVA XAVIER, Assistente Administrativo/Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-7, matrícula nº 462412/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0272, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria DGP/Nº 1.180, de 31 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.939, de 15 de agosto de 2013, que SUSPENDE, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias no período de 28/07/2013 a 06/08/2013, das férias, do servidor JOAO MACIEL FILHO, Assistente Administrativo/Função de Confiança – FC-4, matrícula nº 711096/2, lotado na Diretoria de Atenção Primária, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 08/07/2013 a 06/08/2013, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor. art. 2º CONCEDER férias no período de 14/10/2013 a 23/10/2013.

Onde se lê: art. 2º CONCEDER férias no período de 14/10/2013 a 23/10/2013.

Leia-se: Art. 2º CONCEDER férias no período de 05/02/2014 a 14/02/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0273, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora JANAINA FERNANDES DOS SANTOS DE ANDRADE, Auxiliar de Serviços de Saúde/Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-5, matrícula nº 53111/1, para responder cumulativamente pela Supervisão de Administração da Coordenadoria de Administração, no período de 03/02/2014 a 17/02/2014, em virtude do afastamento por motivo de férias da Servidora VANESSA SANTOS CAVALCANTE, Supervisor – CDE-IV, matrícula nº 1244604/3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0274, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 05 (cinco) dias no período de 13/02/2014 a 17/02/2014, das férias, da servidora ARYADINE ALVES DE SOUZA, Assistente de Serviços de Saúde/Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-5, matrícula nº 1172697/1, lotada na Diretoria de Aquisição e Logística, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 03/02/2014 a 17/02/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0275, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 20 (vinte) dias no período de 23/02/2014 a 14/03/2014, das férias, da servidora DANIELLE ALESSA SILVEIRA MACHADO, Gestor Público/Função de Confiança de Assessoramento – FCA-10, matrícula nº 631088/1, lotada no Departamento de Administração e Logística, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 13/02/2014 a 14/03/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0276, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor GILBERTO SIMONE NASTARI, Médico, matrícula nº 37385/3, lotado no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 04/03/2014 a 02/04/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0277, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias no período de 25/03/2014 a 08/04/2014, das férias, da servidora ANA VITORIA SANTANA, Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-5, matrícula nº 596301/1, lotada no Hospital de Referência de Porto Nacional, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 10/03/2014 a 08/04/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 07/07/2014 a 21/07/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0278, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora LEILA COELHO SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula nº 304144/2, lotada na Semus – Convênio Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 03/03/2014 a 01/04/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0279, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias no período de 17/01/2014 a 31/01/2014, das férias, do servidor FERNANDO SERGIO LIRA NETO, Médico, matrícula nº 257294/2, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 02/01/2014 a 31/01/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 16/06/2014 a 30/06/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0280, DE 07 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor TIAGO PEREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo/Supervisor – CDE-IV, matrícula nº 356235/3, lotado na Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 04/03/2014 a 02/04/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 65/2014**

>>>Financiado com recursos do Banco Mundial – BIRD<<<
>>>Acordo de Empréstimo/Doação Nº. 7632-BR <<<

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público, que as 09:00 horas do dia 02 de abril de 2014, realizará a abertura da licitação em tela, que visa à aquisição dos Cursos “Ventilação Mecânica no Adulto e na Criança” e “Terapia Intensiva Neurológica” na modalidade presencial, na cidade de Araguaína, para qualificação de 30 servidores públicos do quadro funcional da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins dos municípios da região macro norte do Estado do Tocantins. O Edital encontra-se disponível no site: www.saude.to.gov.br ou www.comprasnet.gov.br. Os recursos para custeio da despesa são provenientes do Acordo de Empréstimo/Doação nº. 7632-BR firmado entre a República Federativa do Brasil e Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD, previstos no Projeto da Rede Qualisus – TOPAMA, exercício 2013/2014. (Processo: 2013/3055/001865). Pregoeiro (a): Clenair Barbosa de Carvalho Dias.

Palmas, 12 de março de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PRORROGAÇÃO “SINE DIE”
DO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº. 040/2014**

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada “Sine Die”, a data da abertura do certame acima que visa o registro de preços para eventual e provável aquisição de veículos, tipo caminhão TOCO ¾ (três quarto) e TRUCK, a ser entregues devidamente emplacados e segurados destinados a atender às ações Secretaria Estadual de Saúde. A prorrogação se deve em razão da necessidade de reformulação do Edital e seus anexos. Informações pelo fone: (0xx63)3218-1722/3098. Processo 3574/2013.

Palmas, 06 de março de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
>>>Horário de Brasília<<<**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público, que realizará os seguintes pregões:	
a)	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2014. PROCESSO nº. 2013/3055/001577. Abertura: 09:00 horas do dia 08/04/2014. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica, na modalidade presencial para qualificação de 30 (trinta) servidores públicos do quadro funcional da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins e das Secretarias Municipais de Saúde. EDITAL: disponível nos sites: www.licitacao.saude.to.gov.br e www.licitacoes-e.com.br . PREGOEIRO: Rodolfo Alves dos Santos.
b)	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2014. PROCESSO nº. 2013/3055/002285. Abertura: 14:00 horas do dia 08/04/2014. OBJETO: aquisição de colmeias de acrílico cristal a serem entregues devidamente montadas, para uso no Laboratório Central de Saúde Pública do Estado – LSPA. EDITAL: disponível nos sites: www.licitacao.saude.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br . PREGOEIRO: Clenair Barbosa de Carvalho Dias.
c)	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2014. PROCESSO nº. 2013/3055/002588. Abertura: 14:00 horas do dia 08/04/2014. OBJETO: aquisição de substituto de enxerto ósseo destinados ao Hospital Geral de Palmas. EDITAL: disponível nos sites: www.licitacao.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br . PREGOEIRO: Rodolfo Alves dos Santos.
d)	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2014. PROCESSO nº. 2013/3055/002613. Abertura: 09:00 horas do dia 09/04/2014. OBJETO: aquisição de equipamentos (Dermátomo Elétrico) destinados às ações do Hospital Regional de Araguaína/TO. EDITAL: disponível nos sites: www.licitacao.saude.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br . PREGOEIRO: Sônia Coimbra da Cruz.
Maiores informações poderão ser obtidas na SESAU/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (0xx63)3218-1722/3098. Palmas, 13 de março de 2014.	
RODOLFO ALVES DOS SANTOS Presidente da Comissão Permanente de Licitação	

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2014

Abertura as 09:00h. do dia 19 de março de 2014
>>> Será realizado pelo portal: Publinexo<<<
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público, que realizará a licitação em tela, na data e horário acima descrito, que visa o Registro de Preços para eventual e provável aquisição de medicamentos (antibióticos) destinados ao abastecimento dos hospitais mantidos e administrados pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins. O edital encontra-se disponível nos sites: www.publinexo.com.br e ou www.saude.to.gov.br. Informações pelo fone: (0xx63)3218-1722/3098. Processo 3386/2013 – Pregoeiro(a): Clenair Barbosa de Carvalho Dias.

Palmas, 25 de fevereiro de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2014

Abertura as 14:00h. do dia 31 de março de 2014
HORÁRIO DE BRASÍLIA
>>> Será realizado pelo portal: Comprasnet<<<

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público, que realizará a licitação em tela, na data e horário acima descrito, que visa a aquisição de equipamentos médicos hospitalares (Cardiotocógrafo, Berço para Recém Nascido, Berço Aquecido, e outros) destinados ao Hospital Materno Infantil Tia Dedé. O edital encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e ou www.licitacao.to.gov.br. Informações pelo fone: (0xx63)3218-1722/3098. Processo 2397/2013 – Pregoeiro(a): Rodolfo Alves dos Santos.

Palmas, 07 de março de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA

PORTARIA SSP Nº. 320, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar ISIS CAROLINA RODRIGUES PIRES MORAES, Assistente Administrativo, na Coordenadoria de Administração e Fiscalização, com efeito retroativo a 28 de fevereiro de 2014.

PORTARIA SSP Nº. 331, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 03/03/2014, 30 (trinta) dias das férias da servidora FLAVIA CRISTINA SOARES DE QUEIROZ, matrícula nº 1086774, Assessoramento Direto – CAD-FAS-7, previstas para o período de 03 de março a 1º de abril de 2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA SSP Nº. 339, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar JANAINA ALFREDO DE CASTRO, Assistente Administrativo, na Coordenadoria de Administração e Fiscalização, a partir de 06 de março de 2014.

PORTARIA SSP Nº. 341, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO a instituição do Curso de Formação Técnico-Profissional para os Cargos de Delegado de Polícia, Agente de Polícia, Escrivão de Polícia, Papiloscopista e Perito Criminal, por intermédio da Portaria SSP nº 285, de 21 de fevereiro de 2014;

Resolve:

1 – RETIFICAR a supracitada Portaria no que concerne à soma do Núcleo Comum + Específico, substituindo na última linha da tabela 2.1, do item Núcleo Específico, a expressão “Delegado” por “Escrivão”, a qual passa a ter a seguinte redação:

II - Núcleo Específico

2.1- Estágio Profissionalizante Supervisionado Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia.

Ord.	Disciplinas	Carga Horária	Cargos	Carga Horária Total	Número de Instrutores
2.1.1.	Prática de Inquérito Policial e Termo Circunstanciado de Ocorrência - TCO	110 h/a	Delegado de Polícia	213 h/a	03
2.1.2.	Investigação e Cumprimentos de Mandados de Prisão, Busca e Apreensão	103h/a			
2.1.3.	Investigação Policial, Cumprimento de Ordem de Missão Policial, (Mandados de Prisão, Busca e Apreensão) e Relatório Policial.	213h/a	Agente de Polícia	213h/a	
2.1.4.	Técnicas Instrumentária Administrativa/Judiciária/ Cartorária e Prática Operacional do Sistema de Processo Eletrônico e-PROC e GERPOL	213h/a	Escrivão de Polícia	213h/a	
Núcleo Comum + Específico (Delegado) = Total		-	-	390 h/a	
Núcleo Comum + Específico (Agente de Polícia) = Total		-	-	390 h/a	
Núcleo Comum + Específico (Escrivão de Polícia) = Total		-	-	360 h/a	

PORTARIA SSP Nº. 342, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

I – LOTAR, por necessidade do serviço, CHISLAINE MOREIRA CARDOSO, Escrivã de Polícia de 1ª Classe, para exercer suas atribuições na Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil em Gurupi, com o objetivo de atuar, na condição de Plantonista, junto à Central de Flagrantes daquela cidade, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 343, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia Técnico e Científica solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPTC nº 027/2014, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor JULIO CESAR MOTA DE NEGREIROS, Motorista, matrícula nº 1270559, no período compreendido entre os dias 06/03/2014 e 04/04/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PROCESSO Nº: 2011/3100/00298

INTERESSADO: SANEATINS – Companhia de Saneamento do Tocantins.
ASSUNTO: Fornecimento de Água e Esgoto Sanitário.

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, JOSÉ ELIU DE ANDRADA JURUBEBA, brasileiro, casado, portador da CI nº 000.878, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº 187.671.924-91, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 1.049- NM de 13 maio de 2013, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira- A devedora reconhece expressamente que deve a SANEATINS – Companhia de Saneamento do Tocantins, inscrito no CNPJ nº 25.089.509.0001-83, com sede na QD. 312 SUL AV. LO-05, S/N Plano Diretor Sul – Zona Urbana, Palmas - TO, a importância total de R\$ 77.530,01 (setenta e sete mil quinhentos e trinta reais e um centavo), relativo ao fornecimento de água e esgoto sanitário para sede desta secretaria e suas demais unidades, referente aos meses de Agosto e Setembro de 2013.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

PROCESSO Nº: 2011/3100/00298

INTERESSADO: SANEATINS – Companhia de Saneamento do Tocantins.
ASSUNTO: Fornecimento de Água e Esgoto Sanitário.

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, JOSÉ ELIU DE ANDRADA JURUBEBA, brasileiro, casado, portador da CI nº 000.878, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº 187.671.924-91, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 1.049- NM de 13 maio de 2013, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira- A devedora reconhece expressamente que deve a SANEATINS – Companhia de Saneamento do Tocantins, inscrito no CNPJ nº 25.089.509.0001-83, com sede na QD. 312 SUL AV. LO-05, S/N Plano Diretor Sul – Zona Urbana, Palmas - TO, a importância total de R\$ 121.835,13 (cento e vinte e um mil oitocentos e trinta e cinco reais e treze centavos), relativo ao fornecimento de água e esgoto sanitário para sede desta secretaria e suas demais unidades, referente aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2013.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

PROCESSO Nº : 2013/3100/01043

INTERESSADO : Empresa Embratel.

ASSUNTO : Prestação de Serviços.

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, JOSÉ ELIU DE ANDRADA JURUBEBA, brasileiro, casado, portador da CI nº 000.878, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº 187.671.924-91, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 1.049- NM de 13 maio de 2013, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira- A devedora reconhece expressamente que deve a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. EMBRATEL, inscrito no CNPJ nº. 33.530.486.0001-29, com sede AV PRESIDENTE VARGAS 1012/CENTRO/RIO DE JANEIRO/RJ/20071-002, a importância total de R\$ 58,09 (cinquenta e oito reais e nove centavos), relativo a despesas com serviços de telefonia DDD 021 para sede desta secretaria e suas demais unidades, referente aos meses de abril e maio de 2013.

PARAGRAFO ÚNICO – A DEVEDORA compromete-se a adimplir a referida dívida, ora reconhecida e no valor acima referido, segundo suas condições orçamentárias próprias.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretário: **RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO**

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EDITAL Nº 1, DE 14 DE MARÇO DE 2014.**

Convocação para a Assembléia de Eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, Gestão 2014/2016.

A Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 3º, XIII da Lei nº. 2.092, de 09 de Julho de 2009, tendo em vista a Resolução CEAS nº 120, de 27 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de março de 2014,

CONVOCA:

Art. 1º Os representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações da assistência social e das entidades e organizações dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), de âmbito estadual, para a Assembléia de eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Estadual de Assistência Social, titulares e suplentes, para a Gestão 2014 a 2016, a ser realizada no dia 25 de abril de 2014, das 12h30min às 18h30min, no auditório da Secretaria Estadual do Trabalho e da Assistência Social, situado na Quadra 104 Sul RUA SE 07 Lote 29, 1º Andar, Prédio dos Pioneiros Mirins, Palmas/Tocantins.

DATA	ATIVIDADE
13/03/2014 a 11/04/2014	Prazo para apresentar pedido de habilitação, juntamente com a documentação exigida na Resolução CEAS nº 120/2014 perante a Comissão Eleitoral para entidades eleitoras ou eleitoras e habilitadas para designar candidatas.
13/03/2014 a 11/04/2014	Prazo final para análise dos pedidos de habilitação para entidades eleitoras ou eleitoras e habilitadas para designar candidatas.
16/04/2014	Prazo final para publicação no DOE do Ato de Homologação da relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social, e dos trabalhadores do setor, candidatas ao pleito como eleitoras e habilitadas para designar candidatos.
25/04/2014	Assembléia de Eleição.
30/04/2014	Publicação dos resultados das eleições dos representantes da sociedade civil no CEAS.
06/06/2014	Prazo final para publicação do Decreto com a nomeação dos conselheiros.
26/06/2014	Posse dos Conselheiros (as) do CEAS para gestão 2014/2016.

Art. 2º As entidades deverão, no momento de apresentação do pedido de habilitação, indicar a condição de seu representante como eleitor ou eleitor/candidato, bem como o segmento a que pertencem, observado seu Estatuto, conforme Resolução CEAS nº 120, de 27 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de março de 2014.

Art. 3º Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Assistência Social, telefones (63) 3218-1938 ou FAX: (63) 3218-2204, endereço eletrônico ceastocantins@gmail.com

Régina Mercês Aires R. Dias
Conselheira / Presidente

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
TURÍSTICO - ADTUR**Presidente: **NILMAR GAVINO RUIZ****PORTARIA Nº 043/2014/ADTUR.**

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e consoante ao disposto no art. 166 § 3º da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, assim:

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de que trata a portaria nº 17/ADTUR, de 27 de janeiro de 2014, mantendo assim a comissão designada nesta, vigente por mais 30 dias.

Art. 2º A composição da comissão se refere o artigo anterior permanece inalterada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos dias 24 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº 060/2014/ADTUR.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e consoante ao disposto no art. 166 § 3º da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, assim:

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de que trata a portaria nº 25/ADTUR, de 27 de janeiro de 2014, mantendo assim a comissão designada nesta, vigente por mais 30 dias.

Art. 2º A composição da comissão se refere o artigo anterior permanece inalterada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos dias 06 de março de 2014.

PORTARIA Nº 061/2014/ADTUR.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e consoante ao disposto no art. 166 § 3º da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, assim:

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de que trata a portaria nº 26/ADTUR, de 27 de janeiro de 2014, mantendo assim a comissão designada nesta, vigente por mais 30 dias.

Art. 2º A composição da comissão se refere o artigo anterior permanece inalterada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos dias 06 de março de 2014.

**AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES
DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS**Presidente: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA (RESPONDENDO)****PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS**

O presidente da AGETRANS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo 1º Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços para reabilitação com pavimento rígido no posto fiscal na TO-336, trecho: Couto Magalhães/Divisa TO/PA, com extensão de 4.480m², objeto do Contrato de nº 0061/2013, Firmado com a empresa A. C. O. ENGENHARIA LTDA - ME.

Justificativa: Aguardando readequação de quantitativos e de prazo.

Esta ordem de paralisação passa a vigorar a partir de 05/03/2014.

Alvicto Ozores Nogueira
Presidente da Agetrans

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2014**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de terraplenagem, revestimento primário e obras de artes correntes e especiais na TO-431, Trecho: Itapiratins / Entroncamento TO-335 (Povoado Paciência) Sub-Trechos: Itapiratins / Projeto Gurita / Rio Tocantins e Rio Tocantins / Entroncamento TO-335 (Povoado Paciência), com extensão de 50,09 km.

Vencedora: CSN ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 2.440.751,07 (dois milhões, quatrocentos e quarenta mil, setecentos e cinquenta e um reais e sete centavos).

Palmas - TO, 13 de março de 2014.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Município de Palmas, a renovação da Licença de Instalação LMI nº 087/2011, para execução das obras de Pavimentação Asfáltica das Alças Viárias trecho Sul. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Lei nº 1.011/2001, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 13 de março de 2014.

ALVICTO OZORES NOGUEIRA
Presidente

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À
PESQUISA DO TOCANTINS**Presidente: **PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA (RESPONDENDO)****PORTARIA CONJUNTA FAPT E SESAU Nº 02,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Institui Comissão Técnica do Processo Seletivo do Programa de Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde – PPSUS, prevista no Edital FAPT/CNPq/Nº 01/2014, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS E A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 6º, §§ 1º e 2º, do Decreto 4.145, de 18 de agosto de 2010, e

Considerando o lançamento do Edital FAPT/SESAU-TO/MS-DECIT/CNPq/Nº 01/2014 – PPSUS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.064, de 07 de fevereiro de 2014;

Considerando a indicação de servidores da Secretaria Estadual da Saúde, por meio do OF/SESAU/ETSUS/Nº 01/2014 para compor a Comissão Técnica do Edital do PPSUS,

R E S O L V E M:

Art. 1º Instituir a Comissão Técnica da FAPT/SESAU do Processo Seletivo do Programa de Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde – PPSUS, com as obrigações de analisar e julgar, no que couber, as propostas enviadas à FAPT referente ao Edital FAPT/MS-DECIT/CNPq/SESAU-TO Nº 01/2014 – PPSUS, bem como coordenar e executar as atividades do Processo Seletivo.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, compor a Comissão Técnica da FAPT/SESAU:

I – Alan Rickson Andrade de Araújo, Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação – DCTI/SEDECTI, matrícula nº 956731-1, representante da FAPT que presidirá esta comissão;

II – Elisângela Pinheiro de Asevedo Antunes, Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação – DCTI/SEDECTI, matrícula nº 873187-6, representante da FAPT;

III – Cláudio Lísias Lima Rezende, Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação – DCTI/SEDECTI, matrícula nº 845.830-1, representante da FAPT;

IV – Karina Maschietto de Lima Assis, Escola Tocantinense do SUS-ETSUS/SESAU, matrícula nº 320101-2, representante da SESAU;

V – Antônio Hélio Vieira, Escola Tocantinense do SUS-ETSUS/SESAU, matrícula nº 804232-1, representante da SESAU.

Art. 3º Na falta ou impedimento do Presidente da Comissão, fica designada como substituta a servidora Elisângela Pinheiro de Azevedo Antunes.

Art. 4º Os casos omissos deverão ser submetidos ao Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins, a quem compete decidir, ouvindo a equipe técnica da SEDECTI, se for o caso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas, aos 19 dias de fevereiro de 2014.

Paulo Henrique Ferreira Massuia
Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Secretária de Estado da Saúde

PORTARIA/FAPT/PRES Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, pelo Ato nº 316 - NM, de 25 de fevereiro de 2013, e pelo Ato nº 803 - DSG, de 12 de abril de 2013,

Considerando o art. 74, inciso II, c/c art. 75, da Lei Estadual nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, c/c a INSTRUÇÃO NORMATIVA – TCE/TO nº 14, de 10 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para realização de Tomada de Contas, a fim de que sejam efetivados os procedimentos necessários à apuração dos fatos, à identificação de responsáveis e à quantificação de eventual dano quanto a suprimento de fundos, no valor R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme os autos nº 2011 2030 000010, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 14/2003 e do Manual Técnico de Auditoria, aprovado pela Controladoria-Geral do Estado.

Art. 2º Designar os servidores Estevão Ferreira Resende, número funcional 1253085-2, Ana Carolinne de Abreu Oliveira Neves, número funcional 98763-4, e Renato dos Passos Rodrigues, número funcional 77966-5, para, sob a presidência do primeiro, proceder à Tomada de Contas de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Conceder prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas e apresentação do processo à Controladoria-Geral do Estado (CGE), para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado (TCE).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT

Presidente: WAGNER COELHO SOUZA AMARAL MONTEIRO

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 038/2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII e XVII do Estatuto da Fundação,

Considerando o Parecer “AJ” nº 100/2014, exarado pela Assessoria Jurídica que opina favoravelmente à dispensa de licitação, visando a aquisição de fitas isolantes, para atender esta Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, incisos II, da Lei nº 8.666/1993, para a contratação da empresa FERPAM COM. DE FERRAMENTAS PARAFUSOS E MÁQUINAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.040.887/0001-04, no valor de R\$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), para a aquisição de 50 (cinquenta) unidades de fita isolante 18 MM X 10 MT, conforme consta dos autos do processo de nº 2014.20340.000039.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 11 dias do mês de março de 2014.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/ Nº 039/2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, e XII do Estatuto da Fundação, c/c o art. 86 da Lei nº 1818/2007.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão da extrema necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor PLÍNIO CARLOS RODRIGUES ARAÚJO, nº funcional 336832, cargo: Coordenador de Operações, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para fruição no período de 01/03/2014 a 30/03/2014, suspender 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 11 dias do mês de março de 2014.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/ Nº 040/2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, e XII do Estatuto da Fundação, c/c o art. 86 da Lei nº 1818/2007.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão da extrema necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor OTONI CORREIA MESQUITA JÚNIOR, nº funcional 122558, cargo: Coordenador de Marketing, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para fruição no período de 01/03/2014 a 30/03/2014, suspender 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 07 dias do mês de março de 2014.

PORTARIA/FUNDAÇÃO – REDESAT/GABPRES Nº 041/2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII e XVII do Estatuto da Fundação, diante do exposto na Lei nº 2.538, de 16 de dezembro de 2011 e na Lei nº 2.678, de 20 de dezembro de 2012 e tendo em vista a Instrução Normativa SEPLAN nº 001, de 04 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticos e pelo Programa de Gestão e Manutenção da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins – Redesat do Plano Plurianual 2012-2015, e pelas ações constantes na Lei Orçamentária Anual, referente ao exercício de 2014, no âmbito desta Fundação, na forma estabelecida no Anexo Único a esta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 12 dias do mês de março de 2014.

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 041 /2014					
Planejamento e orçamento	Servidor Responsável		MATRÍCULA	CARGO	
	Titular:	Rosane Rodrigues Torchio	1129066-2	Coordenador de Finanças	
	Suplente:	Thais Coelho de Souza Amaral Monteiro	1149873-3	Coordenador de Administração	
PROGRAMA TEMÁTICO: 1018 INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO					
Nº	OBJETIVO	SERVIDOR RESPONSÁVEL		MATRÍCULA	CARGO
0064	Promover, sem fins lucrativos, a execução dos serviços de radiodifusão, sonora de imagens e sons, produzindo e difundindo programação educativa, artística, cultural, científica, informativa, de cidadania e entretenimento no âmbito estadual, observando os princípios de radiodifusão estabelecidos na Constituição Federal, Lei nº 11.652/2008.	Titular:	Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro	1235966-1	Presidente
		Suplente:	Clédiston Ancelmo dos Santos Souza	1037188-4	Diretor de jornalismo
Nº	NOME DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SERVIDOR RESPONSÁVEL		MATRÍCULA	CARGO
3062	Estruturação mobiliária e tecnológica do núcleo de produção, redação e estúdio	Titular:	Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro	1235966-1	Presidente
		Suplente:	Plínio Carlos Rodrigues Araujo	336832-5	Coordenador de Operações
3196	Implantação do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T	Titular:	Claudineia Evangelista de Almeida	1262653-3	Analista Técnico-Jurídico
		Suplente:	Antonio Batista da Silva	1221663-3	Coordenador de Manutenção
4179	Retransmissão de Sinal	Titular:	Antonio Batista da Silva	1221663-3	Coordenador de Manutenção
		Suplente:	Claudineia Evangelista de Almeida	1262653-3	Analista Técnico-Jurídico
4462	Produção e promoção de conteúdos jornalísticos, de entretenimento e eventos	Titular:	Clédiston Ancelmo dos Santos Souza	1037188-4	Diretor de jornalismo
		Suplente:	Thamara Cruvinel Brito	1084968-5	Coordenador de Radiojornalismo
PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS REDESAT					
Nº	NOME DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SERVIDOR RESPONSÁVEL		MATRÍCULA	CARGO
4334	Manutenção de recursos humanos	Titular:	Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro	1235966-1	Presidente
		Suplente:	Rosane Rodrigues Torchio	1129066-2	Coordenador de Finanças
4356	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais da Redesat	Titular:	Thais Coelho de Souza Amaral Monteiro	1149873-3	Coodenador de Administração
		Suplente:	Valeria Reismagos dos Santos Araujo	1130420-4	Analista Técnico-Administrativo
4413	Manutenção de serviços de transporte	Titular:	Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro	1235966-1	Presidente
		Suplente:	Douglas Oliveira Bueno Novaes	1272942-1	Assistente Administrativo
4398	Manutenção de serviços de informática	Titular:	Fabio Pereira de Sousa	982109-3	Coordenador de Informática
		Suplente:	Yuri Vinicius Silva	35716-2	Analista Técnico-Administrativo
4503	Capacitação, qualificação e formação de recursos humanos	Titular:	Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro	1235966-1	Presidente
		Suplente:	Rosane Rodrigues Torchio	1129066-2	Coordenador de Finanças
4471	Contribuição para o programa de formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	Titular:	Isa Paula Santos Araújo	906649-7	Contador
		Suplente:	Rosane Rodrigues Torchio	894626-4	Coodenador de Finanças

APOSTILA

PROCESSO Nº 2013.2034.000177
 ASSUNTO: Retificação do número da Classificação orçamentária e Natureza de despesa, constante no Contrato nº 013/2014.

ONDE SE LÊ NO CONTRATO:

Classificação orçamentária nº 20340.24.722.1018.354,
 Natureza da Despesa nº 3.39.039.

LEIA-SE:

Classificação orçamentária nº 20340.24.722.1018.3196,
 Natureza da Despesa nº 44.90.51.

A fim de dar continuidade ao processo de Elaboração de 138 Projetos de Aprovação de Locais e Equipamentos das Estações Transmissoras Digital do Serviço de Retransmissão de Televisão, Ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, correspondentes a todos os municípios tocaninenses, e Elaboração de 139 Laudos de Vistoria Técnica para Fins de Licenciamento dos Canais Outorgados à Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins – REDESAT, ou à Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, relativos a todos os municípios tocaninenses, que deverão ser executados por profissional habilitado, com graduação mínima em Engenharia Elétrica com habilitação em Telecomunicações ou Engenharia de Telecomunicações, devidamente registrado e regular no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA e providenciado as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART, para atender as necessidades da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins – REDESAT, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.

Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2014.

WAGNER COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
 Presidente

PRODIVINO

Presidente: ISAMAR MORAES RIBEIRO

PORTARIA-PRODIVINº Nº 016, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

O Presidente do Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no art. 42, § 1º, Inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto 2551 de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº. 3, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, resolve:

HOMOLOGAR O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho (APED/2013), dos servidores deste Instituto, na forma adiante indicada:

MATRÍCULA	SERVIDOR	NOTA FINAL
610747-1	ADRIANA DA COSTA SÁ	100.00
568895-3	AGNALDO BARBOSA DE QUEIROZ	100.00
763758-1	ALESSANDRA APARECIDA ARAUJO ROSA	100.00
795218-1	ALINE RODRIGUES ALVES	99.73
106115-1	AMANDA BORGES GONCALVES LIMA	96.26
646810-2	ANDREIA GONCALVES GOMES FERREIRA	100.00
678524-2	APARECIDA ALVES DIAS	100.00
326954-2	CANUTA MARTINS COSTA	100.00
276306-1	CARLOS AUGUSTO CORREIA SOARES	99.86
395575-1	CELIA FERREIRA DA SILVA	100.00
674907-1	CLAUDIA VINHAL LAGARES MARQUES	99.86
509817-3	CRISTINA MOREIRA MARINHO	99.06
1027638-1	DILMA RAIMUNDO DE SOUSA SILVA	100.00
995827-3	DINALVA RODRIGUES DA SILVA	100.00
685360-1	DIVINO RIBEIRO DE OLIVEIRA	99.86
954588-1	ELIANE MARCIA TENORIO DE OLIVEIRA	94.39
248426-1	ELMA COSTA DOS REIS	99.86
653370-2	ELSIRAM PEREIRA DIAS SILVA	100.00
342212-3	ENILSON ERNESTO RIBEIRO	100.00
373658-3	GILSON RIBEIRO DE VASCONCELOS	97.32
718753-1	JANDYR VALENTE FILHO	100.00
336984-3	JANETE VIEIRA LIMA	100.00
913732-2	JANIO POTENGI CIRQUEIRA DE CARVALHO	100.00
804530-1	JOSE GERALDO DELVAUX SILVA	100.00
280425-2	JULIANA CRISTINA DE ALMEIDA	100.00
964156-1	JULIO CEZAR GONCALVES CRUZ	100.00
884549-3	LUCIANE GOULART DAMACENA	99.06
299628-1	MANOEL FRANCISCO DE ARAUJO FILHO	100.00
1011103-2	MARCILIO PEREIRA DA SILVA	100.00
380961-1	MARDEN DE OLIVEIRA CARVALHO	98.13
525227-3	MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS CAMARGO	100.00
881044-1	MARIA DE JESUS RODRIGUES PEREIRA	100.00
559262-6	MARIA DO SOCORRO ARAÚJO SANTOS	100.00
426160-3	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA COSTA	98.92
681456-2	MARILDA SILVA PIMENTEL	100.00
1015524-1	MICHELLE BARNABE MACHADO	100.00
452820-3	NERITA FERREIRA DOS SANTOS	100.00
186330-1	NEWTON CELIO GONCALVES LIMA	96.26
273240-1	NILDE DE ALCOBACA CAMPOS	100.00
983114-1	NOEMIA MARIA DE JESUS	100.00
578270-2	ODONEL BARREIRA SOARES JUNIOR	100.00
440908-2	RITA DE CACIA SILVA ARAUJO	100.00
92621-1	ROGERIO ALFONSO GONCALVES DE OLIVEIRA	99.06
554290-1	ROSANGELA BARBOSA TERRA MARCHI	100.00
592204-1	ROSENEIDE MENDES DE FARIA	100.00
391429-2	ROSIREIDE DE SOUSA SOARES	99.73
409586-3	TÂNIA REGINA DA SILVA MARINHO	100.00
371601-5	TEREZA PEREIRA DA SILVA	100.00
261339-2	TEREZINHA PEREIRA SANTIAGO	96.26
899863-1	THAIS FERREIRA DE BRITO	85.57
701066-6	VALDO ALVES FILHO	100.00
635033-2	VANDA PEREIRA LUZ	100.00
768884-1	VERONICA DE ARAUJO DAMASCENO OLIVEIRA	100.00
1096010-1	VICTOR DE ARAÚJO SOARES	99.33
788664-4	VILMAR PEREIRA DA ROCHA SILVA	100.00
994859-2	VIVIANE MOREIRA DE JESUS	100.00
810700-3	VIVIANI DE ARAUJO DAMASCENO FREGONESI	100.00

PORTARIA-PRODIVINO Nº 017, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Artigo 87, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

D E T E R M I N A R

a fruição de 10 (dez) dias de gozo das férias da servidora ALESSANDRA ALVES PASSOS, matrícula nº 796235-5, Administrador, no período de 17 a 26 de março de 2014, relativos ao período aquisitivo de 27 de fevereiro de 2013 a 26 de fevereiro de 2014, suspensas pela PORTARIA-PRODIVINO Nº 013, de 25 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.081, de 6 de março de 2014.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº. 2012.1011.000017

CONTRATO: Nº 002/2012

ADITIVO: 2º Termo Aditivo

CONTRATANTE: Instituto Social Divino Espírito Santo PRODIVINO

CONTRATADO: QUALITY ALGUEL DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Prorrogação do contrato que trata de Serviços de locação de veículos

RECURSOS: PRODIVINO

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2014.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/02/2014 a 09/02/2015.

SIGNATÁRIOS: 1 – Isamar Moraes Ribeiro Presidente do PRODIVINO

2 – Gilberto Estevam Soares - Quality Aluguel de Veículos Ltda

NATURATINS

Presidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES (RESPONDENDO)**

PORTARIA NATURATINS Nº. 101, DE 07 DE MARÇO DE 2014.

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o Senhor Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues, em conformidade com os Atos nºs. 106-NM e 107-DSG, publicados no Diário Oficial nº 4.059 de 31 de janeiro de 2014 e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2012, da servidora desta Pasta, na forma adiante indicada:

Matrícula	Nome	Nota Final
257579-3	MARIA VALDEIMA BARBOZA AGUIAR	99.46

PORTARIA NATURATINS Nº. 103, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o Senhor Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues, em conformidade com os Atos nºs. 106-NM e 107-DSG, publicados no Diário Oficial nº 4.059 de 31 de janeiro de 2014 e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

Que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

Que a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os departamentos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Supervisão de Unidades de Conservação e Desenvolvimento Sócio Ambiental, a partir do dia 11/03/2014, a servidora ALINE MARIA COSTANTIN, Mat. nº 625386, Inspetor de Recursos Naturais.

PORTARIA NATURATINS Nº. 104, DE 07 DE MARÇO DE 2014.

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o Senhor Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues, em conformidade com os Atos nºs. 106-NM e 107-DSG, publicados no Diário Oficial nº 4.059 de 31 de janeiro de 2014 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias legais do servidor, JANDER PINHEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº.879384-2, Técnico Agropecuário, referente ao período aquisitivo 2012/2013, antes prevista para 19/02/2014 a 20/03/2014 30 (trinta) dias, a partir de 10/03/2014, restando 11 (onze) dias para fruí-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº. 105, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o Senhor Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues, em conformidade com os Atos nºs. 106-NM e 107-DSG, publicados no Diário Oficial, nº 4.059 de 31 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria Naturatins nº. 36, de 09 de Janeiro de 2014, publicada no D.O.E. Nº. 4.057 de 29 de Janeiro de 2014, que trata das férias do servidor, CARLOS JOSE DO AMARAL para onde se LÊ: 27/01/2014 a 20/02/2014, LEIA-SE 27/01/2014 a 17/02/2014 22 (vinte e dois) dias.

RURALTINS

Presidente: **MIYUKI HYASHIDA**

PORTARIA Nº 124/2014 – RURALTINS

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, e o art. 33, § 2º, inciso I, do Decreto nº. 4.576, de 21 de junho de 2012 e o art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que os preços ofertados são compatíveis com os ofertados no mercado local, conforme cotação existente nos autos;

CONSIDERANDO que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços;

CONSIDERANDO ainda, a instrução dos autos, bem como, a documentação ali acostada;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação no valor total de R\$ 3.493,00 (três mil quatrocentos e noventa e três reais), em favor de GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA - ME, CNPJ Nº 03.444.658/0001-80, referente à aquisição e troca de borrachas de carimbos para atender demandas deste Instituto, no exercício de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2014.

MIYUKI HYASHIDA
Presidenta

PORTARIA Nº. 125/2014 RURALTINS, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TC – TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores LUIS SANTOS DE ARAUJO, matrícula funcional nº 190072, como Titular e PAULO FERNANDO MESQUITA MILHOMEM 1272748 como suplente, para fiscalizarem a execução do Contrato nº 028/2014 referente à aquisição de carimbos e prestação de serviços, firmado entre o RURALTINS e a empresa GRÁFICA & EDITORA CAPITAL LTDA – ME, referente ao Processo nº 2014/3449/00040, cumprindo-lhes:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III – receber e apresentar relatórios;

IV – anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providencias que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V – acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VI – certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VII – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII – proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 2º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 130/2014 – RURALTINS

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, e o art. 33, § 2º, inciso I, do Decreto nº. 4.576, de 21 de junho de 2012 e o art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que os preços ofertados são compatíveis com os ofertados no mercado local, conforme cotação existente nos autos;

CONSIDERANDO que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços;

CONSIDERANDO ainda, a instrução dos autos, bem como, a documentação ali acostada;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação no valor total de R\$ 1.298,00 (um mil duzentos e noventa e oito reais), em favor de COMPULIDER COMERCIAL LTDA, CNPJ N.º 09.255.074/0001-43, referente à aquisição de dois aparelhos telefônicos com tecnologia IP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2014.

PORTARIA Nº. 132/2014 RURALTINS, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TC – TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores SILVIO COSTA MOREIRA, matrícula funcional nº 1014471, como Titular e LUIS SANTOS DE ARAUJO, matrícula funcional nº 190072, como suplente para fiscalizarem a execução do Contrato nº 029/2014 referente à contratação de material permanente, firmado entre o RURALTINS e a empresa COMPULIDER COMERCIAL LTDA – ME referente ao Processo nº 2014/3449/00063, cumprindo-lhes:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III – receber e apresentar relatórios;

IV – anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providencias que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V – acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VI – certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VII – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII – proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 2º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº. 2013/3449/00335

TERMO DE CONTRATO Nº.: 038/2013

LOCATÁRIO: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins

LOCADOR: Osvaldo Rodrigues Neres

OBJETO: Alterar especificamente a Cláusula Sexta, da Fonte dos Recursos e ratificar as demais cláusulas contratuais.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2014

SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA – Locatário

OSVALDO RODRIGUES NERES – Locador

EXTRATOS DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 2014/3449/00040

TERMO DE CONTRATO Nº.: 028/2014

CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins

CONTRATADA: Gráfica & Editora Capital LTDA – ME

OBJETO: Aquisição de carimbos e prestação de serviços

VALOR TOTAL: R\$ 3.493,00 (três mil quatrocentos e noventa e três reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1054.4370.0000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 e 33.90.30

FONTES: 0240666666

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2014

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários

SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA – Contratante

LUIS CARLOS ALVES DE OLIVEIRA – Contratado

PROCESSO Nº. 2014/3449/00063

TERMO DE CONTRATO Nº.: 029/2014

CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins

CONTRATADA: Compulider Comercial LTDA – ME

OBJETO: Aquisição de material permanente

VALOR TOTAL: R\$ 1.298,00 (um mil duzentos e noventa e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1054.4370.0000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTES: 0100666666

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2014

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência a partir da data de sua assinatura e terá vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários ou até a utilização total de seu quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do Art.º 57 da Lei 8.666/93

SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA – Contratante

HELDER LOURENÇO BORGES – Contratado

SANEATINS

Diretor-Presidente: MARIO AMARO DA SILVEIRA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Companhia de Saneamento do Tocantins - Foz[Saneatins, CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano SEMDU, a Renovação da Autorização Ambiental nº 029/2013 referente à Ampliação e Reforma da Estação de Tratamento de Água da ETA 006, localizada na sede do município de Palmas - TO, cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama 237/1997 e Coema 007/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

Palmas - TO, 12 de Março de 2014.

Mário Amaro da Silveira
Diretor Presidente

UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

PORTARIA/UNITINS/GRE/ Nº 048

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, § 2º, Alínea F, do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 62 – NM, de 05 de janeiro de 2011, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria/Unitins/GRE/nº 290, de 30 de outubro 2013.

Art. 2º DESIGNAR os servidores Fabiano Cottiga Magro, matrícula nº 100016, e Jessica Porto Costa matrícula nº 1646, para atuarem como fiscais, titular e substituto, do Termo de Contrato nº 033/2013, vinculado ao processo nº 2013/20321/002172, firmado com a Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO para acompanhamento das atividades de gerenciamento administrativo e financeiro no Projeto Introdutório Vestibular 2014-1.

Art. 3º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas/TO, aos 07 dias do mês de março de 2014.

PORTARIA/UNITINS/GRE/ Nº 049

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, § 2º, Alínea F, do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 62 – NM, de 05 de janeiro de 2011, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria/Unitins/GRE/nº 302, de 23 de agosto 2012.

Art. 2º DESIGNAR os servidores Fabiano Cottiga Magro, matrícula nº 100016, e Jessica Porto Costa matrícula nº 1646, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 078/2012, vinculado ao processo nº 1421/2012, firmado com a Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO para acompanhamento das atividades de gerenciamento administrativo e financeiro do Projeto Reconstrução da História Após o Resgate do Patrimônio Arqueológico e Histórico Cultural da Região da UHE Estreito.

Art. 3º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas/TO, aos 07 dias do mês de março de 2014.

PORTARIA/UNITINS/GRE/ Nº 050

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, § 2º, Alínea F, do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 62 – NM, de 05 de janeiro de 2011, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria/Unitins/GRE/nº 020, de 31 de janeiro de 2014.

Art. 2º DESIGNAR os servidores Fabiano Cottiga Magro, matrícula nº 100016, e Jessica Porto Costa matrícula nº 1646, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 005/2014, vinculado ao processo nº 2013/20321/002683, firmado com a Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO para acompanhamento das atividades de gerenciamento administrativo e financeiro no Projeto “VESTIBULAR UAB 2014/1”.

Art. 3º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas/TO, aos 07 dias do mês de março de 2014.

PORTARIA/UNITINS/GRE/ Nº 051

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, § 2º, Alínea F, do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 62 – NM, de 05 de janeiro de 2011, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria/Unitins/GRE/nº 299, de 23 de agosto de 2012.

Art. 2º DESIGNAR os servidores Fabiano Cottiga Magro, matrícula nº 100016, e Jessica Porto Costa, matrícula nº 1646, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 076/2012, vinculado ao processo nº 1407/2012, firmado com a Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins – FAPTO para acompanhamento das atividades de gerenciamento administrativo e financeiro do Projeto de Educação Ambiental na área de influência da UHE Estreito.

Art. 3º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas/TO, aos 07 dias do mês de março de 2014.

PORTARIA/UNITINS/GRE/ Nº 052

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, § 2º, Alínea F, do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 62 – NM, de 05 de janeiro de 2011, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria/Unitins/GRE/nº 278, de 02 de outubro de 2013.

Art. 2º DESIGNAR os servidores Fabiano Cottiga Magro, matrícula nº 100016, e Jessica Porto Costa matrícula nº 1646, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 031/2013, vinculado ao processo nº 2013/20321/001784, firmado com a Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins – FAPTO para acompanhamento das atividades de gerenciamento administrativo e financeiro no Projeto Introdutório Básico do SUS.

Art. 3º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas/TO, aos 07 dias do mês de março de 2014.

PORTARIA/UNITINS/GRE/ Nº 053

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, § 2º, Alínea F, do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 62 – NM, de 05 de janeiro de 2011, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria/Unitins/GRE/nº 301, de 23 de agosto de 2012.

Art. 2º DESIGNAR os servidores Fabiano Cottiga Magro, matrícula nº 100016, e Jessica Porto Costa, matrícula nº 1646, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 077/2012, vinculado ao processo nº 1405/2012, firmado com a Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins – FAPTO para acompanhamento das atividades de gerenciamento administrativo e financeiro do Projeto de Educação Ambiental na área de influência da UHE Estreito.

Art. 3º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas/TO, aos 07 dias do mês de março de 2014.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº. 055/2014

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto desta Fundação, e em consonância ao “MEMO/UNITINS/PROAF/DF/EXFIN/Nº. 024”, de 21 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a empregada pública, ANA CLAUDIA SCHMEIDER, matrícula funcional nº. 001515, Chefe de Setor de Movimentação Bancária, para responder sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação de Execução Financeira – CDA -06, no período de 10 a 21 de março de 2014, totalizando 12 (doze) dias, em substituição à titular do emprego, em razão de usufruto de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos à data da designação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de março do ano de 2014.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº. 056/2014

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto desta Fundação, e em consonância ao “MEMO/UNITINS/PROAF/DTIC/Nº. 015”, de 10 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR VINÍCIUS ALMEIDA MORAIS, matrícula funcional nº. 001067, para responder sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação de Segurança, Rede e Suporte – CDA -06, no período de 10 a 19 de março de 2014, totalizando 10 (dez) dias, em substituição ao titular do emprego, em razão de usufruto de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos à data da designação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de março do ano de 2014.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº. 057/2014

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto desta Fundação, e em consonância ao “MEMO/UNITINS/DGP-AQUIVO-31/2014”, SGD 2014/20329/003076,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR FERNANDA CAMPOS DOS REIS AGUIAR, matrícula funcional nº. 002555, para responder sem prejuízo de suas funções, pela Chefia de Controle de Documentos e Dossiês Funcionais – CDA - 01, junto à Diretoria de Gestão de Pessoas e Pessoal, no período de 10 de março a 08 de abril de 2014, totalizando 30 (trinta) dias, em substituição à titular do emprego, em razão de usufruto de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos à data da designação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de março do ano de 2014.

PORTARIA/ UNITINS/GRE/Nº 058/2014

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins, consubstanciado pelo "MEMO/UNITINS/Coord.Projetos/nº. 01/2014",

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a pedido, ÉVELIN LORENNIA PAIXÃO DE GOIS, matrícula nº. 001916, do emprego em comissão de Assessor Pedagógico, CDA-6, nos termos do Anexo IV, da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir de 03 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos à data da referida dispensa.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 07 dias do mês de março do ano de 2014.

EXTRATO DE ADITIVO

Contrato nº 00044/2009

Processo administrativo nº 001029/2009

Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS

Contratada: Brasil Card. Administradora de Cartões, Serviços e Fomento Mercantil LTDA.

Objeto: A alteração da vigência do contrato original por um período de 02 (dois) meses

Amparo legal: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93

Valor global: R\$ 220.626,00 (duzentos e vinte mil seiscentos e vinte e seis reais)

Data da assinatura: 28 (vinte e nove) de fevereiro 2014

Vigência: 02 (dois) meses a contar da data da assinatura deste Termo.

Contratante: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS

Antonio Rodrigues de Faria – Contratada

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

Convenientes - Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS e Conselho Nacional dos Sistemas Estaduais de Pesquisa Agropecuária – CONSEPA
Objeto: O presente Convênio tem por objetivo formalizar a contribuição mensal da UNITINS ao CONSEPA, visando à criação e manutenção do escritório de representação, em Brasília-DF para que o CONSEPA tenha condições de representá-la

Do Prazo e da Vigência- 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do Termo

Data da assinatura – Brasília-DF, 01 de janeiro de 2013.

Signatários: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS

Florindo Dalberto

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2014**

Solicitação contida no Processo nº 2013.20321.002588

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (taxa administrativa)

Legislação: Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de sistema informatizado/integrado com utilização de cartão magnético via Web.

Data de Abertura: 31/03/2014, às 14: 30h

Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone 0xx63-3218-2995.

Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site <http://www.unitins.br>, no link Licitações.

Palmas-TO, 11 de março de 2014.

RAFAEL VERLI RIBEIRO SILVEROL
Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO N.º 084, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, interinamente, o Defensor Público de 1ª Classe ADIR PEREIRA SOBRINHO no cargo em comissão de Diretor Regional de Defensoria Pública em Guaraí;

Art. 2º. Suspender parcialmente os efeitos do Ato n.º 051, de 05 de fevereiro de 2013, publicado no DOE n.º 3.812, de 07 de fevereiro de 2013.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data e sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 14 de março de 2014.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 322, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DANILO FRASSETO MICHELINI, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, EDNEY VIEIRA DE MORAES em suas atribuições na 18ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Palmas - TO, em razão de licença médica para tratamento de saúde, no período de 10 a 31 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 10/03/2014.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos doze dias do mês de março de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 323, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, **DANILO FRASSETO MICHELINI**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 24ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, no período de 12 a 31 de março de 2014.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 1.376, de 18 de dezembro de 2013, publicada no DOE nº 4.043, de 09/01/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2014.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos doze dias do mês de março de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

EDITAL DE PERMUTA Nº 61/2014, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §2º do Ato n.º 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012, torna pública pretensão de “remoção por permuta” do Assistente de Defensoria Pública Antônio Rodrigues Pereira, matrícula nº 908138-1, lotado em Almas – TO, que pretende permutar para Dianópolis – TO; e, do também Assistente de Defensoria Pública Leandro Couto Carvalho, matrícula nº 907445-7, lotado em Dianópolis - TO, que pretende permutar para Almas – TO.

Eventuais interessados devem manifestar oposição ou interesse, no prazo de 03 (três) dias, contados da publicidade do presente ato, de forma escrita e justificada, consoante prescreve o artigo 4º, §3º, alínea “b” do Ato n.º 095/2012, alterado pelo Ato n.º 107/2012.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

NOTA DE EMPENHO Nº: 430/2014.
PROCESSO Nº: 2014.4901.000045.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 26/2013.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Desafios Papelaria Ltda - ME.
OBJETO: Aquisição de material de consumo (expediente e ensino) e permanente.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.122.1044.2322.
VALOR: R\$ 22.044,96 (vinte e dois mil e quarenta e quatro reais, noventa e seis centavos).
DATA DA EMISSÃO: 11 de fevereiro de 2014.

NOTA DE EMPENHO Nº: 447/2014.
PROCESSO Nº: 2014.4901.000045.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 26/2013.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Desafios Papelaria Ltda - ME.
OBJETO: Aquisição de material de consumo (expediente e ensino) e permanente.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.90.52 / 03.122.1044.2322.
VALOR: R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais).
DATA DA EMISSÃO: 12 de fevereiro de 2014.

NOTA DE EMPENHO Nº: 457/2014.
PROCESSO Nº: 2013.4901.000338.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 22/2013.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro & Cia.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.122.1044.2322.
VALOR: R\$ 5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais).
DATA DA EMISSÃO: 14 de fevereiro de 2014.

NOTA DE EMPENHO Nº: 459/2014.
PROCESSO Nº: 2014.4901.000045.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 26/2013.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Desafios Papelaria Ltda - ME.
OBJETO: Aquisição de material de consumo (expediente e ensino) e permanente.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.122.1044.2322.
VALOR: R\$ 284,40 (duzentos e oitenta e quatro reais, quarenta centavos).
DATA DA EMISSÃO: 11 de fevereiro de 2014.

NOTA DE EMPENHO Nº: 484/2014.
PROCESSO Nº: 2012.4901.000281.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 28/2012.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: MBS Distribuidora Comercial Ltda.
OBJETO: Aquisição de tintas e materiais para pintura predial.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.091.1030.2041.
VALOR: R\$ 854,01 (oitocentos e cinquenta e quatro reais, um centavo).
DATA DA EMISSÃO: 19 de fevereiro de 2014.

NOTA DE EMPENHO Nº: 487/2014.
PROCESSO Nº: 2012.4901.000281.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 28/2012.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: MBS Distribuidora Comercial Ltda.
OBJETO: Aquisição de tintas e materiais para pintura predial.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.122.1044.2322.
VALOR: R\$ 271,80 (duzentos e setenta e um reais, oitenta centavos).
DATA DA EMISSÃO: 19 de fevereiro de 2014.

NOTA DE EMPENHO Nº: 543/2014.
PROCESSO Nº: 2013.4901.000239.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 21/2013.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro & Cia.
OBJETO: Aquisição de água mineral – garrafão de 20 litros.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.122.1044.2322.
VALOR: R\$ 1.574,00 (hum mil quinhentos e setenta e quatro reais).
DATA DA EMISSÃO: 06 de março de 2014.

NOTA DE EMPENHO Nº: 544/2014.
PROCESSO Nº: 2013.4901.000239.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 21/2013.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro & Cia.
OBJETO: Aquisição de água mineral – garrafão de 20 litros.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.091.1030.2041.
VALOR: R\$ 1.180,50 (hum mil cento e oitenta reais, cinquenta centavos).
DATA DA EMISSÃO: 06 de março de 2014.

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Rescisão.
Tipo de Rescisão: Amigável
Processo: 2013.4901.000188
Termo de Compromisso: 070/2013
Concedente: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Estagiário(a): Ana Paula Brito Barros
Objeto: Estágio Extracurricular.
Data da assinatura: 13 de março de 2014

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇAProcuradora-Geral: **VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA****PORTARIA Nº 168/2014**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal	Substituto	Número da Ata de SRP	Objeto
Wesley Mauler Costa Castro Matrícula nº 1973	Jailson Pinheiro da Silva Matrícula nº 106210	09/2014	O Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO, FOTO, UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS PARA COPA/COZINHA, destinada ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça e para as demais Promotorias de Justiça da Capital e do Interior, conforme especificações e exigências estabelecidas nos Anexos II e III do Edital do Pregão Presencial nº 047/2013. Processo Administrativo nº 2013.0701.000312.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de Chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de março de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 169/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça LUCÍDIO BANDEIRA DOURADO para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri da Comarca de Paraíso do Tocantins, no dia 13 de março de 2014, Autos: 1599/2003, Réu: Leudivino da Conceição e outro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de março de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 170/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal	Substituto	Contrato	Objeto
Wesley Mauler Costa Castro Matrícula nº 1973	Jailson Pinheiro da Silva Matrícula nº 106210	014/2014	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT, incluindo as instalações das partes elétricas, drenos e demais serviços de estrutura e acabamento, conforme discriminação prevista no item 1, linha 4 da Ata de Registro de Preços nº 004/2014, do Pregão Presencial nº 001/2014, Processo Administrativo nº 2013.0701.000314.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de Chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de março de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 171/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea "c", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a vacância do cargo de Analista Ministerial Especializado Especialidade: Engenharia Ambiental, provido pelo servidor RAFAEL GOMES MENEZES, matrícula nº 104510.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2014.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de março de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 172/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 14 de fevereiro de 2014, a Portaria nº 892/2013, que designou o Promotor de Justiça Substituto RODRIGO ALVES BARCELLOS para responder, conjunta e cumulativamente, pela 16ª Promotoria de Justiça da Capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de março de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 173/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, emitida pelo Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a estudante Ollivia Angélica Benevides Ribeiro Gonçalves como prestadora de serviço voluntário no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, na 1ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO, nos seguintes dias da semana: segunda a sexta, no horário das 14:00 às 18:00h.

Art. 2º REVOGA-SE a Portaria nº 162/2014, de 07 de março de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de março de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 174/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que na 78ª Sessão Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 10/03/2014, foi acolhido, à unanimidade, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça em referência,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 434/2012, na parte que designou o Promotor de Justiça PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE SIQUEIRA como suplente do Centro de Apoio Operacional do Consumidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de março de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 175/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça WERUSKA REZENDE FUSO PRUDENTE para responder cumulativamente pela 21ª Promotoria de Justiça da Capital, no período de 12 a 14 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de março de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

APOSTILA Nº 008/2014

Na Portaria nº 139/2014, de 24 de fevereiro de 2014, que indicou ao Procurador Regional Eleitoral, para fins de designação, os Promotores de Justiça para atuarem perante a Justiça Eleitoral, nos períodos especificados;

ONDE SE-LÊ:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
24ª	Araguacema	DANIEL JOSÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA	21/02/2013 a 20/02/2015
32ª	Goiatins	RODRIGO ALVES BARCELLOS	21/02/2013 a 20/02/2015

LEIA-SE:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
24ª	Araguacema	DANIEL JOSÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA	21/02/2014 a 20/02/2016
32ª	Goiatins	RODRIGO ALVES BARCELLOS	21/02/2014 a 20/02/2016

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de março de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital DA CIÊNCIA a todos os cidadãos, da promoção de ARQUIVAMENTO dos autos de Procedimento Preparatório nº 2012.2.29.22.0142, instaurado a partir de denúncia anônima, no qual se noticia a falta de professores na escola de tempo integral Padre Josimo, tendo em vista a não comprovação que na referida unidade educacional estaria sem professores. Informa que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos

Palmas, 12 de março de 2014.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 034/2014

O Diretor Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 21 de janeiro de 2013.

Considerando o afastamento para participação e curso de formação, conforme solicitação expressa no Memorando nº 086/2014, datado em 12 de março 2014, subscrito pelo Sr. Francisco das Chagas dos Santos, Chefe do Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, anexo.

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper, retroativamente, as férias do servidor Igor Canguçu Leal, a partir do dia 24/02/2014, referente ao período aquisitivo 2009/2010, marcadas anteriormente para usufruto no período de 11/02/2014 a 05/03/2014, assegurando o direito de usufruto dos 10 (dez) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas—TO, 12 de março de 2014.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: JOSÉ WAGNER PRAXEDES

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 12/2014-RELT5/CODIL

Processo nº 8739/2013 – Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIZARDA/TO, Assunto: Auditoria de Regularidade. Nos termos do Despacho nº 1354/2013 do Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADO o senhor ROOSEVELT RIBEIRO DE CARVALHO, Membro da Comissão Permanente de Licitação para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, somente no sistema e-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop no qual Vossa Senhoria terá acesso através de seu login, que corresponde ao número do CPF/CNPJ da chave de acesso iQJFzSet (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimento de dúvidas em relação ao presente edital entrar em contato na sala da Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878/5969), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de março de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Yara Yeda C. Rocha, Assessora, digitei e conferi.

Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO
Relatora

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 13/2014-RELT5/CODIL

Processo nº 8739/2013 – Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIZARDA/TO, Assunto: Auditoria de Regularidade. Nos termos do Despacho nº 1354/2013 do Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADA a empresa KARINA TRANSPORTES, TURISMO E EVENTOS LTDA ME, CNPJ nº 08.190.856/0001-89, Licitante Vencedora para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, somente no sistema e-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop no qual Vossa Senhoria terá acesso através de seu login, que corresponde ao número do CPF/CNPJ da chave de acesso 0mndZMb2 (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimento de dúvidas em relação ao presente edital entrar em contato na sala da Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878/5969), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de março de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Yara Yeda C. Rocha, Assessora, digitei e conferi.

Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO
Relatora

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:00h do dia 02 de abril de 2014, na Sala de reuniões do Prédio Buriti, Térreo, localizada no endereço Qd. 502 Sul, Av. NS-02, Plano diretor Sul, ao lado do antigo Paço Municipal, a TOMADA DE PREÇOS nº 009/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, referente a contratação de empresas para construção de Praça no setor Lago Sul, em Palmas - TO. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados no endereço acima, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 e 2111-2215 / 2216 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 13 de março de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013**

A CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS – TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços contábeis junto a câmara municipal, com abertura das propostas previstas para o dia 28 de março de 2014, às 08h00min na sede administrativa da Câmara Municipal. Informações nos telefones: (63) 3454-1138

Aguiarnópolis 12 de março de 2014.

Wellita Alves Castro
Presidente da Comissão

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2013
CONTRATANTE: CÂMARA DE AGUIARNÓPOLIS - TO
CONTRATADO: VIANA E BRITO LTDA – ME.
CNPJ: 09.264.183/0001-27
OBJETO: Contratação de empresa para ampliação do prédio da câmara municipal de Aguiarnópolis – TO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 001/2013
Valor Global: R\$ 57.504,49(cinquenta e sete mil quinhentos e quatro reais e quarenta e nove centavos).
DATA DO CONTRATO: 20 de Dezembro de 2013, Vigência: 90 (noventa) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0003.1-002, Natureza da Despesa 4.4.90.51, fontes: 10.
SIGNATÁRIO: Wanderly dos Santos Leite – Presedente da Câmara

Aguiarnópolis, 23 de dezembro de 2013.

Wanderly dos Santos Leite
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

DESPACHO, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

HOMOLOGO O PROCESSO LICITADO DE Nº 009/2012, Pregão Presencial de nº. 005/2012, conforme a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objetivo a Aquisição de combustíveis - gasolina comum, Álcool, Óleo diesel, Lubrificantes e óleo para motor (entrega parcelada), para abastecimento dos veículos da Prefeitura Municipal de Aragominas/TO, A empresa vencedora: M. J. FERREIRA E ALVES LTDA - CNPJ nº 02.471.448/0002-08, o valor de R\$ 1.199.400,00 (Um milhão e cento e noventa e nove mil e quatrocentos reais),

HOMOLOGO O PROCESSO LICITADO DE Nº 008/2012, Pregão Presencial de nº. 004/2012, conforme a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objetivo a Contratação de empresa especializada em serviços de informática (rede de internet) com manutenção de computadores e notebook, locações de impressoras, recargas de tonner, destinado para a Prefeitura Municipal de Aragominas – TO, A empresa vencedora: UNIVERSAL PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ Nº 09.565.049/0001-66, o valor de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais),

SEBASTIÃO TATICO BORGES
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público que se encontra instaurada Licitação, sob a modalidade Pregão Presencial nº 006/2014, objetivando a Aquisição de Material de expediente, em atendimento das Secretarias Municipais, destinado para a Prefeitura Municipal de Aragominas – TO, às 08h00min do dia 27 de março de 2014. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na Rua Marinópolis, centro, Aragominas - TO, de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas. Fone: (63) 3463-1012.

Aragominas- TO, 10 de março de 2014.

Natalícia Gomes Martins
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo 001/2014 ao Contrato nº. 010/2013
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Contratado: Construtora Milênio Ltda - ME
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil p/ fins de promover a finalização da Construção do CRAS – Araguaçu
Valor: R\$ 220,52
Vigência: 30/10/2013 a 30/01/2014
Data da assinatura: 30 de outubro de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014
PROCESSO Nº 002/2014**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS - TO, mediante Pregoeira e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 002/2014, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 21 de março de 2014, às 15:00 horas (Horário Local) o Pregão Presencial objetivando a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, contínuo e parcelado, conforme demanda, para suprir as necessidades do veículo oficial da Câmara Municipal de Araguatins e Gabinetes dos Vereadores. Informações no telefone: (63)3474-3070.

Araguatins – TO, 11 de março de 2014.

Maria da Guia dos Santos Andrade
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOEMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.379.774/0001-91**AVISO DE LICITAÇÃO**

DATA: 27/03/2014 às 08h00min.

OBJETO: Contratação de um Profissional especializado na Atenção Básica para exercer função de Médico (a) no Programa de Estratégia de Saúde da Família – ESF, zona urbana com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais pelo período de março a dezembro de 2014, em conformidade com as diretrizes do Programa, com lotação na Unidade de Saúde de Arapoema – TO.

Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.

Tipo de Licitação: Pregão na Forma Presencial Nº 003/2014.

Informações: Avenida dos Garimpeiros nº 1017 – CEP 77.780-000 - Arapoema – TO, Fone 63-3435-1792, das 07h às 13h

Arapoema - TO, 12 de março de 2014.

DIVINO MORAIS DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL**MUNICÍPIO DE ARAPOEMA**
CNPJ Nº 00.237.370/0001-47**AVISO DE LICITAÇÃO**

DATA: 28/03/2014 às 08h30min.

OBJETO: Aquisição de materiais didáticos pedagógicos e de expediente, com entrega parcelada no exercício de 2014 para manutenção das Secretarias de Educação, Desenvolvimento Econômico, Infra estrutura, Finanças, Administração e Planejamento.

Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

Tipo de Licitação: Pregão na Forma Presencial Nº 009/2014.

Informações: Avenida dos Garimpeiros nº 1017 – CEP 77.780-000 - Arapoema – TO, Fone 63-3435-1792, das 07h às 13h

Arapoema - TO, 13 de março de 2014.

DIVINO MORAIS DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL**MUNICÍPIO DE ARAPOEMA**
CNPJ Nº 00.237.370/0001-47**AVISO DE LICITAÇÃO**

DATA: 27/03/2014 às 09h00min.

OBJETO: Aquisição de gás (GLP) 13 Kg, para entrega parcelada no exercício de 2014 pelas Secretarias Requisitantes: Educação, Desenvolvimento Econômico e Administração.

Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.

Tipo de Licitação: Pregão na Forma Presencial Nº 007/2014.

Informações: Avenida dos Garimpeiros nº 1017 – CEP 77.780-000 - Arapoema – TO, Fone 63-3435-1792, das 07h às 13h

Arapoema - TO, 12 de março de 2014.

DIVINO MORAIS DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL**MUNICÍPIO DE ARAPOEMA**
CNPJ Nº 00.237.370/0001-47**AVISO DE LICITAÇÃO**

DATA: 27/03/2014 às 11h00min.

OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmara de Ar e Protetores Novos de Fabricação Nacional para Uso de Veículos e Máquinas da Frota Municipal.

Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

Tipo de Licitação: Pregão na Forma Presencial Nº 008/2014.

Informações: Avenida dos Garimpeiros nº 1017 – CEP 77.780-000 - Arapoema – TO, Fone 63-3435-1792, das 07h às 13h

Arapoema - TO, 12 de março de 2014.

DIVINO MORAIS DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 001/2014

O Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins Comunica a todos que realizou licitação no dia 07/03/2014, na modalidade Pregão Presencial do tipo Maior Percentual de Desconto, objetivando o Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e acessórios dos veículos que compõem a frota do Fundo Municipal de Saúde, tendo como vencedora a empresa M. R. Comercio de Peças Para Veículos Ltda - Me, conforme percentual registrado no valor de 10% (Dez) por cento. São signatários da presente ata de registro de preços: INAYARA SOUSA ALMEIDA, representando O Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins, e CLOVIS FERREIRA CARNEIRO, representando o Fornecedor Registrado.

Bandeirantes do Tocantins, 12 de Março de 2014.

Raflesia de Arruda Bandeira
Pregoeira**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO**
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2013

O Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins – TO comunica a todos que realizou licitação no dia 23/07/2013, na modalidade Pregão do tipo Menor Preço por Lote, objetivando o Registro de Preços para aquisição de medicamentos e materiais médico - hospitalares, destinados à manutenção das ações na Unidade Básica de Saúde- UBS e Programa PSF Urbano e Rural deste município, conforme especificado no Edital e seus Anexos, tendo como vencedora a empresa: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 00.545.222/0001-90, conforme preços registrados a seguir: Lote 01: R\$24.925,45, Lote 02: R\$ 20.724,22, Lote 03: R\$ 16.305,60, Lote 04: R\$ 10.899,13, Lote 05: R\$ 16.018,54, Lote 06: R\$ 18.028,45, Lote 07: R\$ 5.935,30, Lote 08: R\$19.130,61, Lote 09: R\$ 4.260,00, Lote 10: R\$ 51.432,88, Lote 11: R\$ 9.198,85. Os preços por item serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins no endereço eletrônico: www.bandeirantes.to.gov.br. São signatários da presente ata de registro de preços: JUSCELIO DANTAS DE MACEDO, representando o Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins, e OSEMAR CRUZ MOUSINHO, por seu procurador, LEONARDO SOUZA CRUZ, representando o Fornecedor Registrado.

Bandeirantes do Tocantins, 12 de Março de 2014.

Raflesia de Arruda Bandeira
Pregoeira**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS**
PREGÃO PRESENCIAL 002/2013

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins Comunica a todos que realizou licitação no dia 23/05/2013, na modalidade Pregão Presencial do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de Preço para Locação de palco, som, luz, sonorização externa e/ou interna, banheiros químicos, grupo gerador e tendas, com fornecimento de materiais e mão de obra, bem como contratação de Bandas para atendimento aos diversos eventos artístico-culturais realizados pelo Município, tendo como vencedora a empresa Sousa e Silva Sonorização Ltda., conforme preços registrados a seguir: Item 01 R\$ 3.000,00, Item 02, R\$ 3.000,00, Item 03 R\$ 12.000,00, Item 04 R\$ 10.000,00, Item 05 R\$ 5.000,00, Item 06 R\$ 5.000,00, Item 07 R\$ 50.000,00, Totalizando em R\$ 88.000,00. São signatários da presente ata de registro de preços: CORACI LIMA MARQUES, representando A Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins, e Francisco Amarildo Sousa da Silva, representando o Fornecedor Registrado.

Bandeirantes do Tocantins, 12 de Março de 2014.

Raflesia de Arruda Bandeira
Pregoeira

**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 001/2013**

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins Comunica a todos que realizou licitação no dia 29/04/2013, na modalidade Pregão Presencial do tipo Maior Percentual de Desconto, objetivando o Registro de preço visando à contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios, dos veículos que compõem a frota deste município, tendo como vencedora a empresa Moura e Borges Ltda., conforme percentual registrado no valor de 5% (cinco) por cento. São signatários da presente ata de registro de preços: CORACI LIMA MARQUES, representando A Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins, e IVAN APARECIDO BORGES DE MIRANDA, representando o Fornecedor Registrado.

Bandeirantes do Tocantins, 12 de Março de 2014.

Raflesia de Arruda Bandeira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

**AVISO DE EDITAL PREGÃO
PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO**

O Município de Bom Jesus do Tocantins-TO, torna público que fará realizar no dia 27 de Março de 2014, às 09h00min, licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2014, procedimento nº 013/2014, tipo Menor Preço, que visa a Prestação de serviços de locação de veículos para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus. Restando desde já aos interessados que o edital e seus anexos não será enviado/fornecido via e-mail ou fax símile. Os interessados poderão adquirir junto da CPL, no seguinte endereço, AV. TOCANTINS nº 21 CENTRO - BOM JESUS – TO, das 12:30 às 18:30, maiores informações, fone: (63) 3483-1172.

Bom Jesus do Tocantins - TO, 13 de Março de 2014.

ISABEL PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

**AVISO REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL**

O Município de Bom Jesus do Tocantins – TO, torna público que em virtude do Pregão Presencial 008/2014, procedimento nº 010/2014, ter sido declarado vazio por falta de interessados, republicar o Edital do referido pregão tipo Menor Preço por item, para Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de construção destinados a manutenção das secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, por um período de 10(dez) meses, (março a dezembro) de 2014. A abertura ocorrerá dia 25 de março de 2014, às 09h00min. Restando desde já aos interessados que o edital e seus anexos não será enviado/fornecido via e-mail ou fax símile. Os interessados poderão adquirir junto da CPL, no seguinte endereço, AV. TOCANTINS nº 21 CENTRO - BOM JESUS – TO, das 12:30 às 18:30, maiores informações, fone: (63) 3483-1172.

Bom Jesus do Tocantins - TO, 12 de Março de 2014.

ISABEL PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

**AVISO REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO**

O Município de Bom Jesus do Tocantins-TO, torna público que em virtude do Pregão Presencial 009/2014, procedimento nº 011/2014 ter sido declarado vazio por falta de interessados, republicar o Edital do referido pregão tipo Menor Preço, que visa a Locação de caçamba com capacidade de 5 m³, para atender as necessidades do município para coletar os restos vegetais, limpeza de ruas e auxílio na recuperação de estradas vicinais. A abertura ocorrerá dia 26 de março de 2014, às 14h00min. Restando desde já aos interessados que o edital e seus anexos não será enviado/fornecido via e-mail ou fax símile. Os interessados poderão adquirir junto da CPL, no seguinte endereço, AV. TOCANTINS nº 21 CENTRO - BOM JESUS – TO, das 12:30 às 18:30, maiores informações, fone: (63) 3483-1172.

Bom Jesus do Tocantins - TO, 13 de Março de 2014.

ISABEL PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

**AVISO REPUBLICAÇÃO E ALTERAÇÃO
DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL**

O Município de Bom Jesus do Tocantins - TO, torna público que em virtude do Pregão Presencial 004/2014, procedimento nº 006/2014 ter sido declarado vazio por falta de interessados, republicar o Edital do referido pregão que visa a Prestação de serviços mecânicos para manutenção da frota da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, por um período de 11 (onze) meses, (fevereiro a dezembro) de 2014. Alteração no objeto do edital: Prestação de serviços mecânicos para manutenção da frota da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, por um período de 09 (nove) meses, (Abril a dezembro) de 2014. A abertura ocorrerá dia 26 de março de 2014, às 09h00min. Restando desde já aos interessados que o edital e seus anexos não será enviado/fornecido via e-mail ou fax símile. Os interessados poderão adquirir junto da CPL, no seguinte endereço, AV. TOCANTINS nº 21 CENTRO - BOM JESUS – TO, das 12:30 às 18:00, maiores informações, fone: (63) 3483-1172.

Bom Jesus do Tocantins - TO, 13 de março de 2014.

ISABEL PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 009/2014-CPL/PPE/PMBT, PROCESSO LICITATORIO N.º 011/2014-CPL/PPE/PMBT, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, Data do certame: 28/03/2014 às 08h30min horário local. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS PRO JOVEMADOLECENTE, CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS, SCFV E DAASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS/TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. Integra do Edital: Sala da CPL/PMBT - Prédio do Centro Administrativo – Buriti do Tocantins/TO. Fone: (63) 3459-1285, das 08h00min às 12h00min. Buriti do Tocantins (TO), 12/03/2014.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 003/2013-CPL/PMBT - PROCESSO N.º 2413/2013-CPL/PMBT - OBJETO: contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS no município de Buriti do Tocantins/TO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BULHÕES & BULHÕES LTDA-ME - CNPJ n.º 02.229.200/0001-46 – R\$ 271.299,85 (duzentos e setenta e um mil e duzentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos). Buriti do Tocantins (TO), 06/02/2014. Prefeita Municipal – Rúbia Rodrigues Amorim.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 005/2014-CPL/PMBT - TOMADA DE PREÇO N.º 003/2013-CPL/PMBT - Processo Licitatório n.º 2413/2013-CPL/PMBT, Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS no município de Buriti do Tocantins/TO; Dot. Orçamentárias: 08.244.0494.2-047 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Cont / Empresa / Valor / Assinatura; Contratado n.º 005/2013-CPL/PMBT, BULHÕES & BULHÕES LTDA-ME - CNPJ n.º 02.229.200/0001-46 – R\$ 271.299,85 (duzentos e setenta e um mil e duzentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), 06/02/2014; Vigência: 31 de dezembro de 2014 (crédito orçamentário), Buriti do Tocantins (TO), Prefeita Municipal – Rúbia Rodrigues Amorim.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 015/2014-ATA/PMBT - Pregão Presencial (SRP) n.º 006/2014-CPL/PPE/PMBT - Processo Licitatório n.º 006/2014-CPL/PPE/PMBT, Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo, descartáveis e limpeza, destinadas à suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins / TO; Dot. Orçamentárias: 10.301.0126.2-056 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Cont / Empresa / Valor / Assinatura; Contrato n.º 015/2014-ATA/PMBT, G. L. BORGES-ME - CNPJ n.º 10.358.378/0001-15 – R\$ 63.222,40 (sessenta e três mil e duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), 11/03/2014; Vigência: 31 de dezembro de 2014 (crédito orçamentário), Buriti do Tocantins (TO), Prefeita Municipal – Rúbia Rodrigues Amorim.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 016/2014-ATA/PMBT - Pregão Presencial (SRP) n.º 006/2014-CPL/PPE/PMBT - Processo Licitatório n.º 006/2014-CPL/PPE/PMBT, Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo, descartáveis e limpeza, destinadas à suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins / TO; Dot. Orçamentárias: 12.122.1005.2-022 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Cont / Empresa / Valor / Assinatura; Contrato n.º 016/2014-ATA/PMBT, G. L. BORGES-ME - CNPJ n.º 10.358.378/0001-15 – R\$ 105.831,80 (cento e cinco mil e oitocentos e trinta e um reais e oitenta centavos), 11/03/2014; Vigência: 31 de dezembro de 2014 (crédito orçamentário), Buriti do Tocantins (TO), Prefeita Municipal – Rúbia Rodrigues Amorim.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 017/2014-ATA/PMBT - Pregão Presencial (SRP) n.º 006/2014-CPL/PPE/PMBT - Processo Licitatório n.º 006/2014-CPL/PPE/PMBT, Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo, descartáveis e limpeza, destinadas à suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins / TO; Dot. Orçamentárias: 08.244.0494.2-047 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Cont / Empresa / Valor / Assinatura; Contrato n.º 017/2014-ATA/PMBT, G. L. BORGES-ME - CNPJ n.º 10.358.378/0001-15 – R\$ 31.149,90 (trinta e um mil e cento e quarenta e nove reais e noventa centavos), 11/03/2014; Vigência: 31 de dezembro de 2014 (crédito orçamentário), Buriti do Tocantins (TO), Prefeita Municipal – Rúbia Rodrigues Amorim.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 018/2014-ATA/PMBT - Pregão Presencial (SRP) n.º 006/2014-CPL/PPE/PMBT - Processo Licitatório n.º 006/2014-CPL/PPE/PMBT, Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo, descartáveis e limpeza, destinadas à suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Administrativa da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins / TO; Dot. Orçamentárias: 04.122.0052.2-004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA; Cont / Empresa / Valor / Assinatura; Contrato n.º 018/2014-ATA/PMBT, G. L. BORGES-ME - CNPJ n.º 10.358.378/0001-15 – R\$ 41.192,80 (quarenta e um mil e cento e noventa e dois reais e oitenta centavos), 11/03/2014; Vigência: 31 de dezembro de 2014 (crédito orçamentário), Buriti do Tocantins (TO), Prefeita Municipal – Rúbia Rodrigues Amorim.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 019/2014-ATA/PMBT - Pregão Presencial (SRP) n.º 003/2014-CPL/PPE/PMBT - Processo Licitatório n.º 003/2014-CPL/PPE/PMBT, Objeto: contratação de empresa para a aquisição de pneus, câmaras e protetores, destinados à suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins / TO; Dot. Orçamentárias: 10.301.0126.2-056 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Cont / Empresa / Valor / Assinatura; Contrato n.º 019/2014-ATA/PMBT, R. S. DA SILVA COMÉRCIO-ME - CNPJ n.º 03.551.842/0001-20 – R\$ 9.817,20 (nove mil e oitocentos e dezessete reais e vinte centavos), 11/03/2014; Vigência: 31 de dezembro de 2014 (crédito orçamentário), Buriti do Tocantins (TO), Prefeita Municipal – Rúbia Rodrigues Amorim.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 020/2014-ATA/PMBT - Pregão Presencial (SRP) n.º 003/2014-CPL/PPE/PMBT - Processo Licitatório n.º 003/2014-CPL/PPE/PMBT, Objeto: contratação de empresa para a aquisição de pneus, câmaras e protetores, destinados à suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins / TO; Dot. Orçamentárias: 15.452.1203.2-071 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS; Cont / Empresa / Valor / Assinatura; Contrato n.º 020/2014-ATA/PMBT, R. S. DA SILVA COMÉRCIO-ME - CNPJ n.º 03.551.842/0001-20 – R\$ 74.397,88 (setenta e quatro mil e trezentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos), 11/03/2014; Vigência: 31 de dezembro de 2014 (crédito orçamentário), Buriti do Tocantins (TO), Prefeita Municipal – Rúbia Rodrigues Amorim.

Fábio Passos Spanner
Presidente - CPL/PMBT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014

O Fundo Municipal de Saúde de Centenário, torna público a Tomada de Preços nº 01/2014, tipo: menor preço por item, Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de pessoa física: Psicólogo, Assistente Social, Farmacêutica e Professor de Educação Física, para prestar serviços junto a secretaria municipal de saúde e assistência social do Município de Centenário/TO, situada a Av. Ulisses Guimarães, s/n- centro, dia 31 de Março de 2014, às 14 horas. Maiores informações no Telefone: (63)3420-1119. Centenário-TO, 10 de março de 2014. Eudes da Silva Vieira - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

REPUBLIÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – PM – CTO – 012/2014

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL – PM – CTO – 012/2014 “MENOR PREÇO POR ITEM” com abertura prevista para o dia 24/03/2014 às 14h, objetivando REGISTRO DE PREÇO Visando a Aquisição e Transporte de material Betuminoso e Brita, destinado a recuperação de ruas e avenidas neste município, para suprir as necessidades da Secretaria requisitante, conforme ANEXO “I”, de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital. Mais informações (63) 3476 7003.

Colinas do Tocantins, 12 de março de 2014.

Nara David Alves Vaz
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2014
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 27/03/2014 – 10h00min.

O MUNICÍPIO DE COLMÉIA-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 02.070.746/0001-05, com sede na praça da Bíblia, centro, Colméia-TO, por seu Pregoeiro, Sr. João Batista, torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2014, tipo MENOR PREÇO para a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de veículo e aquisição de peças, atender a necessidade do município. Esta licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 10.520/2002 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda pelas disposições neste Edital. O edital estará disponível no Departamento Municipal de Compras e Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Colméia-TO, na praça da Bíblia, Centro, Colméia-TO, fone: 63-3457-1843, Colméia-TO., 03 de março de 2014. João Batista – Pregoeiro.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2014
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 27/03/2014 – 16h00min.

O MUNICÍPIO DE COLMÉIA-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 02.070.746/0001-05, com sede na praça da Bíblia, centro, Colméia-TO, por seu Pregoeiro, Sr. João Batista, torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2014, tipo MENOR PREÇO para a aquisição de gás, atender a necessidade do município. Esta licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e lei nº 10.520/2002 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda pelas disposições neste Edital. O edital estará disponível no Departamento Municipal de Compras e Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Colméia-TO, na praça da Bíblia, Centro, Colméia-TO, fone: 63-3457-1843, Colméia-TO., 03 de março de 2014. João Batista – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO - PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014;**

O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01612821001-41, informa que fará Prorrogação da abertura de certame licitatório na modalidade Pregão Presencial, acima descrito, conforme especifica em edital. O Edital e Anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura.

A abertura se dará respectivamente nos dias 31 de Março de 2014, às 08h00min na sala de licitações deste Município.

GEAN RICARDO MENDES SILVA
Prefeito Municipal

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014

O Município de Crixás do Tocantins - TO torna público o resultado do procedimento na modalidade ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014, cujo objeto é a Adesão (CARONA) a Ata de Registro de Preços nº 001/2014, referente a objeto a Prestação de serviços com locação de tendas, fechamento metálico, disciplinador, som PA, camarim, cadeiras, mesas, laser, telão, estrutura de palco, grupo gerador, banheiros químicos, palco, arquibancadas, camarote, painel de LED, balão inflável, canhão de luz seguidora, sonorização volante, máquina de espuma e espetáculos de rodeio. Foi Homologado e Adjudicado pelo Município de Oliveira de Fátima - TO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.070.621/0001-77, localizada na Avenida Bernado Sayão, S/Nº, Centro, Oliveira de Fátima - TO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

DECRETO Nº 036/2014, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

NOMEIA CLASSIFICADOS NO IV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ipueiras, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Ipueiras, Estado do Tocantins, visando o preenchimento de cargos no Quadro de Servidores Estáveis do Poder Executivo, na forma do resultado do IV Concurso Público, homologado através do Decreto nº 001/2014, de 08 de janeiro de 2014, publicado no DOE-TO nº 4.044, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para os cargos aos quais foram aprovados no IV Concurso Público, observada a ordem de classificação, os classificados abaixo relacionados:

Art. 2º Para efeito de posse, os nomeados ficam convocados para, no prazo de 30 (trinta) dias, formalizar requerimento dirigido ao Secretário de Administração de Ipueiras, comparecendo na sede da Prefeitura Municipal de Ipueiras, munido da documentação exigida para o pleito, na forma do Edital de Concurso Público nº 001/2013, de 13 de setembro de 2013, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipueiras, Estado do Tocantins, aos 10 dias de março de 2014.

01 - 910.824.981-49 VANESA SILVA PEREIRA Agente Comunitário de Saúde
02 - 048.517.843-50 JORGIANE CUNHA LEAL Cirurgião Dentista
03 - 005.792.141-50 PAULO CARLOS ALVES RIBEIRO Gari
04 - 059.133.606-56 ELISVONE LOURENCO DA COSTA Gari
05 - 598.534.091-00 CRISTINO JOSE BARBOSA Gari
06 - 003.796.311-21 DEUZIANO LOPES COSTA Vigia
07 - 024.048.611-07 IVANILDES FERREIRA RAIMUNDO DOS SANTOS Merendeira
08 - 030.960.991-70 JOSILENI NUNES CARVALHO Merendeira
09 - 022.504.551-63 REIJANE MOREIRA DA SILVA Auxiliar de Serviços Gerais
10 - 018.290.621-31 LAZARA FERREIRA DE BARROS CAPISTANIO Auxiliar de Serviços Gerais
11 - 010.181.211-61 NAZARETH DIAS FERREIRA Motorista
12 - 033.037.221-10 CLAUDIMIRO ALMEIDA MORENO JÚNIOR Motorista
13 - 990.493.251-49 DEUSIMAR FERREIRA PINTO Motorista
14 - 008.804.821-76 ANTONIO CARLOS FERNANDES SOARES Motorista

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA-TO, torna público que fará realizar nas dependências desta Prefeitura, à Rua Castelo Branco, Centro, Juarina – TO.

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP PROCESSO N.º 011/2014, PROCEDIMENTO N.º 006/2014 Abertura dia 26/03/2014, às 14:00 horas, Contratação de Empresa especializada em implantação e prestação de serviços de locação de *Softwares* que atendam as legislações específicas DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA NO EXERCÍCIO DE 2014. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones 0XX63 3434 1134/1240.

Juarina – TO, 13 de Março de 2014.

VERA LÚCIA RODRIGUES DE SOUSA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA - TO, ATRAVÉS DA CPL TORNA PÚBLICO A LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014 às 09hs30min do dia 28 de Março de 2014, visando CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE UMA EMPRESA JURÍDICA OU FÍSICA PARA ORGANIZAR E PROMOVER O FESTEJO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE LAVANDEIRA, conforme as especificações do edital. O Edital poderá ser retirado pelos interessados na CPL da Prefeitura Municipal de Lavandeira-TO, situada na Av. Ayrton Senna s/nº Centro, Fone: (63) 3697 - 1106 / (63) 9244-7843, ou site <http://www.lavandeira.to.gov.br>, CEP: 77.328-000, E-mail: contatoconsultoria2013@gmail.com, jaime.jas@hotmail.com ou licitacao@lavandeira-to.gov.br, a partir desta data, em horário comercial. A Prefeitura Municipal de Lavandeira – TO não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital.

Lavandeira - TO, 12 de Março de 2014.

Jaime Antonio dos Santos
Pres. da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA - TO, ATRAVÉS DA CPL TORNA PÚBLICO AS LICITAÇÕES:

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014 às 08h30min do dia 28 de Março de 2014, visando PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM PROFISSIONAL DA SAÚDE CAPACITADO NA ÁREA DE ODONTOLOGIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HS, NO PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2014, conforme as especificações do edital.

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014 às 10h30min do dia 28 de Março de 2014, visando PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM LABORATÓRIO PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES LABORATÓRIAS NO PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2014, conforme as especificações do edital. O Edital poderá ser retirado pelos interessados na CPL da Prefeitura Municipal de Lavandeira-TO, situada na Av. Ayrton Senna s/nº – Centro, Fone: (63) 3697 - 1106 / (63) 9244-7843, ou site <http://www.lavandeira.to.gov.br>, CEP: 77.328-000, E-mail: contatoconsultoria2013@gmail.com, jaime.jas@hotmail.com ou licitacao@lavandeira-to.gov.br, a partir desta data, em horário comercial. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA – TO, não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital.

Lavandeira - TO, 11 de Março de 2014.

Jaime Antonio dos Santos
Pres. da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEIROS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATEIROS - TO torna público que fará realizar nas dependências da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Maranhão QI 25 LT 01 - Centro, CEP: 77.593-000. Mateiros – TO. Os procedimentos licitatórios abaixo mencionados. Os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retromencionado. Maiores informações estarão disponíveis pelo telefone 0XX63 3534-1008 ou pelo e-mail: licitacao@mateiros.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) Nº 002/2014, PROCESSO INTERNO PP002/2014, do tipo menor preço por item. Visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores. Data 27/03/2014. Horário 07h00min.

PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) Nº 003/2014, PROCESSO INTERNO PP003/2014, do tipo menor preço por lote. Visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, produtos de limpeza, copa e cozinha, com o objetivo de atender as demandas deste Fundo Municipal e seus departamentos afins. Data 27/03/2014. Horário 08h00min.

PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) Nº 004/2014, PROCESSO INTERNO PP004/2014, do tipo menor preço por item. Visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis e eletrodomésticos, com o objetivo de atender as demandas deste Fundo Municipal. Data 27/03/2014. Horário 09h00min.

PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) Nº 005/2014, PROCESSO INTERNO PP005/2014, do tipo menor preço por lote. Visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos que compõe a farmácia básica, medicamentos controlados, medicamentos hospitalar, material hospitalar e material odontológico, com o objetivo de atender os usuários do sistema único de saúde (SUS) do Município de Mateiros. Data 27/03/2014. Horário 10h00min.

PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) Nº 006/2014, PROCESSO INTERNO PP006/2014, do tipo menor preço por lote. Visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, com o objetivo de atender as demandas deste Fundo Municipal. Data 27/03/2014. Horário 11h00min.

PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) Nº 007/2014, PROCESSO INTERNO PP007/2014, do tipo maior percentual de desconto em peças e menor valor hora homem trabalhada. Visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vendas, manutenção e recuperação de equipamentos de informática. Data 27/03/2014. Horário 13h00min.

PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) Nº 008/2014, PROCESSO INTERNO PP008/2014, do tipo menor preço por item. Visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis e eletrodomésticos, com o objetivo de atender as demandas do Fundo Municipal e seus departamentos diversos. Data 27/03/2014. Horário 14h00min.

PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) Nº 009/2014, PROCESSO INTERNO PP009/2014, do tipo menor preço. Visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis e derivados de petróleo, implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos via WEB. Data 27/03/2014. Horário 15h00min.

PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) Nº 010/2014, PROCESSO INTERNO PP010/2014, do tipo menor preço. Visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento através de orçamento eletrônico com o objetivo de prover manutenção preventiva e corretiva nos veículos e máquinas que compõe a frota deste Fundo municipal, compreendendo, implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos via WEB. Data 27/03/2014. Horário 16h00min.

Mateiros – TO, 14 de março de 2014.

Yure Lopes Vanderley
Pregoeiro

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEIROS - TO torna público que fará realizar em suas dependências, sito à Avenida Maranhão QI 25 LT 01 - Centro, CEP: 77.593-000. Mateiros – TO. Os procedimentos licitatórios abaixo mencionados. Os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retromencionado. Maiores informações estarão disponíveis pelo telefone 0XX63 3534-1008 ou pelo e-mail: licitacao@mateiros.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) Nº 005/2014, PROCESSO INTERNO PP005/2014, do tipo menor preço por item. Visando à contratação de serviços especializados de hospedagem no município de Mateiros. Data 26/03/2014. Horário 07h00min.

PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) Nº 006/2014, PROCESSO INTERNO PP006/2014, do tipo menor preço por item. Visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores. Data 26/03/2014. Horário 08h00min.

PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) Nº 007/2014, PROCESSO INTERNO PP007/2014, do tipo menor preço por lote. Visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, produtos de limpeza, copa e cozinha, com o objetivo de atender as demandas da Prefeitura Municipal e seu conglomerado de órgão. Data 26/03/2014. Horário 09h00min.

PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) Nº 008/2014, PROCESSO INTERNO PP008/2014, do tipo menor preço por lote. Visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, com o objetivo de atender as demandas da Prefeitura Municipal no fornecimento da merenda escolar a rede municipal de ensino. Data 26/03/2014. Horário 10h00min.

PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) Nº 009/2014, PROCESSO INTERNO PP009/2014, do tipo menor preço por item. Visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de palco, sonorização, iluminação e outros afim de realizar as festividades tradicionais do município. Data 26/03/2014. Horário 11h00min.

PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) Nº 010/2014, PROCESSO INTERNO PP010/2014, do tipo menor preço por item. Visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos e materiais esportivos, com o objetivo de atender as demandas da Prefeitura Municipal e suas secretarias afins. Data 26/03/2014. Horário 13h00min.

PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) Nº 011/2014, PROCESSO INTERNO PP011/2014, do tipo menor preço por lote. Visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, com o objetivo de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Mateiros e seus departamentos afins. Data 26/03/2014. Horário 14h00min.

PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) Nº 012/2014, PROCESSO INTERNO PP012/2014, do tipo maior percentual de desconto em peças e menor valor hora homem trabalhada. Visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vendas, manutenção e recuperação de equipamentos de informática. Data 26/03/2014. Horário 15h00min.

PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) Nº 013/2014, PROCESSO INTERNO PP013/2014, do tipo menor preço por item. Visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis e eletrodomésticos, com o objetivo de atender as demandas da Prefeitura Municipal e seu conglomerado de órgãos. Data 26/03/2014. Horário 16h00min.

PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) Nº 014/2014, PROCESSO INTERNO PP014/2014, do tipo menor preço. Visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis e derivados de petróleo, implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos via WEB. Data 26/03/2014. Horário 17h00min.

PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) Nº 015/2014, PROCESSO INTERNO PP015/2014, do tipo menor preço. Visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento através de orçamento eletrônico com o objetivo de prover manutenção preventiva e corretiva nos veículos e máquinas que compõe a frota municipal, compreendendo, implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos via WEB. Data 26/03/2014. Horário 18h00min.

Mateiros – TO, 14 de março de 2014.

Yure Lopes Vanderley
Pregoeiro

O FUNDO MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MATEIROS - TO torna público que fará realizar nas dependências da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Maranhão QI 25 LT 01 - Centro, CEP: 77.593-000. Mateiros - TO. Os procedimentos licitatórios abaixo mencionados. Os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retromencionado. Maiores informações estarão disponíveis pelo telefone 0XX63 3534-1008 ou pelo e-mail: licitacao@mateiros.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) Nº 002/2014, PROCESSO INTERNO PP002/2014, do tipo menor preço. Visando à contratação de serviços especializados de hospedagem, compreendendo café da manhã, almoço e jantar no município de Porto Nacional, com o objetivo de atender os pacientes carentes encaminhados para tratamento pela rede pública municipal de saúde. Data 27/03/2014. Horário 17h00min.

PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) Nº 003/2014, PROCESSO INTERNO PP003/2014, do tipo menor preço por lote. Visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, produtos de limpeza, copa e cozinha, com o objetivo de atender as demandas deste Fundo Municipal de seus departamentos afins. Data 27/03/2014. Horário 18h00min.

PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) Nº 004/2014, PROCESSO INTERNO PP004/2014, do tipo menor preço por item. Visando à contratação de serviços funerários, com o objetivo de atender os munícipes carentes que necessitem dos serviços em epigrafe. Data 28/03/2014. Horário 07h00min.

PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) Nº 005/2014, PROCESSO INTERNO PP005/2014, do tipo menor preço por lote. Visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, com o objetivo de atender as demandas deste Fundo Municipal. Data 28/03/2014. Horário 08h00min

PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) Nº 006/2014, PROCESSO INTERNO PP006/2014, do tipo maior percentual de desconto em peças e menor valor hora homem trabalhada. Visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vendas, manutenção e recuperação de equipamentos de informática. Data 28/03/2014. Horário 09h00min

PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) Nº 007/2014, PROCESSO INTERNO PP007/2014, do tipo menor preço por item. Visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis e eletrodomésticos, com o objetivo de atender as demandas do Fundo Municipal e seus departamentos diversos. Data 28/03/2014. Horário 10h00min

PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) Nº 008/2014, PROCESSO INTERNO PP008/2014, do tipo menor preço. Visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis e derivados de petróleo, implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos via WEB. Data 28/03/2014. Horário 11h00min.

PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) Nº 009/2014, PROCESSO INTERNO PP009/2014, do tipo menor preço. Visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento através de orçamento eletrônico com o objetivo de prover manutenção preventiva e corretiva nos veículos e máquinas que compõe a frota deste Fundo municipal, compreendendo, implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos via WEB. Data 28/03/2014. Horário 13h00min.

Mateiros - TO, 14 de março de 2014.

Yure Lopes Vanderley
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2014

O Sr. FÁBIO PEREIRA VAZ, Prefeito Municipal de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da Sr. Pregoeiro e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade Tomada de Preço nº. 002/2014, a fim de se realizar a contratação de empresa de engenharia civil para Prestação de serviços técnicos especializado de engenharia civil, desenvolvimento de projetos, acompanhamento e fiscalização da execução de obras de interesse público, bem como representação junto a caixa econômica Federal, com relação aos projetos da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Educação, no período de março a dezembro de 2014, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital, pelo pleno atendimento as exigências do edital, bem como, pelos valores ofertados, ADJUDICO a empresa:

JF PROJETOS ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 03.756.120/0001-01, AV. ARAGUAIA Nº 536 SALA 01 SÃO VALÉRIO - TO, neste ato representada pelo sócio proprietário FERNANDA SOARES MENDES:

Nos termos da Ata de Julgamento do dia 13 de março de 2014.

Palmeirópolis/TO, 14 dias do mês de fevereiro de 2014.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Prefeito Municipal

ATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2014

O Sr. BARTOLOMEU MOURA JUNIOR, Gestor do Fundo Municipal Educação de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da Sr. Pregoeiro e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade Tomada de Preço nº. 002/2014, a fim de se realizar a contratação de empresa de engenharia civil para Prestação de serviços técnicos especializado de engenharia civil, desenvolvimento de projetos, acompanhamento e fiscalização da execução de obras de interesse público, bem como representação junto a caixa econômica Federal, com relação aos projetos da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Educação, no período de março a dezembro de 2014, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital, pelo pleno atendimento as exigências do edital, bem como, pelos valores ofertados, ADJUDICO a empresa:

JF PROJETOS ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 03.756.120/0001-01, AV. ARAGUAIA Nº 536 SALA 01 SÃO VALÉRIO - TO, neste ato representada pelo sócio proprietário FERNANDA SOARES MENDES:

Nos termos da Ata de Julgamento do dia 13 de março de 2014.

Palmeirópolis/TO, 14 dias do mês de fevereiro de 2014.

BARTOLOMEU MOURA JUNIOR
GESTOR DO FME

ATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2014

A Sra. ELIETE MOURA FACUNDES, Gestora do Fundo Municipal Saúde de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da Sr. Pregoeiro e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade Tomada de Preço nº. 002/2014, a fim de se realizar a contratação de empresa de engenharia civil para Prestação de serviços técnicos especializado de engenharia civil, desenvolvimento de projetos, acompanhamento e fiscalização da execução de obras de interesse público, bem como representação junto a caixa econômica Federal, com relação aos projetos da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Educação, no período de março a dezembro de 2014, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital, pelo pleno atendimento as exigências do edital, bem como, pelos valores ofertados, ADJUDICO a empresa:

JF PROJETOS ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 03.756.120/0001-01, AV. ARAGUAIA Nº 536 SALA 01 SÃO VALÉRIO - TO, neste ato representada pelo sócio proprietário FERNANDA SOARES MENDES:

Nos termos da Ata de Julgamento do dia 13 de março de 2014.

Palmeirópolis/TO, 14 dias do mês de fevereiro de 2014.

ELIETE MOURA FACUNDES
GESTORA DO FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, torna público que fará realizar no auditório da sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins- TO, CEP 77600-000, abertura do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 09/2014, para: Aquisição de fraldas descartáveis, através do Fundo Municipal de Saúde. Data de abertura: 28/03/2014 - às 14:00 horas. Tipo: Menor Preço por item. O edital poderá ser examinado/ retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas no local, ou através do telefone (63) 3904-1593, ou pelo e-mail: cplparaíso@hotmail.com. Paraíso do Tocantins - TO, 11/03/2014.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO Nº 004/2014 - FMAS

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (translado e fornecimento de urnas mortuárias)
CONTRATANTE: Município de Pedro Afonso, TO – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
LICITANTES VENCEDORES: PAX ALVES LTDA-ME.
OBJETO: Constitui objeto do presente a prestação dos serviços Translado e fornecimento de urnas mortuárias.
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento.
BASE LEGAL: Processo n.º 013/2014, Pregão Presencial nº 004/2014 – FMAS, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 243.300,00 (duzentos e quarenta e três mil e trezentos reais).
RECURSOS: Classificação Funcional: 08.244.0007.2067 Natureza da despesa: 3.3.90.32-334 e 3.3.90.39-336 Fonte: 0010.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO PREGÃO Nº 010/2014 - FME

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (locação Veículos Transporte Escolar)
CONTRATANTE: Município de Pedro Afonso, TO – Fundo Municipal de Educação - FME
LICITANTES VENCEDORES: Almir Capistrano de Azevedo.
OBJETO: Constitui objeto do presente a prestação dos serviços Transporte Escolar.
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 10 (dez) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento.
BASE LEGAL: Processo n.º 020/2014, Pregão Presencial nº 010/2014 – FME, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).
RECURSOS: Classificação Funcional: 12.361.0005.2024, Natureza da despesa: 3.3.90.36, 3.3.90.39 Fonte: 0020 e 0021.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE: CONTRATO DE SERVIÇOS DE TRANSLADO, FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS
CONTRATANTE: Município de Pedro Afonso, TO.
CONTRATADA: Pax Alves Ltda-ME
OBJETO: Constitui objeto translado e fornecimento de urnas mortuárias.
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (meses), contados a partir da assinatura deste instrumento.
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 004/2014 – FMAS Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 243.300,00, (duzentos e quarenta e três mil e trezentos reais).
RECURSOS: Classificação Funcional: 08.244.0007.2067, Natureza da despesa: 3.3.90.32-334 e 3.3.90.39-336, Fonte: 10.
SIGNATÁRIOS: Pax Alves Ltda-ME e Jalles Soares Mariano

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Locação de Veículos Transporte Escolar)
CONTRATANTE: Município de Pedro Afonso, TO.
CONTRATADA: Almir Capistrano de Azevedo
OBJETO: Constitui objeto Locação de Veículos Transporte Escolar.
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 10 (meses), contados a partir da assinatura deste instrumento.
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 010/2014 – FME Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).
RECURSOS: Classificação Funcional: 12.361.0005.2024, Natureza da despesa: 3.3.90.36, 3.3.90.39, Fonte: 0020 e 0021.
SIGNATÁRIOS: Almir Capistrano de Azevedo e Flávia Amadeu Marson

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014 - SRP

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pelo Ato Governamental nº 20/2013, de 01/01/2013, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 28/Março/2014, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Cetro, Pequizeiro/TO, CEP 77730-000, a sessão pública da licitação visando aquisição de peças e pneus e serviços de alinhamento e balanceamento, para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, através de Pregão Presencial. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no placar da Prefeitura Municipal de Pequizeiro, no endereço já acima mencionado, bem como junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL deste município. Maiores informação estarão disponíveis pelos telefones: 63-3427-1103-1119.

Pequizeiro, 12 de Março de 2014.

ELAINE GUIMARÃES DE MELO
Pregoeira

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
CONVITE Nº. 003/2014 - PROCESSO Nº 045/2014

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEQUIZEIRO, TORNA PÚBLICO, que realizará licitação na modalidade CONVITE Nº 003/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como as condições estabelecidas em Edital, com data marcada para abertura dos envelopes, em ato público, no dia 21 de Março de 2014, ÀS 09:00Horas, na sala de Licitação, O objeto da presente licitação é a escolha da melhor proposta para contratação de empresa para conclusão de obras de ampliação na Unidade de Saúde Rural de Pequizeiro, conforme projeto básico em anexo, na Av Imperatriz Centro Pequizeiro -TO. O EDITAL CONVITE estará disponível no Placar da Prefeitura Municipal desta Cidade, na Rua Salgado Filho, s/nº. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones (xx) 63-3427-1103-1119.

Pequizeiro – TO, 13 de Março de 2014.

JOAQUIM FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL

PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS 006/2014

A Prefeitura Municipal de Pugmil, torna público que fará realizar no dia 26 de março de 2014 às 9h00, no Prédio do Paço Municipal, sito a Rua Tocantins, 178, Centro – Pugmil-TO, licitação regida pela Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, na modalidade Pregão Presencial 006/2014, tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços para futuras aquisições de computadores e equipamentos de informática. O edital poderá ser examinado ou retirado pelo interessado no endereço acima, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo telefone (63) 3397-1170.

Gleudson Fernandes da Costa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Sandolândia – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Dr. Ulisses Guimarães, s/nº, centro - Sandolândia – TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – FMS - dia 26 DE MARÇO DE 2014 às 16h00 horas, tipo MENOR PREÇO, visando a CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, das 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, e informação através do fone (63) 3394-1418.

Sandolândia, 12 de Março de 2014.

Gilvan Fonseca da Conceição
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 01/2014

O Prefeito do Município de Taguatinga - TO no uso das atribuições que lhe confere o art. 65 da Constituição Estadual e demais normas, FAZ SABER a Senhora Zeila Aires Antunes Ribeiro e ao Senhor Ailton Gomes Ferreira, ex-prefeita e ex-prefeito deste município, respectivamente, que estão conclusos os trabalhos relativos à Tomada de Contas Especial nº. 01/2014 instaurada em cumprimento ao art. 1º, inciso I e arts. 8º e 9º da Lei Federal nº 8.443, de 1992 em conformidade com o art. 70 da Constituição Federal derivada de irregularidades na execução física e financeira na gestão dos recursos do "CONVÊNIO Nº 1681/2005 SIAFI Nº 557350", cujo objeto é construção de uma execução de "Sistema de Resíduos Sólidos", sendo que a cópia dos autos encontra-se na Chefia de Controle Interno desta prefeitura localizada à Avenida Dom Pedro II, s/n, CEP.: 77.320-000, Taguatinga - TO, para fins de vistas aos elementos formais que o compõe e do qual é responsável, em que deverão RESTITUIR o valor de R\$ 3.489,91 (três mil quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos) que atualizados totalizam R\$ 5.841,84 (cinco mil oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos). Portanto, deve ser comprovado o recolhimento aos cofres federais o mencionado valor junto à FUNASA, por meio Guia de Recolhimento da União - SIMPLES UG/255000/36211, código de recolhimento 28853-5 em favor do Ministério da Saúde/FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE cujas cópias dos comprovantes bancários devem ser apresentados junto ao Controle Interno localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Taguatinga situada à Rua Dom Pedro II, s/n, centro, CEP.: 77.320-000, bem como à Superintendência da FUNASA, localizada na Av. Theotônio Segurado, 101 SUL, Conjunto 01, lote 03, Edifício Executivo Carpe Diem, Palmas – TO, CEP 77015-002.

Querendo, poderão solicitar juntada de documentações ou justificativas aos autos originais e devolver junto a esta municipalidade os valores aludidos para apensamento aos autos perante o Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde para envio ao Tribunal de Contas da União, no qual encontrar-se-á protocolado em virtude da celeridade de tramitação que o procedimento requer, bem ainda, acompanhar todos os atos do processo, inclusive se fazer assistir por advogado legalmente constituído.

No caso de inércia, ser-lhe-ão decretados à revelia.

Taguatinga - TO aos 10 dias do mês de fevereiro de 2014.

ERONIDES TEIXEIRA DE QUEIROZ
Prefeito

EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 02/2014

O Prefeito do Município de Taguatinga - TO no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65 da Constituição Estadual e demais normas, FAZ SABER a Senhora Zeila Aires Antunes Ribeiro e ao Senhor Ailton Gomes Ferreira, ex-prefeita e ex-prefeito deste município, respectivamente, que estão conclusos os trabalhos relativos à Tomada de Contas Especial nº. 02/2014 instaurada em cumprimento ao art. 1º, inciso I e arts. 8º e 9º da Lei Federal nº 8.443, de 1992 em conformidade com o art. 70 da Constituição Federal derivada de irregularidades na execução física e financeira na gestão dos recursos do "TERMO DE COMPROMISSO PAC Nº 786/2007 SIAFI Nº 633116", cujo objeto é a "MHDC - Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - Reconstrução de 02 (duas) unidades de 50,11 m², 10 (dez) de 45,73m² e 07 (sete) de 37 m² com restauração/reforma de 09 (nove) unidades habitacionais." sendo que a cópia dos autos encontra-se na Chefia de Controle Interno desta prefeitura localizada à Avenida Dom Pedro II, s/n, CEP.: 77.320-000, Taguatinga - TO, para fins de vistas aos elementos formais que o compõe e do qual são responsáveis, em que deverão **RESTITUIR** o valor de **R\$ 32.979,30 (trinta e dois mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta centavos)** que atualizados totalizam **R\$ 48.254,22 (quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos)**. Portanto, deve ser comprovado o recolhimento aos cofres federais o mencionado valor junto à FUNASA, por meio Guia de Recolhimento da União - SIMPLES UG/255000/36211, código de recolhimento 28853-5 em favor do Ministério da Saúde/FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE cujas cópias dos comprovantes bancários devem ser apresentados junto ao Controle Interno localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Taguatinga situada à Rua Dom Pedro II, s/n, centro, CEP.: 77.320-000, assim como à Superintendência da FUNASA, localizada na Av. Theotônio Segurado, 101 SUL, Conjunto 01, lote 03, Edifício Executivo Carpe Diem, Palmas – TO, CEP 77015-002.

Querendo, poderá solicitar juntada de documentações ou justificativas aos autos originais e **devolver junto a esta municipalidade os valores aludidos** para apensamento aos autos perante o Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde para envio ao Tribunal de Contas da União, no qual encontrar-se-á protocolado em virtude da celeridade de tramitação que o procedimento requer, bem ainda, acompanhar todos os atos do processo, inclusive se fazer assistir por advogado legalmente constituído.

No caso de inércia, ser-lhe-ão decretados à revelia.

Taguatinga - TO aos 10 dias do mês de fevereiro de 2014.

ERONIDES TEIXEIRA DE QUEIROZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001-TP/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 02.070.712/0001-02, com sede na Avenida Tocantins, nº 220, centro, Tocantínia-TO, neste ato, representada pelo seu Prefeito Municipal, MUNIZARAÚJO PEREIRA, brasileiro, divorciado, administrador, residente e domiciliado nesta cidade de Tocantínia/TO, portador do CPF/MF nº 546.714.931-87, e RG nº 2.115.770, SSP/GO. CONTRATADA: G & V CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.324.205/0001-50, com sede na Rua 26 de Maio, nº 07, Centro, Oliveira de Fátima – TO, neste ato representada pelo Sr. Gervaldo Veras Pessoa, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF sob o nº 246.388.113-53, e Carteira de Identidade sob o nº 63.056.383 SSP/CE, residente e domiciliado na Quadra 104 Sul, SE 03, nº 10, Sala 10, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Instrumento decorre do Contrato de Repasse nº 0373489-75, firmado com a Caixa Econômica Federal/Ministério do Turismo, na forma da Lei nº 8.666, e ato de ratificação (homologação) do Senhor Prefeito Municipal, de 04 de fevereiro de 2014, tudo constante no Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 001/2014, o qual passa a fazer parte integrante este Instrumento. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada, para a Execução da Obra de Reforma e Ampliação das Praças da Cidade. Valor: O valor do presente Contrato é de R\$ 296.321,13 (duzentos e noventa e seis mil trezentos e vinte e um reais e treze centavos). O preço é referente a Tomada de Preços nº 001/2014. Vigência: conforme cronograma. Dotação Orçamentária: 15.451.0011.1.014 / 4.4.9.0.51. Tocantínia/TO, 06 de fevereiro de 2014.

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 002-TP/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 02.070.712/0001-02, com sede na Avenida Tocantins, nº 220, centro, Tocantínia-TO, neste ato, representada pelo seu Prefeito Municipal, Muniz Araújo Pereira, brasileiro, divorciado, administrador, residente e domiciliado nesta cidade de Tocantínia/TO, portador do CPF/MF nº 546.714.931-87, e RG nº 2.115.770, SSP/GO. CONTRATADA: E & D SERVIÇOS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.951.375/0001-62, com sede na Quadra 1112 Sul, QI F, Alameda 08, Lote 15, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, neste ato representada pelo Sr. Ivan da Costa Oliveira, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF sob o nº 138.619.301-10, e Carteira de Identidade sob o nº 325.509 SEJSP/TO, residente e domiciliado na Quadra 206 Sul, alameda 08, lote 46, Plano Diretor sul, Palmas/TO. OBJETO: O presente distrato se refere ao contrato que tem como finalidade a Contratação de Empresa Especializada, para a Execução da Obra de Reforma e Ampliação das Praças da cidade, conforme Projeto Executivo, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e demais documentos que são partes integrantes deste edital, de acordo com especificações contidas na Tomada de Preço nº 002/2013 e seus anexos. DO DISTRATO: O presente distrato firmado amigável e em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, nº 002-TP/2013, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante encerrá-lo. Tocantínia/TO, 06 de agosto de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAMBIOÁ – FMSX
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 05/2014.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAMBIOÁ, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará promovendo a abertura do Pregão Presencial 05/2014, do tipo menor Preço POR LOTE, na forma da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data da Abertura 25/03/2014 às 14h30min, para AQUISIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVOS E CÂMARAS DE AR PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ – TO. Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Av. E Qd. 08 s/ nº Setor Leste – Horário entre 08h00 as 12h00 e das 14h00 as 17h00. Mais informações através do fone 63 3473 1597.

Xambioá – TO, 12 de Março de 2014.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA ALVES
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

**COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA
DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS
CNPJ/MF Nº 25.086.034/0001-71
NIRE 17.300.000.027**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 11 de abril de 2014, às 09:00 horas, na sede social, na Quadra 104 Norte, Conjunto 04, Lote 12 A – Palmas – TO, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Exame, discussão e aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2013;

b) Aprovação da destinação do resultado relativo ao exercício de 2013.

Os documentos pertinentes à ordem do dia encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social da Companhia.

A representação por procuração deverá obedecer às determinações do §1º do art. 126 da Lei nº 6.404/76.

Outrossim, informa-se aos senhores acionistas que em 31 de agosto de 2012, a Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), por meio da Resolução Autorizativa nº 3.648, de 31 de agosto de 2012 (“Resolução nº 3.648”), amparada pela legislação do setor elétrico, Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996; Medida Provisória nº 577, de 29 de agosto de 2012, convertida na Lei 12.767/2012, determinou Intervenção Administrativa na CELTINS, sendo prorrogada pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos da Resolução Autorizativa nº 4.285 de 20 de agosto de 2013.

Na data da edição da Resolução nº 3.648, os Diretores, membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal foram imediatamente afastados de suas funções e o Sr. Isaac Pinto Averbuch foi designado como Interventor. Ao Interventor foram conferidos plenos poderes de gestão e administração sobre as operações e ativos da Concessionária, competindo a ele, dentre outras atribuições (i) praticar ou ordenar atos necessários à consecução dos objetivos da Intervenção; (ii) identificar e relatar à ANEEL, quaisquer irregularidades, eventualmente praticadas pelos administradores da Concessionária, decorrentes de atos ou omissões; e (iii) convocar, com exclusividade, a Assembleia Geral nos casos em que julgar conveniente.

Em face do exposto e mais especificamente da Intervenção, informa-se que na Assembleia não haverá necessidade de indicação de membros para o Conselho de Administração e Fiscal da Companhia.

Palmas, 12 de março de 2014.

Isaac Pinto Averbuch
Interventor
CELTINS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa: Loksims- Locações de Caçambas LTDA-ME, CNPJ: 08.475.702/0001-33 torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins- NATURATINS as Licenças Ambiental L.M.O, L.M.I E L.M.P para a atividade principal de Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa DISTRIBUIDORA GAS LAR LTDA - EPP, CNPJ 04.329.828/0001-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia – LP para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), Rua Bernardinho Maciel nº231, Setor Central – Paraíso do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental da Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa DISTRIBUIDORA GÁS LAR LTDA - EPP, CNPJ 04.329.828/0001-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação – LI para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), Rua Bernardinho Maciel nº231, Setor Central – Paraíso do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental da Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa DISTRIBUIDORA GÁS LAR LTDA - EPP, CNPJ 04.329.828/0001-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação – LO para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), Rua Bernardinho Maciel nº231, Setor Central – Paraíso do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental da Atividade.

**FUNDAÇÃO UNIRG
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 007/2013**

A Fundação UNIRG, torna público, que foi firmado o Segundo Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de profissional especializada na elaboração de projetos de segurança e proteção contra incêndio e pânico, com a Sra. JAQUELINE ARANTE LOPES, prorrogando a vigência do Primeiro Termo Aditivo até 31/03/2014, constante nos Processos Administrativos nº 275/2010 e 201302000013.

Gurupi-TO, 12 de março de 2014.

ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG

MRC INFRA-ESTRUTURA FERROVIÁRIA DZNV-NS LTDA.
CNPJ 10.525.680/0001-10 - NIRE 17.200.319.650
EXTRATO - ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados: (a) Mitsui Rail Capital Participações Ltda., representada pelo Sr. Takashi Masuda, RNE V082256-T e CPF 146.450.648-51; e (b) Mitsui & Co. (Brasil) S.A., representada pelo Sr. Kiyoshi Hasegawa, RNE V819947-R e CPF/MF 235.464.218-09, na qualidade de sócios representando a totalidade do capital social de MRC Infra-Estrutura Ferroviária DZNV-NS Ltda., CNPJ 10.525.680/0001-10 e com Contrato Social arquivado na JUCETINS sob o nº 17.200.319.650, em sessão de 02.12.2008, têm entre si ajustado alterar o referido Contrato Social, procedendo para tanto da seguinte forma: Tendo sido verificado que o capital social da Sociedade se tornou excessivo em relação ao seu objeto social (artigo 1.082, II do Código Civil), resolvem os sócios, previstos no artigo 1.084, parágrafo 1º, do Código Civil, reduzir o capital social da Sociedade dos atuais R\$ 9.661.957,00 para R\$ 9.156.766,00, com uma redução, portanto, no valor de R\$ 505.191,00, mediante o cancelamento de 505.191 quotas representativas do capital social da Sociedade, todas detidas pelo sócio Mitsui Rail Capital Participações Ltda.. Palmas, 20 de fevereiro de 2014.

MRC RENTAL SERVIÇOS FERROVIÁRIOS DZST-NS LTDA.
CNPJ 10.525.700/0001-53 - NIRE 17.200.319.641
EXTRATO - 10ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados: (a) Mitsui Rail Capital Participações Ltda., representada pelo Sr. Takashi Masuda; e (b) Mitsui & Co. (Brasil) S.A., representada pelo Sr. Kiyoshi Hasegawa, na qualidade de sócios representando a totalidade do capital social de MRC Rental Serviços Ferroviários DZST-NS Ltda., CNPJ sob o nº 10.525.700/0001-53, com seu Contrato Social arquivado na JUCETINS sob o nº 17.200.319.641 em sessão de 02.12.2008, têm entre si ajustado alterar o referido Contrato Social e posterior alteração, procedendo para tanto da seguinte forma: Tendo sido verificado que o capital social da Sociedade se tornou excessivo em relação ao seu objeto social (artigo 1.082, II do Código Civil), resolvem os sócios, previstos no artigo 1.084, parágrafo 1º, do Código Civil, reduzir o capital social da Sociedade dos atuais R\$ 4.079.935,00 para R\$ 3.419.104,00, com uma redução, portanto, no valor de R\$ 660.831,00, mediante o cancelamento de 660.831 quotas representativas do capital social da Sociedade, todas detidas pelo sócio Mitsui Rail Capital Participações Ltda.. Palmas, 20 de fevereiro de 2014.



**SECETO – SINDICATO DOS EMPREGADOS
NO COMÉRCIO NO ESTADO DO TOCANTINS**

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA a classe comerciária em geral, com exceção de Porto Nacional, Gurupi e região, para uma ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 29 (vinte nove) de Março de 2014 (sábado), às 15:00 horas em primeira convocação e, caso não haja quorum, às 16:00 horas em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, em sua subsele situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 494, esquina com a Rua 06, Bairro Senador, Araguaína - TO, para tratar dos seguintes assuntos da ordem do dia:

- a) Eleger Delegado e Suplente para participar da Plenária Estadual e 14ª Plenária Nacional da CUT;
- b) Aquisição da Chácara Canto do Sabiá em Araguaína;
- c) Outros Assuntos.

Palmas/TO, 12 de Março de 2014.

Adaneijela Dourado da Silva
Presidente



Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual - To

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

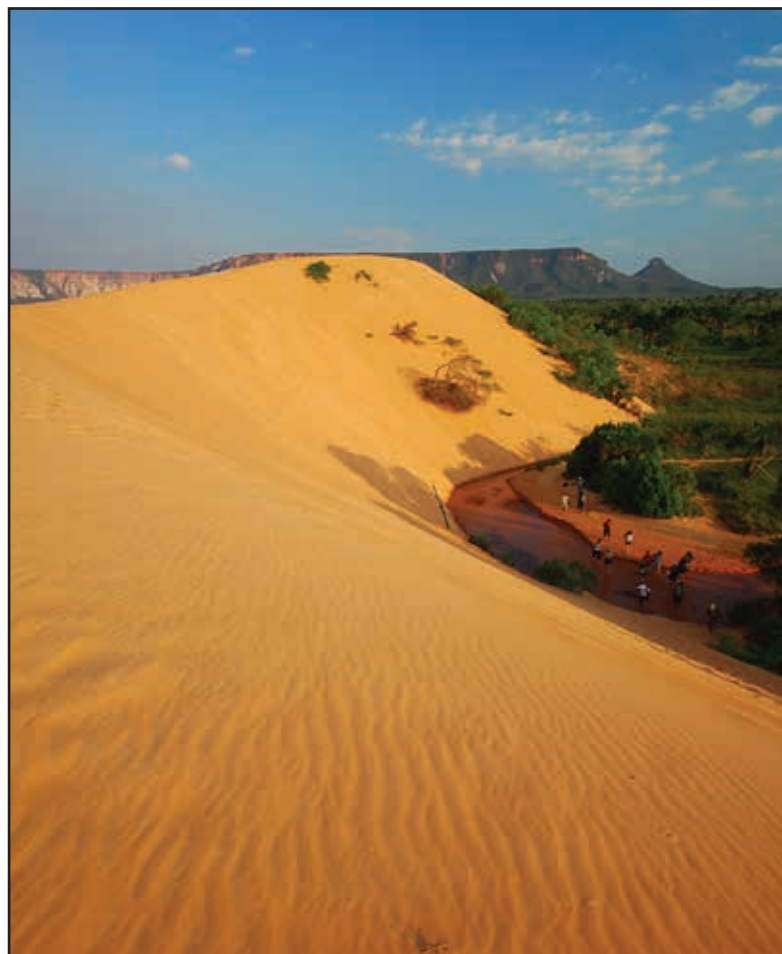
Assembleia Geral Permanente

O Presidente do **SINDIFISCAL** - (Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Tocantins), vem por meio deste instrumento, com fulcro no artigo 14 e no §1º do artigo 17 do Estatuto da Entidade, CONVOCAR todos os Auditores Fiscais da Receita Estadual do Tocantins, ativos e inativos, para Assembleia Geral Extraordinária - AGE a realizar-se no dia 15/03/2014, **sábado**, no Auditório do Hotel Turim (Rua 103 NRP, NO 3 Lote – 38, s/nº- Plano Diretor Norte, , Palmas - TO) às 14:00 horas, em primeira convocação e 14:30 em segunda convocação, para deliberar sobre:

1. A indefinição no andamento dos projetos, deliberados na AGE do dia 18/01/2014, apresentados ao governo;
2. Formas de mobilização.

Palmas, 28 de fevereiro de 2014.

Carlos Pereira Campos
Presidente



DUNAS JALAPÃO
Mateiros - TO